

**PROCESSO DE TOMADA
DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018

Relatório de Gestão apresentado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 170/2018, da Portaria TCU n.º 369/2018 e das orientações do Órgão de controle interno.

Aracaju, abril de 2019.

LISTA DE DIRIGENTES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Presidente: Des. José dos Anjos;

Vice-Presidente/Corregedor: Des. Diógenes Barreto.

Composição do Colegiado:

Dr. Marcos Antônio Garapa de Carvalho (Juiz Federal);

Dr. Leonardo Souza Santana Almeida (Juiz de Direito);

Dra. Áurea Corumba de Santana (Juíza de Direito);

Dra. Sandra Regina Câmara Conceição (Jurista);

Dr. Joaby Gomes Ferreira (Jurista).

Procuradora Regional Eleitoral: Dra. Eunice Dantas Carvalho.

Secretaria do Tribunal:

Diretor-Geral: Rubens Lisbôa Maciel Filho;

Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão: Marcelo Gerard Almeida de Andrade;

Assessor de Imprensa e Comunicação Social: Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro;

Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral: Rosa Angélica Almeida Ribera.

Secretários:

Secretário de Tecnologia de Informação: José Carvalho Peixoto;

Secretário de Gestão de Pessoas: Luciano Augusto Barreto Carvalho;

Secretário de Administração e Orçamento: Norival Navas Neto;

Secretário Judiciário: Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ASCOM – Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COCIN – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
COCRE – Corregedoria Regional Eleitoral
COFIN – Coordenadoria Orçamentária e Financeira
COPEG – Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
COPEs – Coordenadoria de Pessoal
COMAC - Comissão de Acessibilidade
DBR – Declarações de Bens e Rendas
DN – Decisão Normativa
IA – Instrução Administrativa
JE – Justiça Eleitoral
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
NM – Não Mensurado
NA – Não se Aplica
OCI – Órgão de Controle Interno
PAS – Pedido de Autorização de Suprimento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEJE – Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJE – Processo Judicial Eletrônico
PLOA – Projeto da Lei Orçamentária Anual
PLS – Plano de Logística Sustentável
PPA – Plano Plurianual
PRES - Presidência
RG – Relatório de Gestão
SAO – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SEAPE – Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio
SELIC – Seção de Licitações
SEAUG – Seção de Auditoria Geral
SECEP – Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias
SEDIR – Seção de Direitos e Deveres
SEJUE – Seção de Controle de Juízos Eleitorais
SEFIN – Seção de Programação e Execução Financeira
SEPOR – Seção de Programação e Execução Orçamentária
SEREF – Seção de Registros Funcionais
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SINCONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SJD – Secretaria Judiciária

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TRE/SE – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UPC – Unidade Prestadora de Contas
UO – Unidade Orçamentária

Sumário

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRE/SE	10
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	11
2.1 Missão e Visão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	11
2.2 Finalidade e competências institucionais e ambiente de atuação	11
2.3 Organograma Funcional	11
2.3.1 <i>Organograma Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.....</i>	<i>13</i>
2.3.2 <i>Organograma da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças</i>	<i>15</i>
2.3.3 <i>Organograma da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	<i>16</i>
2.3.4 <i>Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação.....</i>	<i>17</i>
2.3.5 <i>Organograma da Secretaria Judiciária</i>	<i>18</i>
2.4 Modelo de Negócios - Cadeia de valor do TRE/SE	19
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA.....	20
3.1 Informações gerais sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SE	20
3.2 Estrutura de Governança do TRE/SE	22
3.3 Informações sobre dirigentes e colegiados	23
3.4 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna	23
3.5 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	24
3.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário	25
3.7 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	25
3.8 Carta de Serviços ao Cidadão.....	28
3.9 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	29
3.10 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do Tribunal.....	29
3.11 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	30
4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	31
4.1 Gestão de Riscos e dos Controles Internos no âmbito do TRE/SE.....	31
5. RESULTADOS DA GESTÃO	32
5.1 Apuração dos Indicadores do Planejamento Estratégico	32
5.2 Resultados das Metas Nacionais e Específicas estabelecidas pelo CNJ	36
5.3 Iniciativas Estratégicas	37
5.4 Macroprocessos Finalísticos do TRE/SE.....	37
6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	42
6.1 Gestão Orçamentária e Financeira.....	42
6.1.1 <i>Dotação orçamentária.....</i>	<i>42</i>
6.1.2 <i>Execução orçamentária.....</i>	<i>42</i>
6.1.3 <i>Provisão para as Eleições 2018</i>	<i>43</i>
6.1.4 <i>Restos a pagar.....</i>	<i>43</i>
6.1.5 <i>Execução Física – Metas físicas da LOA</i>	<i>44</i>
6.1.6 <i>Obrigações assumidas sem crédito autorizado</i>	<i>44</i>
6.1.7 <i>Execução Orçamentária e Financeira.....</i>	<i>45</i>

6.1.8	<i>Gestão de Fundos e Programas</i>	48
6.2	Gestão de Pessoas.....	64
6.2.1	<i>Conformidade legal</i>	64
6.2.2	<i>Avaliação da força de trabalho</i>	64
6.2.3	<i>Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas</i>	68
6.2.4	<i>Detalhamento da despesa de pessoal</i>	68
6.2.5	<i>Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia</i>	69
6.2.6	<i>Capacitação (estratégia e números)</i>	71
6.2.7	<i>Principais desafios e ações futuras</i>	72
6.3	Gestão de Licitações e Contratos.....	73
6.3.1	<i>Conformidade legal</i>	73
6.3.2	<i>Detalhamento dos gastos das contratações</i>	73
6.3.3	<i>Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações</i>	76
6.3.4	<i>Contratações Diretas</i>	77
6.3.5	<i>Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento</i>	77
6.3.6	<i>Informações sobre ações de Publicidade e Propaganda</i>	78
6.3.7	<i>Principais desafios e ações futuras</i>	78
6.4	Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	80
6.4.1	<i>Conformidade legal</i>	80
6.4.2	<i>Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impactos sobre os objetivos estratégicos</i>	80
6.4.3	<i>Desfazimento de ativos</i>	80
6.4.4	<i>Locação de imóveis e equipamentos</i>	81
6.4.5	<i>Mudanças e desmobilizações relevantes</i>	81
6.4.6	<i>Principais desafios e ações futuras</i>	81
6.5	Gestão de Tecnologia da Informação	82
6.5.1	<i>Conformidade legal</i>	82
6.5.2	<i>Modelo de Governança de TI</i>	82
6.5.3	<i>Montante de recursos aplicados em TI</i>	83
6.5.4	<i>Contratações mais relevantes de recursos de TI</i>	83
6.5.5	<i>Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do TRE/SE</i>	83
6.5.6	<i>Segurança de informação</i>	88
6.5.7	<i>Principais desafios e ações futuras</i>	89
6.6	Gestão de Custos	91
6.6.1	<i>Sistemática da gestão de custos e conformidade legal</i>	91
6.6.2	<i>Fluxo do Processo de Custos na Justiça Eleitoral</i>	92
6.6.3	<i>Custos do TRE/SE no exercício de 2018</i>	94
6.7	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	95
6.7.1	<i>Execução e Resultados do Plano de Logística Sustentável no ano de 2018</i>	95
7.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	98
7.1	Declaração do Contador	98
7.2	Demonstrações Contábeis da Justiça Eleitoral de Sergipe	98
7.3	Notas explicativas - Demonstrações Contábeis	98
8.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	99
8.1	Tratamento das determinações e recomendações do TCU	99
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	99
8.3	Medidas adotadas em razão do limite de despesas estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016.....	100

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO	101
10. ANEXO	102
10.1 Declaração de Integridade do Relato Integrado.....	102
11. RELATÓRIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E DA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO .	103
11.1 Relatório da Unidade de Auditoria Interna.....	103
11.1.1 Avaliação da Alocação dos Recursos Orçamentários.....	103
11.1.2 Avaliação de Inscrição dos Restos a Pagar não processados.....	107
11.1.3 Execução do Plano de Auditoria do Exercício 2018.....	108
11.1.4 Aspectos legais dos Atos de Pessoal.....	112
11.1.5 Avaliação das Contas Partidárias.....	113
11.1.6 Controles Internos Administrativos.....	115
11.1.7 Recomendações da Auditoria Interna	115
11.1.8 Conclusão.....	116
11.2 Relatório da Instância ou Área de Correição	117

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Metas Nacionais e Específicas de 2018	36
Tabela 2 – Macroprocessos finalísticos – descrição.....	37
Tabela 3 – Processos de Trabalho	39
Tabela 4 – Evolução das dotações.....	42
Tabela 5 – Execução do Orçamento.....	42
Tabela 6 – Provisão para eleições.....	43
Tabela 7 – Restos a Pagar.....	43
Tabela 8 – Execução Física	44
Tabela 9 – Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.....	44
Tabela 10 – Execução orçamentária e financeira – por grupo de natureza de despesa.....	45
Tabela 11 – Execução Orçamentária e financeira – por elemento de despesa.....	46
Tabela 12 – Execução Orçamentária e financeira – por modalidade de licitação e elemento de despesa	47
Tabela 13 - Relação dos diretórios de partidos políticos no Estado	48
Tabela 14 - Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência.....	52
Tabela 15 - Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2017	53
Tabela 16 - Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido.....	55
Tabela 17 – Quantitativo Geral da Força de Trabalho.....	65
Tabela 18 – Quantitativos por faixa salarial	65
Tabela 19 – Situação funcional por gênero	66
Tabela 20 – Distribuição de servidores por Faixa Etária.....	67
Tabela 21 – Técnico Judiciário por Área de Trabalho.....	67
Tabela 22 – Analista Judiciário por Área de Trabalho	67
Tabela 23 – Servidores por unidade de exercício	68
Tabela 24 – Despesas referentes ao quadro de pessoal do TRE/SE (exercícios de 2017 e 2018)	69
Tabela 25 – Despesas referentes aos estagiários do TRE/SE (exercícios de 2017 e 2018).....	69
Tabela 26 – Tabelas Remuneratórias das Carreiras do Judiciário Federal	70
Tabela 27 – Valores dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do Judiciário Federal.....	71
Tabela 28 – Percentual de Cargos Gerenciais	71
Tabela 29 – Quantitativo de servidores capacitados.....	72
Tabela 30 – Revisão de Contratos	78
Tabela 31 – Recursos Aplicados em TI - 2018.....	83
Tabela 32 – Contratações de recursos de TI - 2018.....	83
Tabela 33 – Iniciativas e resultados na área de TI.....	83
Tabela 34 – Síntese do resultado por tema em sustentabilidade - Exercício2018	96
Tabela 35 – Avaliação do Processo de Gestão de Suprimento de Materiais Eleitorais	110
Tabela 36 – Avaliação no Processo de Gestão do Armazenamento e Manutenção das Urnas.....	111
Tabela 37 – Avaliação nos Controles Internos Relacionados às Demonstrações e Relatórios Contábeis	111
Tabela 38 – Concessão de Aposentadoria – Exercício 2018	113
Tabela 39 – Concessões de Pensão – Exercício 2018	113
Tabela 40 – Análise das Prestações de Contas Anuais	114
Tabela 41 – Fundo Partidário – Exercício 2017	114

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRE/SE

Este relatório de gestão registra as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe durante o Exercício 2018, com estrita observância, na sua forma e no seu conteúdo, das disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, na Decisão Normativa TCU n.º 170/2018 e na Portaria TCU nº 369/2018.

A gestão do Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima (Biênio 2017/2018 – 02/02/2017 a 02/02/2019) sempre teve como objetivo principal a transparência das informações por meio de ações administrativas que visavam ao desenvolvimento da instituição, possibilitando, dessa maneira, viabilizar à próxima Administração o domínio dos principais temas institucionais, garantindo a necessária continuidade administrativa.

Ressalte-se, por oportuno, que o processo eleitoral das eleições gerais de 2018 transcorreu com tranquilidade no Estado de Sergipe. Todas ações relacionadas ao pleito estavam contidas no planejamento de eleições e foram executadas com sucesso pela Justiça Eleitoral de Sergipe, garantindo ao eleitor, dessa forma, o pleno exercício de sua cidadania e cumprindo a missão institucional prevista no Planejamento Estratégico (ciclo 2015-2010), que é “Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral”.

Também merece destaque, durante o ano de 2018 a implementação a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, por meio da Resolução 17, de 14/09/2018, o que possibilitará, como etapa seguinte, a implantação da Gestão de Riscos em processos de trabalho ligados ao macroprocesso finalístico “Processo Eleitoral”, com previsão de conclusão durante o ano de 2019.

No exercício 2018, não houve qualquer registro de instauração de Processos Administrativos Disciplinares e de Tomadas de Contas Especiais para apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção, nem registros de Processos dispensados de instauração de Tomadas de Contas Especiais e Processos de TCE não encaminhados ao TCU.

Ressalte-se que as ações administrativas realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe no Exercício 2018 estiveram voltadas para o desenvolvimento institucional e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1 Missão e Visão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Conforme estabelecido no Planejamento Estratégico, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe possui a Missão Institucional de Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral, através da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem a assegurar o atingimento dos seus objetivos.

Também está estabelecido no Planejamento Estratégico que o TRE/SE tem como Visão de Futuro consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

2.2 Finalidade e competências institucionais e ambiente de atuação

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é órgão integrante da Justiça Eleitoral (Poder Judiciário Federal), tendo jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe.

A Justiça Eleitoral foi instituída no Brasil através do Decreto nº 21.076, de 24.02.1932 (Código Eleitoral), sendo considerada como um dos mais importantes frutos da renovação política operada no Brasil.

São de responsabilidade da Justiça Eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; a divisão eleitoral do país, se não disciplinada em lei; a fixação da data das eleições, se não prevista em lei ou na Constituição; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais; a realização e apuração das eleições e a expedição de diplomas aos eleitos.

As atribuições são conferidas pelo artigo 96, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo artigo 30, inciso I, da Lei n. 4.737 de 15 de junho de 1965.

2.3 Organograma Funcional

A atual estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aprovada pela Resolução TRE-SE 116/2017 (Regulamento Interno do TRE/SE), alterada pelo Resolução TRE-SE 4/2019, conforme dispõe o art. 2º.

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe tem a seguinte estrutura organizacional:

Unidades de assistência direta e imediata à Presidência

- a) Ouvidoria Eleitoral
- b) Escola Judiciária Eleitoral
- c) Assessoria dos Juízes-Membros
- d) Gabinete
- e) Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
- f) Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Unidade de supervisão e coordenação geral

a) Diretoria-Geral

Unidades de assistência direta e imediata à Diretoria-Geral

- a) Assessoria Jurídica
- b) Gabinete
- c) Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão

Unidades específicas

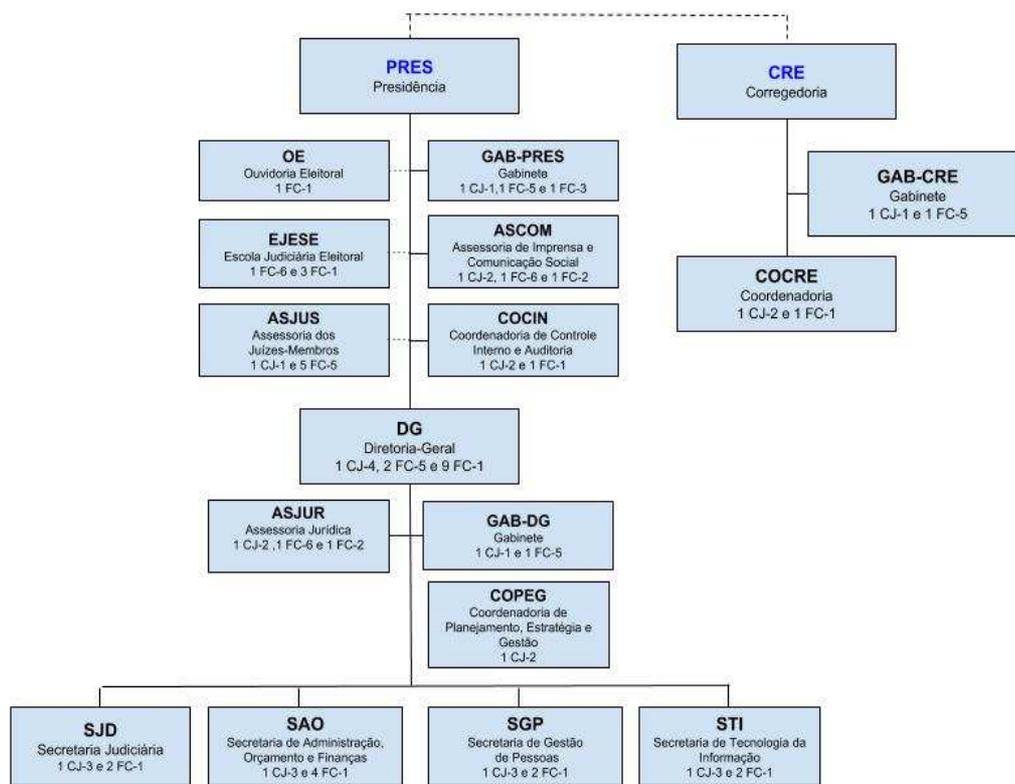
- a) Secretaria Judiciária
- b) Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
- c) Secretaria de Gestão de Pessoas
- d) Secretaria de Tecnologia da Informação

As Unidades específicas estão diretamente subordinadas à Diretoria-Geral.

As atribuições de todas as Unidades estão descritas nos arts. 3º a 85 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal e podem ser acessadas na página da internet do TRE/SE, por meio do *link* a seguir: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-regulamento-interno-da-secretaria-do-tribunal>

A seguir apresentamos o organograma do TRE/SE, com a descrição sucinta das principais atribuições das Unidades.

2.3.1 Organograma Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Compete à Presidência conduzir os trabalhos do Tribunal nos níveis administrativo e judicial.

A Presidência possui a seguinte estrutura: Ouvidoria Eleitoral, Escola Judiciária Eleitoral, Assessoria dos Juizes-Membros, Gabinete, Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

À Ouvidoria Eleitoral compete receber consultas, diligenciar junto aos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre os atos praticados no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, observada a competência do Tribunal Pleno.

À Escola Judiciária Eleitoral compete desenvolver ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política.

Compete à Assessoria dos Juizes-Membros organizar a execução dos serviços necessários ao perfeito funcionamento da Assessoria, prestando apoio jurídico-administrativo e responsabilizando-se por todo o seu expediente.

À Assessoria de Imprensa e Comunicação Social compete dar publicidade, de forma sistemática e em linguagem acessível e didática, às ações da Justiça Eleitoral e aos trabalhos desenvolvidos.

À Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria compete planejar e coordenar a execução das atividades de auditoria interna e da análise da prestação de contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, orientar a Administração na prática de atos de gestão com vistas à racionalização da execução da despesa, à eficiência, eficácia e efetividade da atuação das Unidades gestoras, emitir parecer nas Tomadas de Contas dos Ordenadores de Despesas, apoiar o controle externo no exercício de suas funções e avaliar o funcionamento dos sistemas de controles internos utilizados, bem como se os regramentos, instruções e políticas estão sendo observados de modo a auxiliar no alcance da missão institucional.

Compete à Diretoria-Geral planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Secretaria, bem como propor diretrizes, normas e critérios a serem adotados na execução das atividades.

A Diretoria-Geral possui a seguinte estrutura: Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, Assessoria Jurídica e Gabinete.

À Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão compete conduzir a implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, disseminando e dando suporte metodológico às atividades relacionadas ao gerenciamento de projetos, à gestão dos processos de trabalho, ao acompanhamento dos dados estatísticos e ao gerenciamento de riscos.

À Assessoria Jurídica compete prestar assistência jurídica, emitir pareceres em processos e analisar matérias de natureza jurídico-administrativa.

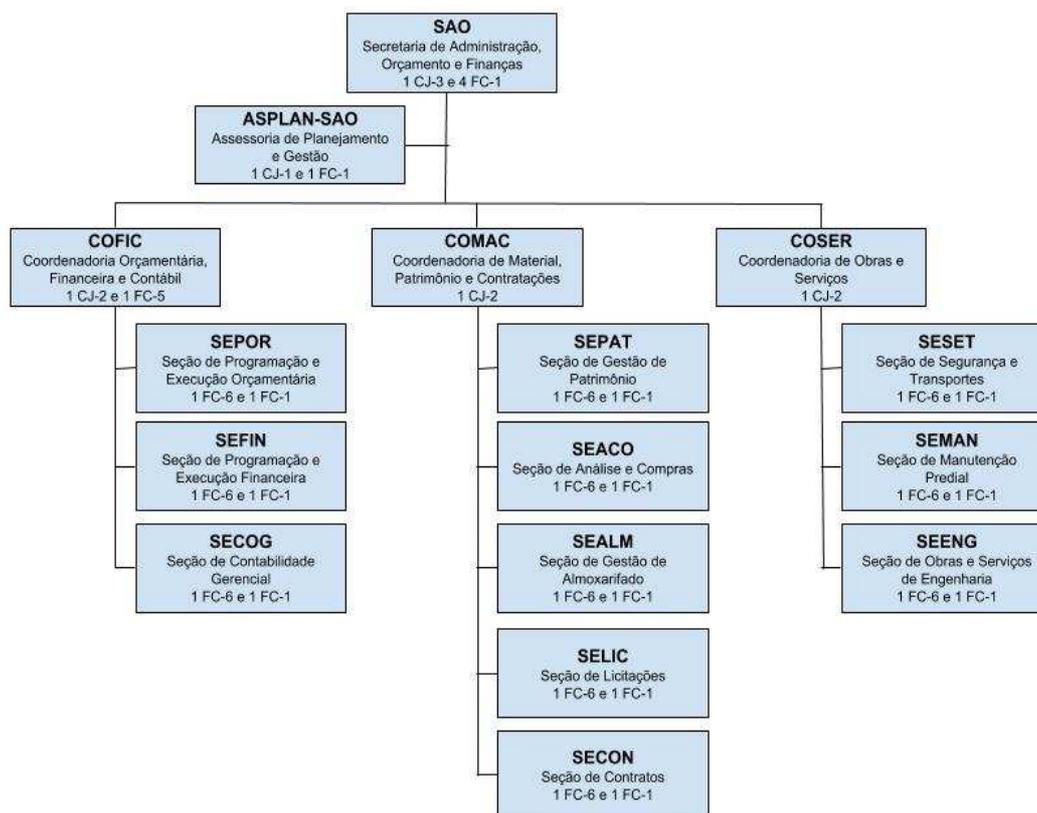
A Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe é órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação dos serviços eleitorais com jurisdição em todo o Estado.

A Corregedoria possui a seguinte estrutura: Coordenadoria da Corregedoria Regional Eleitoral e Gabinete.

A seguir estão detalhadas as estruturas e as atribuições gerais das Secretarias do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, que são unidades específicas diretamente subordinadas à Diretoria-geral.

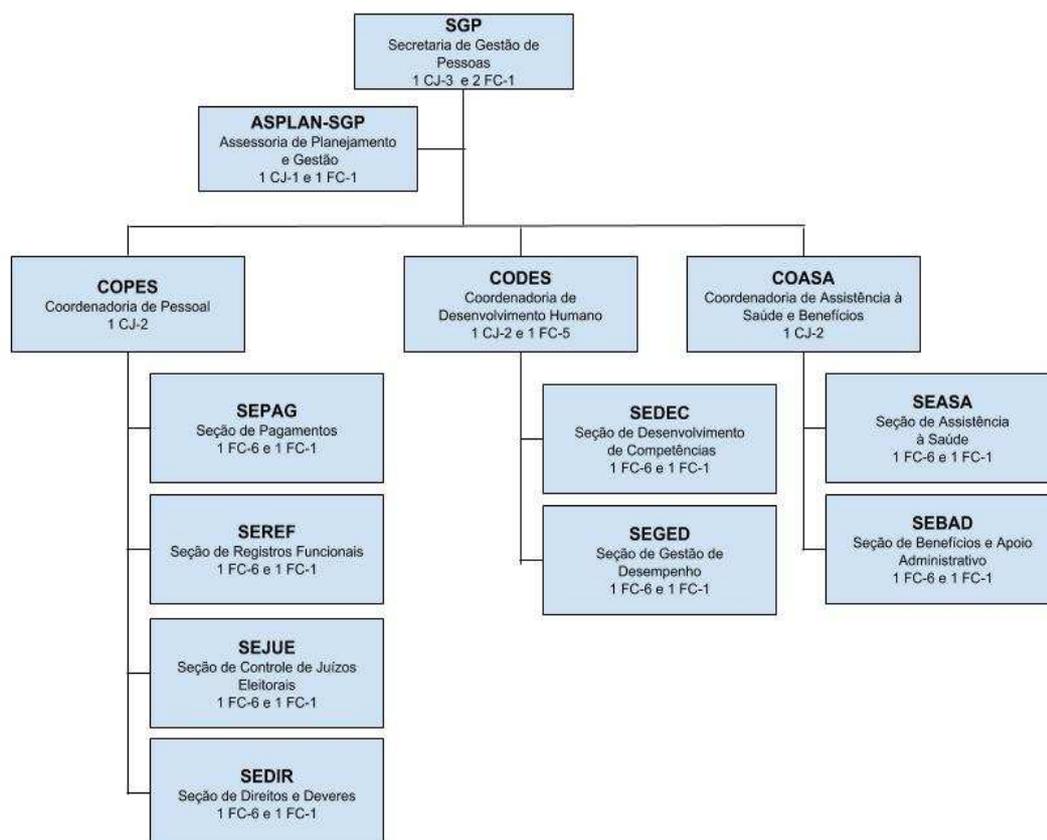
2.3.2 Organograma da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

À Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças compete a contratação e gestão de bens, materiais, serviços e obras, o planejamento e a execução orçamentária e financeira, a análise e os registros contábeis.



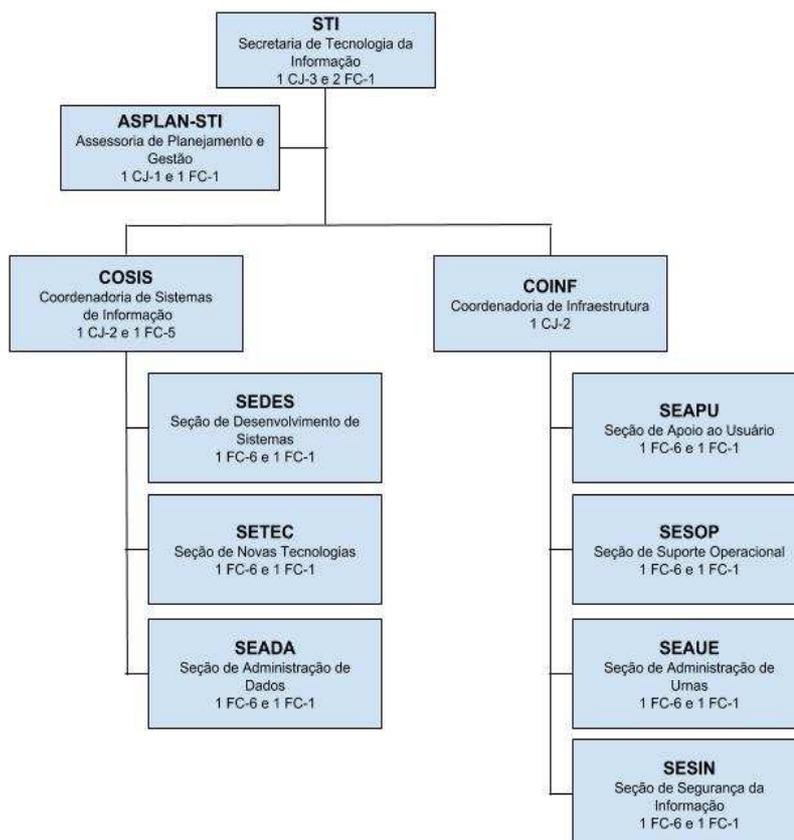
2.3.3 Organograma da Secretaria de Gestão de Pessoas

À Secretaria de Gestão de Pessoas compete planejar, supervisionar e controlar as atividades referentes à administração de pessoal, educação, desenvolvimento e assistência médico-social.



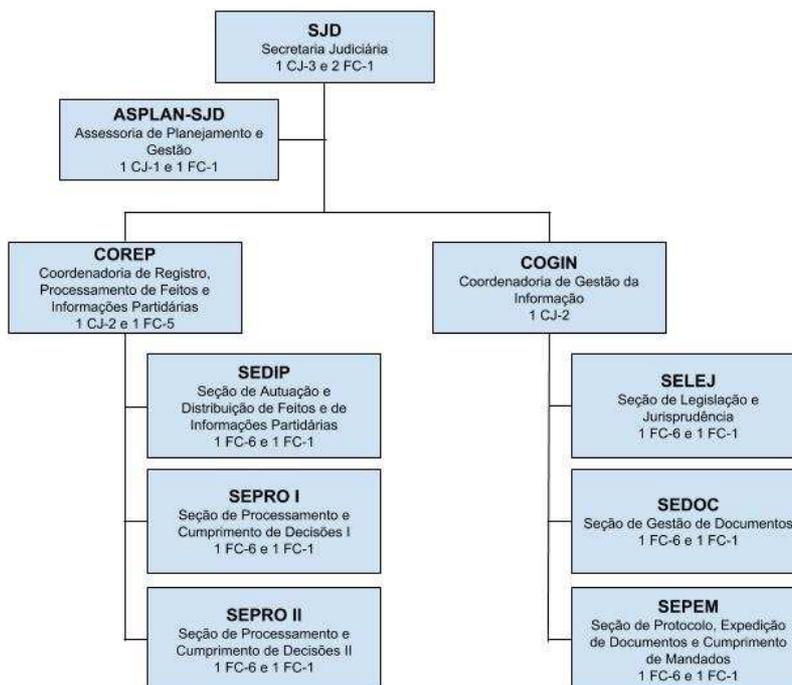
2.3.4 Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação

À Secretaria de Tecnologia da Informação compete a proposição de políticas, o planejamento, coordenação e supervisão do uso de recursos empregados no desenvolvimento de soluções e sistemas de informação, bem como a organização e gerenciamento de ações relacionadas às eleições, em cooperação com as demais unidades do Tribunal.



2.3.5 Organograma da Secretaria Judiciária

À Secretaria Judiciária compete planejar, auxiliar e supervisionar as atividades administrativas vinculadas à sua área e as referentes aos atos cartorários, jurisprudência e documentação, bem como auxiliar, em matéria judiciária, os Juízes-Membros do Tribunal e os Juízes Eleitorais.



2.4 Modelo de Negócios - Cadeia de valor do TRE/SE

O TRE-SE manteve a sua Cadeia de Valor, instituída pela Resolução 159/2014, instrumento de gestão que identifica, entre outros aspectos, os macroprocessos finalísticos, de apoio e de governança da instituição, com identificação das partes interessadas, representada por meio do diagrama abaixo, que traduz o modelo de negócio da instituição:



Macroprocessos Finalísticos - cumprem a missão institucional de garantir a legitimidade do processo eleitoral, entregando produtos e serviços diretamente aos seus clientes externos;
Macroprocessos de Apoio - garantem o suporte adequado à consecução dos Macroprocessos Finalísticos;
Macroprocessos de Governança - avaliam, direcionam e monitoram os Macroprocessos de Apoio e Finalísticos.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1 Informações gerais sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SE

A Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, instituiu a Estratégia do Judiciário Nacional para o período 2015/2020 e determinou aos Órgãos do Poder Judiciário o desdobramento e alinhamento de seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional, observando o conteúdo temático dos macrodesafios do Poder Judiciário, sem prejuízo da inclusão das correspondentes especificidades.

Assim, em julho de 2014, foi publicada a Resolução 161/2014, aprovando o Planejamento Estratégico do TRE-SE para o ciclo 2015-2020.

O Planejamento Estratégico 2015-2020 contempla os 8 macrodesafios definidos pela Estratégia Nacional para a Justiça Eleitoral e 1 elaborado internamente. Trata-se do “Colaboração para a Cidadania”, cujo conteúdo temático diz respeito a “Colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral”.

Cada macrodesafio equivale aos objetivos estratégicos. Diferentemente do ciclo anterior, foram expressos no próprio mapa estratégico o conteúdo temático de cada macrodesafio ou objetivo estratégico, de modo a sinalizar claramente o direcionamento dos esforços da instituição no período.

Toda documentação relacionada à Estratégia do Tribunal acha-se disponível em seu sítio eletrônico, podendo ser acessada através do seguinte link: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-2015-2020>.

Em 2019 há a previsão da realização de revisão no Planejamento Estratégico do TRE/SE, com vistas ao novo ciclo.

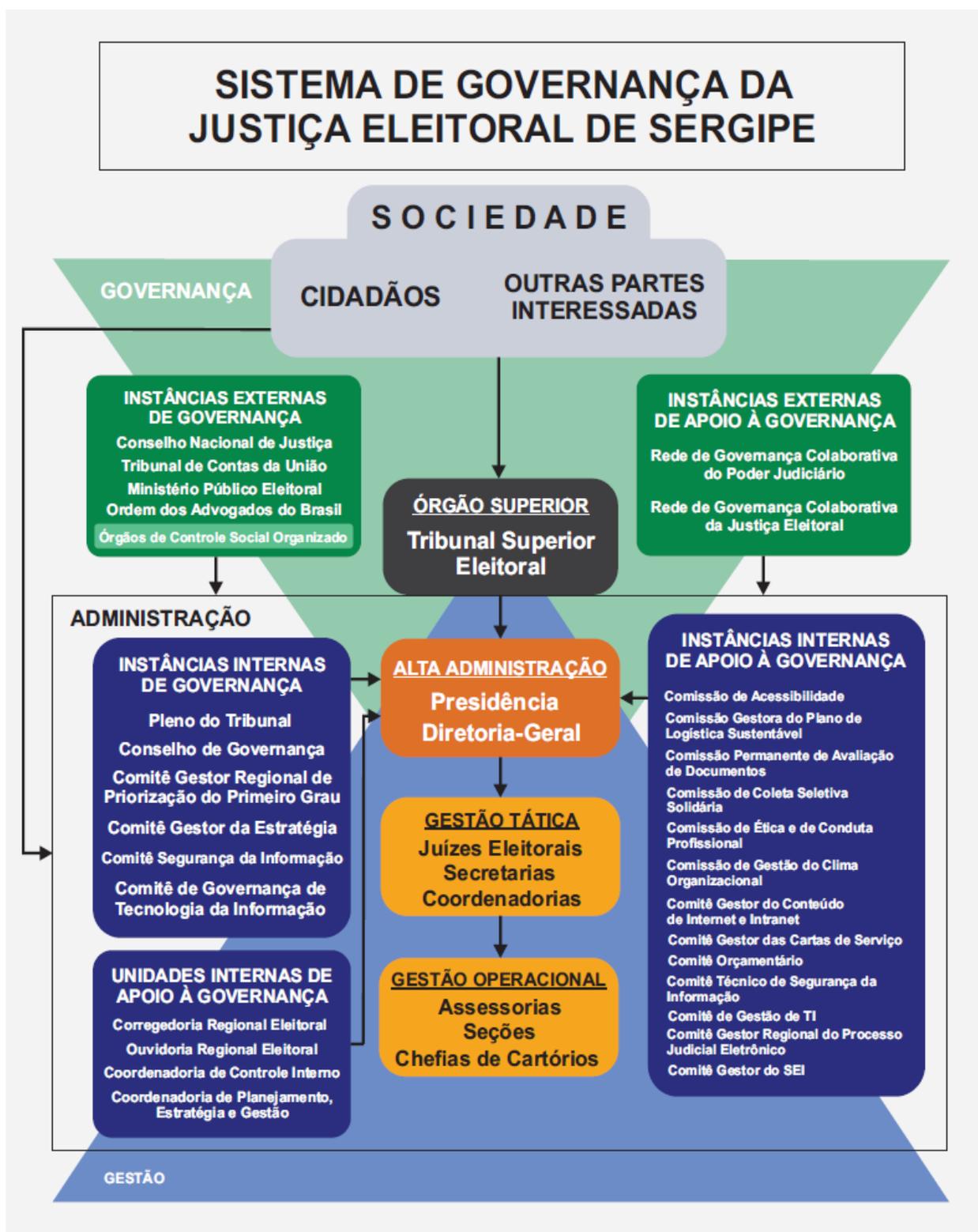
Na página a seguir, está disponibilizado para visualização o Mapa Estratégico do TRE/SE.

O Planejamento Estratégico 2015-2020 está sintetizado no Mapa Estratégico a seguir e contempla os 08 macrodesafios definidos pela Estratégia Nacional para a Justiça Eleitoral e 01 elaborado internamente. Trata-se do “Colaboração para a Cidadania”, cujo conteúdo temático diz respeito a “Colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral”.



3.2 Estrutura de Governança do TRE/SE

De forma simplificada, o sistema de governança do TRE-SE encontra-se representado na figura abaixo, onde é possível identificar as instâncias internas e externas de governança.



A Resolução TRE-SE 132, de 12/09/2017, dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Consideram-se instâncias de governança, responsáveis por definir e avaliar a estratégia e as políticas da Justiça Eleitoral de Sergipe, bem como monitorar o desempenho delas: Pleno do Tribunal; Conselho de Governança; Comitê Gestor Regional de Primeiro Grau; Comitê Gestor da Estratégia; Comitê Gestor de Segurança da Informação.

São consideradas instâncias internas de apoio à governança: Comitê Gestor do Conteúdo de Internet e Intranet (CGC); Comitê Gestor das Cartas de Serviço (CGCS); Comitê Orçamentário (CO); Comitê Técnico de Segurança da Informação (CTSI); Comitê de Gestão de TI (CgesTI); Comitê Gestor do SEI (CGS); Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (CGRPGe); Comissão de Acessibilidade (CA); Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS); Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD); Comissão de Coleta Seletiva Solidária (CCSS); Comissão de Ética e de Conduta Profissional (CECP); Comitê de Gestão do Clima Organizacional (CGCO); Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor (COADS).

3.3 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Tribunal Pleno da Justiça Eleitoral de Sergipe é composto por sete Membros, sendo dois Desembargadores, dois Juízes de Direito, um Juiz Federal e dois Juízes dentre seis advogados indicados pelo Tribunal de Justiça e nomeados pelo Presidente da República.

O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores. A Corregedoria Regional Eleitoral, por sua vez, é exercida por um dos Membros do Tribunal, também escolhido mediante eleição.

Perante o pleno, o Procurador Regional Eleitoral atua como fiscal da lei em todas as fases do processo eleitoral.

Os Juízes Eleitorais são Órgãos de primeira instância da Justiça Eleitoral cujas funções são exercidas cumulativamente com a de Juiz Estadual, sendo os mesmos responsáveis pelas Zonas Eleitorais. Em Sergipe, nas Comarcas onde há mais de uma Vara, o TRE adota o sistema de rodízio para a designação do Juiz Eleitoral, prevalecendo o critério de antiguidade na Magistratura.

O planejamento e a execução das funções jurídico-administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe competem à sua Secretaria, por meio das Unidades que a compõem.

3.4 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna

No âmbito do TRE-SE, as funções de auditoria interna são desempenhadas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – COCIN, por intermédio das Seções de Auditoria Geral e de Auditoria de Pessoal e Patrimônio. Também integra a estrutura da COCIN, a Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias. As atribuições das unidades estão definidas na Resolução TRE/SE 04/2019 (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-regulamento-interno-da-secretaria-do-tribunal>) e na Resolução TRE/SE 156/2009, a qual implantou o Regulamento Interno da COCIN, estabelecendo a competência, as normas de serviços da unidade e regulando o processamento, a tramitação e análise dos procedimentos que lhe são atribuídos (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-res-tre-se-156-2009>).

A Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria possui 12 (doze) servidores, desse total, 07(sete) estão lotados nas Seções que desempenham atividades próprias de auditoria e a escolha do seu titular é feita pelo dirigente máximo do órgão, o Presidente do Tribunal.

As atividades de auditoria realizadas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria são norteadas pelo Plano Anual de Auditoria – PAA (disponível em <http://www.tre-se.jus.br/transparencia/auditoria/planos-de-auditoria>), elaborado de acordo com a Resolução 171 de 1º de março de 2013 do Conselho Nacional de Justiça e conforme a Resolução TRE/SE 156/2009 (link indicado acima), além disso são orientadas por meio da Portaria TRE/SE 858, de 16 de outubro de 2017, publicada no DJE/SE nº 197 de 20/10/2017, sendo que as Inspeções Administrativas e as Fiscalizações são regulamentadas pela Portaria TRE/SE 455, de 25/09/2015, publicada no DJE/SE nº 176, de 1º/10/2015 (<http://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/dje/diario-da-justica-eletronico>). O Plano Anual de Auditoria prevê, ainda, atividade de monitoramento, caso seja necessário.

Os relatórios conclusivos das auditorias, com as recomendações expedidas, bem como os resultados dos monitoramentos realizados no exercício são publicados na Internet(<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/auditoria/resultados-de-auditoria-inspecao-e-fiscalizacao>), em atenção à Portaria TRE 502/2015, de 23/10/2015, publicada no DJE/SE nº 195, de 29/10/2015(<http://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/dje/diario-da-justica-eletronico>) e às orientações do TCU.

As recomendações expedidas pela unidade de controle interno nos processos de auditoria são também encaminhadas à Presidência do Tribunal para conhecimento, que determina à unidade auditada as providências requeridas ou que apresente as devidas justificativas.

A fim de assegurar maior grau de independência em relação às demais unidades internas e mais efetividade de seus trabalhos, e considerando o contido na Resolução nº 86/2009 do Conselho Nacional de Justiça e no Acórdão nº 1074/2009 – Plenário, do Tribunal de Contas da União, desde o ano de 2009 a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria foi integrada como unidade orgânica da Presidência do Tribunal.

Não houve, neste exercício, reposicionamento da unidade de auditoria na estrutura do Tribunal.

3.5 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

No exercício de 2018, foram realizadas Correições Ordinárias em todas as 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais desta Circunscrição, sendo utilizado o Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais - SICEL, sistema desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, onde foi seguido um Roteiro de Correição Ordinária, contendo 344 quesitos, criado pela Corregedoria Geral Eleitoral - CGE. Também, foram efetuadas Visitas de Inspeção, in loco, em 16 (dezesseis) Zonas Eleitorais, nas seguintes unidades: 1ª ZE, 2ª ZE, 3ª ZE, 5ª ZE, 11ª ZE, 13ª ZE, 15ª ZE, 16ª ZE, 19ª ZE, 21ª ZE, 22ª ZE, 24ª ZE, 27ª ZE, 30ª ZE, 34ª ZE e 35ª ZE, que correspondem a 55,2 % das Zonas Eleitorais, não sendo atingido a sua totalidade em razão do ano de 2018 ser um ano eleitoral. As bases normativas legais atinentes são: a Resolução TSE nº 21.372/2003 e o Provimento CGE nº 4/2008, bem como os artigos 4º a 6º do Regimento Interno da Corregedoria instituído pela Resolução TRE/SE nº 250/2012.

No Procedimento de Inspeção foi seguido o Roteiro de Inspeção 2017, criado pela Corregedoria Regional Eleitoral deste Estado, contendo 178 quesitos, onde foram observados os seguintes pontos:

- Instalações físicas e levantamento das necessidades dos Cartórios;
- Situação dos servidores;

Divulgação de informações ao público;

Controle de documentos, físico e virtual (Sistema SEI e SADP);

Processos: análise da tramitação processual, atualização do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP-Zona), análise detalhada dos processos em tramitação na Zona Eleitoral e das estatísticas processuais;

Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral: utilização do Sistema ELO, atendimento ao eleitor comum e ao eleitor portador de necessidades especiais, verificação do relatório de locais disponíveis para escolha de votação, etc;

Rotinas relativas ao ASE – Atualização da Situação do Eleitor: lançamento correto, multa e quitação eleitoral, cancelamento e restabelecimento de inscrições, direitos políticos e inelegibilidade.

Os resultados observados e as pendências porventura detectadas foram comunicadas ao Juiz da Zona correspondente, sendo determinada, tempestivamente, a execução das providências saneadoras.

Os principais eventos apurados versaram em geral sobre a necessidade de:

1. Tratamento da documentação em tramitação;
2. Atualização, no SADP, das movimentações processuais;
3. Autuação e/ou andamento das coincidências biométricas encaminhadas pelo TSE, através do Sistema ELO;
4. Andamento nos processos parados a mais de 30 dias e nos processos com tramitação prioritária;
5. Arquivamento dos processos julgados a mais de 30 dias;
6. Encaminhamento de solicitação de retificação de complementos de códigos ASE e de exclusão de ASE lançado indevidamente/duplicado;
7. Orientação quanto ao lançamento correto do ASE;
8. Orientações específicas fornecidas a cada visita, de acordo com a demanda da Zona Eleitoral.

3.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

No exercício 2018, não houve, no âmbito desta Corte, Processos Administrativos Disciplinares e Tomadas de Contas Especiais instaurados e/ou concluídos, com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção.

3.7 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Pode-se destacar, no âmbito do TRE/SE, os seguintes canais de comunicação:

A Seção de Comunicações Administrativas; a Ouvidoria Regional Eleitoral; as Cartas de Serviços aos cidadãos, nas quais estão destacados os canais de acesso para cada serviço prestado; o correio eletrônico; a lista de contatos de e-mails no site da Instituição, o acompanhamento processual (push), a pesquisa de jurisprudência, o inteiro teor de decisões, o acompanhamento das sessões plenárias online, o áudio e vídeo das sessões.

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é composta por um Juiz Ouvidor, um Juiz Substituto, escolhidos dentre os juízes-membros pertencentes à classe dos magistrados, duas servidoras efetivas e uma requisitada.

O cidadão pode apresentar sua demanda à Ouvidoria pelos meios de acesso abaixo:

1 – Pela internet, acessando o Formulário Eletrônico, que se encontra disponível no site deste Tribunal, link: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria> ou pelo e-mail: ouvidoria@tre-se.jus.br

2 – Por telefone: (79) 3209-8777

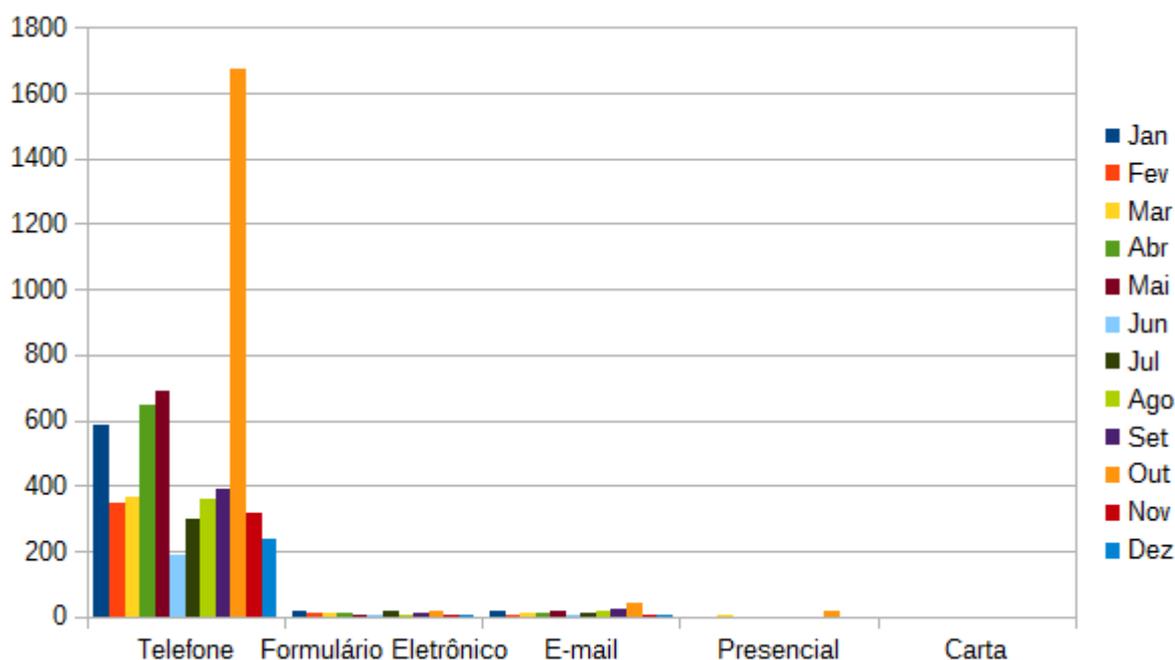
3 – Pessoalmente na sede do TRE/SE ou por correspondência enviada para a Ouvidoria Eleitoral, localizada no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Variante 2, lote 07, Bairro Capucho, Aracaju/SE – CEP 49081-000.

Foram registrados, durante o ano de 2018, 6.382 (seis mil, trezentos e oitenta e dois) atendimentos. Todas as demandas recebidas, independente do meio de acesso, são respondidas no ato pela Ouvidoria, quando as informações estão disponíveis, ou repassadas às unidades responsáveis para posterior repasse ao demandante, no menor prazo possível.

Abaixo, demonstrativo dos acessos a esta Ouvidoria no ano de 2018. Pela análise da tabela e gráfico, o telefone continua sendo o canal de acesso mais utilizado, o que ocorreu também nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Ouvidoria – Manifestações Atendidas por Meio de Acesso em 2018

Meio de Acesso	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Telefone	586	348	365	646	689	186	295	359	388	1.672	314	237	6.085
Formulário Eletrônico	14	11	10	10	5	6	14	4	8	17	3	2	104
E-mail	16	6	8	11	14	4	11	17	25	43	7	7	169
Presencial	0	1	3	1	0	0	1	0	1	17	0	0	24
Carta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	616	366	386	668	708	196	321	380	422	1.749	324	246	6.382



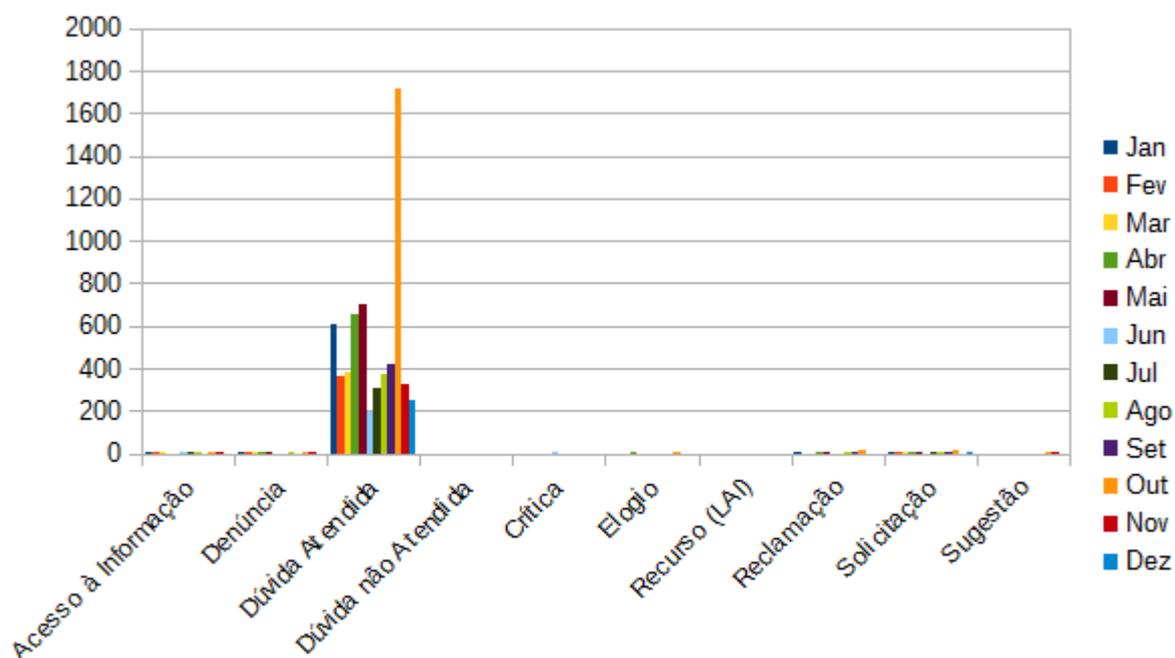
Dentre as demandas recebidas, observa-se na tabela a seguir, que as dúvidas são recordes de atendimento, principalmente, informações referentes à regularização de título eleitoral (Alistamento, Transferência, Revisão e Segunda Via), às Eleições 2018, ao cadastro e convocação de mesários, aos locais de votação e ao zoneamento.

No ano de 2017, a Ouvidoria Eleitoral recebeu 3.028 (três mil e vinte e oito) demandas, representando menos da metade das manifestações recebidas em 2018 (6.382 demandas). Este aumento ocorreu em face das Eleições 2018, sendo comum e já esperado o aumento das manifestações em período eleitoral.

Comparando-se, ainda, os dados de 2018 com os de 2016 (ano em que também foram realizadas eleições), verifica-se o total de 4.363 atendimentos em 2016 e 6.382 em 2018, apresentando 2.019 demandas a mais que no pleito anterior.

Relatório Quantitativo por Tipo de Solicitação em 2018

Natureza da Comunicação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)	1	2	5	0	0	2	4	1	0	2	1	0	18
Denúncia	1	1	1	4	4	0	0	2	0	2	1	0	16
Dúvida Atendida	605	359	378	654	697	193	308	375	414	1.715	321	245	6.264
Dúvida não atendida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Crítica	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Elogio	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	3
Recurso (LAI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reclamação	3	0	0	4	1	0	0	1	3	11	0	0	23
Solicitação	6	4	2	4	6	0	9	1	5	17	0	1	55
Sugestão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Total	616	366	386	668	708	196	321	380	422	1.749	324	246	6.382



Em face da repetição de demandas, o link “Perguntas frequentes e Dúvidas da Semana” (<http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/duvidas-da-semana>) na página deste Tribunal na internet é atualizado semanalmente, para divulgação e atualização das perguntas mais frequentes, como uma estratégia de autoatendimento e facilitação de acesso às informações.

Utiliza-se, ainda, o link “Atendimento ao Eleitor” (<http://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/atendimento-ao-eleitor>), para divulgação de informações importantes ao eleitor, relacionadas aos locais de atendimento, documentação que deve ser apresentada para regularização de título eleitoral, consulta da situação de inscrição eleitoral e local de votação, além de outras relevantes a cada momento eleitoral (fechamento do cadastro nacional de eleitores, cadastro de mesários voluntários, realização das eleições), de forma a reunir em um só lugar do site as informações mais solicitadas pelos eleitores. Foi disponibilizado no referido link, durante o período eleitoral, o Guia do Eleitor, constando as dúvidas mais frequentes dos eleitores.

Além disso, a equipe da Ouvidoria foi aumentada nos finais de semana das Eleições 2018 (1º e 2º Turnos), passando a contar com 06 servidoras na unidade, para o devido atendimento dos cidadãos, através da montagem de uma sala anexa para atendimento por telefone. Passou-se, também, a elaborar relatórios específicos sobre os referidos plantões.

Em 2018, foi apresentada sugestão e iniciadas as reformas necessárias para mudança da sala da Ouvidoria para a área de entrada do Tribunal, objetivando melhorar o acesso dos cidadãos aos serviços disponibilizados pela Ouvidoria Eleitoral.

Foi elaborada, também, minuta de Resolução para regulamentação da Lei 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, bem como atualização do Regimento Interno da Ouvidoria Eleitoral.

Assim, a Ouvidoria Eleitoral do TRE/SE vem trabalhando com foco no autoatendimento do cidadão, através da página do Tribunal na internet, aperfeiçoando suas instalações físicas, aumentando sua equipe, quando necessário, e atualizando suas normas regulamentadoras, com o objetivo de aprimorar o acesso à informação e aos demais serviços prestados na unidade, objetivando atender satisfatoriamente os usuários e contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

3.8 Carta de Serviços ao Cidadão

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe já possui, desde 2013, as Cartas de Serviços relativas ao 1º e 2º Graus.

As referidas Cartas de Serviços foram elaboradas após estudos realizados por uma comissão designada pela Presidência do Tribunal.

As Cartas de Serviço do 1º e 2º grau encontram-se disponibilizadas para o público na página deste TRE na internet, assim como foram impressos, em anos anteriores, alguns exemplares, em forma de cartilhas, para serem distribuídas ao nosso público-alvo: os eleitores, os partidos políticos, candidatos e advogados.

Atualmente existe um Comitê Gestor das Cartas de Serviços do 1º e 2º Graus, cujo objetivo é manter atualizado todo o conteúdo correspondente, procedendo-se às revisões anuais que porventura sejam necessárias.

3.9 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

O mecanismo utilizado para medir o grau de satisfação dos serviços prestados pela Secretaria Judiciária e pelas Zonas Eleitorais do Tribunal, desde 2011, é o formulário “Pesquisa de Satisfação do Cliente”.

O referido questionário é disponibilizado tanto na sua forma impressa, no balcão de atendimento da Secretaria Judiciária e dos Cartórios Eleitorais, como também pode ser preenchido através do sítio do Tribunal na internet. É direcionado a todos que buscam algum tipo de atendimento na justiça eleitoral, a exemplo de eleitores, candidatos, representantes de partidos políticos, advogados, logo após a prestação do serviço que foi procurado.

Através desse formulário são avaliados itens relacionados ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão, notadamente os seguintes: cordialidade no atendimento, tempo de atendimento, clareza nas informações prestadas, solução do problema, instalações do local de atendimento e acesso/ localização do atendimento. Em 2018, obteve-se um Índice de Satisfação (IS) correspondente a 95,2%, observando-se os conceitos “ótimo” e “bom”, conforme estabelece a matriz do indicador estratégico “Índice de Satisfação dos Clientes”, deste Tribunal.

Apesar de a avaliação ter sido bastante satisfatória, este Regional tem sempre agido de forma proativa para buscar o contínuo aprimoramento dos serviços prestados e manter o padrão de qualidade, acatando, sempre que possível e pertinente, as críticas e/ou sugestões apresentadas pelos nossos clientes.

3.10 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação do Tribunal

No ano de 2018 o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) premiou os cinco tribunais que lideram o Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) cumpriu 84,67% dos critérios estabelecidos pelo CNJ no tocante à transparência de seus atos, figurando na 3ª colocação entre os 91 Tribunais do Brasil.

As informações detalhadas constantes do item Transparência Pública podem ser acessadas consultando a página do TRE-SE na internet: <http://www.tre-se.jus.br/>

O referido portal foi remodelado e atualizado com informações relevantes para a sociedade.

No referido portal constam várias informações sobre a atuação da instituição e que são de interesse da sociedade, a exemplo dos itens transparência, governança e gestão socioambiental, contribuindo, dessa forma, para a transparência da gestão pública.

Por meio dos *links* a seguir, estão elencados alguns outros itens, no portal do TRE/SE, nos quais constam várias informações de interesse da sociedade:

Dados da Ouvidoria Eleitoral: <http://tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria>

Planejamento Estratégico: <http://tre-se.jus.br/institucional/planejamento-estrategico>

Relatório de Gestão: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-relatorio-de-gestao-de-2017-completo>

3.11 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O programa Acessibilidade da Justiça Eleitoral foi instituído por meio da Resolução TSE 23.381/12 e tem como objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral.

No âmbito do TRE/SE, as ações são executadas e acompanhadas por meio do projeto estratégico de Acessibilidade Física.

A Comissão de Acessibilidade e Inclusão (CACIN) foi instituída pela Portaria TRE-SE 1.060/2015, alterada pela Portaria TRE-SE 434/2018.

A referida Comissão está formada por servidores de todas as Secretarias do Tribunal e presidida por magistrado designado para tal fim, tendo sido renovada através da Portaria TRE/SE 436/2018, para o período de 2018 a 2020.

As atribuições da Comissão de Acessibilidade estão descritas na Portaria TRE/SE 1.060/2015, anteriormente citada, envolvendo todas as áreas de atendimento do Tribunal.

Dentre as ações já realizadas, consta a aquisição de cadeira de rodas para todos os prédios ocupados pela Justiça Eleitoral de Sergipe, com vistas a oferecer aos clientes com deficiência ou mobilidade reduzida uma melhor acessibilidade aos serviços prestados, aquisição de fones de ouvido para as Urnas Eletrônicas para facilitar o voto dos eleitores com deficiência visual, campanha de sensibilização interna sobre o tema, adaptação gradativa dos imóveis da Justiça Eleitoral.

Atualmente, após diversas ações visando aos objetivos da supracitada Resolução, a acessibilidade nos prédios do TRE/SE pode ser considerada adequada, atendendo assim às normas aplicáveis. Ressalte-se, inclusive, que os prédios construídos nas Zonas Eleitorais foram contemplados com acessibilidade nos seus projetos.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Gestão de Riscos e dos Controles Internos no âmbito do TRE/SE

Atendendo às recomendações do próprio Tribunal de Contas da União, a Justiça Eleitoral de Sergipe já vinha envidando esforços no sentido de proporcionar capacitação na área “Gestão de Riscos e Controles Internos” aos servidores envolvidos com a temática. Os primeiros treinamentos foram realizados nos anos de 2014 e 2015.

No início de 2018 houve a continuidade da capacitação de servidores, com o aprofundamento do tema “gestão de riscos”, o que contribuiu para identificá-los, mensurá-los e classificá-los formalmente a partir dos exercícios seguintes.

Em linhas gerais, entendia-se que havia, empiricamente, avaliação e tratamento de risco, mas ainda não de forma tecnicamente estruturada, a exemplo de realização de reuniões pelas unidades administrativas para diagnosticar os riscos e programar atividades para minimizar os referidos riscos e/ou consequências, bem como reavaliar rotinas, atividades e procedimentos de trabalho para melhor cumprir os objetivos da instituição.

Em alinhamento com o TCU, no que se refere ao aprimoramento das estruturas de governança e após estudos e aprofundamento do tema por parte da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, o colegiado do TRE/SE apreciou minuta sobre o tema e instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, por meio da Resolução 17, de 14/09/2018 (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-se-resolucao-tre-se-17-2018-dispoe-sobre-a-politica-de-gestao-de-risco-justica-eleitoral>).

A Política de Gestão de Riscos compreende: objetivos, princípios da Gestão de Riscos, diretrizes da Gestão de Riscos, responsabilidades da Gestão de Riscos e o processo de Gestão de Riscos.

Formalizada a política de Gestão de Riscos, a implantação da Gestão de Riscos está ocorrendo em processos de trabalho ligados ao macroprocesso finalístico “Processo Eleitoral”, a ser concluído durante o ano de 2019, com um Projeto Estratégico já formalizado, cujo cronograma de execução já foi aprovado pela Administração.

Cabe ressaltar que o macroprocesso finalístico 1 (Processo Eleitoral) está detalhado na Cadeia de Valor do Tribunal.

Em relação aos Controles Internos, percebe-se que apesar da melhoria gradativa ao longo dos anos, ainda há espaço para aprimoramento dos mesmos no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe.

O sistema de controle interno adotado no Tribunal é constantemente avaliado após o término de cada exercício, tanto por auditorias internas realizadas pela unidade de controle interno, como por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão do TCU.

Vale ressaltar que são utilizados alguns sistemas ou ferramentas gerenciais de controles internos relacionados a atos/procedimentos praticados no âmbito da instituição, que possibilitam a elaboração de relatórios gerenciais, os quais são essenciais ao monitoramento das atividades e auxiliam no processo de tomada de decisão pelos gestores.

5. RESULTADOS DA GESTÃO

5.1 Apuração dos Indicadores do Planejamento Estratégico

RESULTADO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO BIÊNIO 2017/2018

Indicador	Descrição	Responsável	Periodicidade	2017			2018		
				Meta	Mens.	% de cumprimento da meta	Meta	Mens.	% de cumprimento da meta
1	Índice de satisfação dos clientes – Mede a satisfação dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (SJD, ZE's e Postos de Atendimento) e disponibilizados no site do TRE.	Comitê Gestor das Cartas de Serviços	ANUAL	70%	99,6%	142%	70%	95,2%	136%
2	Índice de julgamento de prestação de contas com verbas do fundo partidário - Mede a celeridade no julgamento de prestações de contas de diretórios regionais de partidos políticos, que receberam verba do fundo partidário.	Secretaria Judiciária	ANUAL	91%	44,4%	48,3%	93%	50%	53,8%
3	Quantidade de habilitações de eleitores para votar sem reconhecimento biométrico - Mede o percentual de eleitores que votaram sem ter sido utilizado o reconhecimento biométrico em relação à quantidade total de eleitores que tiveram o voto computado.	Líder do Programa Eleições (com base em informações da STI)	BIANUAL (em anos eleitorais)	NA	NA	NA	9%	12,05%	74,69%
4	Índice de alcance das metas de celeridade na prestação jurisdicional no 1º grau - Mede a celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 1º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe.	Corregedoria Regional Eleitoral	ANUAL	90%	119,0%	112%	90%	63%	76%

RESULTADO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO BIÊNIO 2017/2018

Indicador	Descrição	Responsável	Periodicidade	2017			2018		
				Meta	Mens.	% de cumprimento da meta	Meta	Mens.	% de cumprimento da meta
5	Índice de alcance das metas de celeridade na prestação jurisdicional no 2º grau - Mede a celeridade na prestação jurisdicional no âmbito do 2º Grau da Justiça Eleitoral de Sergipe.	Secretaria Judiciária	ANUAL	70%	99,6%	142%	70%	NM	NM
6	Número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas por ações de cidadania - Mede número de pessoas beneficiadas e/ou impactadas em ações de cidadania, decorrentes de iniciativas estratégicas relacionadas ao macrodesafio “Colaboração para a cidadania” ou em quaisquer outras ações ou projetos desenvolvidos pelo Tribunal.	Escola Judiciária Eleitoral	ANUAL	5000	22.314	446,3%	5000	10.901	218,02%
7	Índice de execução das iniciativas do macrodesafio da gestão de pessoas - Mede o grau de execução do plano de iniciativas proposto para alcance do Macrodesafio.	Secretaria de Gestão de Pessoas	ANUAL	50%	47%	67%	75%	69%	98,57%
8	Clima organizacional - Mede a percepção do corpo funcional quanto às dimensões de trabalho que causam impacto na dinâmica organizacional	Secretaria de Gestão de Pessoas	BIANUAL (em não-deanos eleitorais)	75%	64,1%	85,4%	NA	NA	NA
9	Perdas orçamentárias - Mede o percentual de perdas orçamentárias.	SEPOF (Unidade COFIN)	ANUAL	88%	98,49%	111,92%	88%	95,73%	108,79

RESULTADO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO BIÊNIO 2017/2018

Indicador	Descrição	Responsável	Periodicidade	2017			2018		
				Meta	Mens.	% de cumprimento da meta	Meta	Mens.	% de cumprimento da meta
10	Índice do orçamento estratégico - Mede o percentual de recursos disponibilizados para a estratégia.	SEPOF (Unidade da COFIN)	ANUAL	20%	NM	NM	20%	NM	NM
11	Índice de execução das iniciativas do macrodesafio de instituição da governança judiciária - Mede o grau de execução do plano de iniciativas proposto para alcance do Macrodesafio.	COPEG	ANUAL	35%	55,45%	100,83%	70%	60%	85,71%
12	Índice de aderência às metas do PETIC – Mede a quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no ano de referência, relacionadas à implantação e aperfeiçoamento das seguintes iniciativas: Gestão de Informações Corporativas e Tomada de Decisões; Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.	ASPLAN-STI	ANUAL	95%	113%	118,95%	80%	116%	145%
13	Índice de aderência às metas do PESI - Mede a quantidade de metas alcançadas em relação ao total de metas estabelecidas no Planejamento estratégico de Segurança da Informação (PESI).	STI	ANUAL	95%	98,05%	103,21%	95%	145%	152,63%

** % de cumprimento da meta: é a proporção entre a mensuração e a meta.

NA: Não se aplica;

NM: Não Mensurado.

Cr terios de an lise de desempenho recomendados pelo CNJ (sinaliza o dos indicadores):

COR VERDE – maior ou igual a 90% do alcance da meta;

COR AMARELA – entre 60% e 90% do alcance da meta;

COR VERMELHA – menor que 60% do alcance da meta;

COR CINZA – N o se aplica ou impossibilidade de mensura o.

Todos os indicadores do Planejamento Estrat gico est o diretamente relacionados a macrodesafios que integram o mapa estrat gico do TRE/SE. O acompanhamento do desempenho dos referidos indicadores   realizado mensalmente por meio da Coordenadoria de Planejamento, Estrat gia e Gest o.

A seguir, são apresentados outros resultados alcançados pela Gestão, relativos às metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça e aos indicadores de desempenho do TRE/SE

5.2 Resultados das Metas Nacionais e Específicas estabelecidas pelo CNJ

No atual ciclo 2015-2020, segundo o art. 2º, § 4º da Resolução 161/2014, integram a Estratégia do TRE-SE metas nacionais estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União.

Anualmente, nos termos da Resolução CNJ 198, todos os órgãos do Poder Judiciário do país reúnem-se em Encontro Nacional organizado pelo Conselho Nacional de Justiça para definir, dentre outras, metas para o exercício seguinte.

Para o segmento da Justiça Eleitoral, duas metas diretamente relacionadas ao Macrodesafio “Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” vem sendo mantidas e metas específicas, sem qualquer monitoramento pelo CNJ, são definidas visando ao aprimoramento desta Justiça Especializada.

O monitoramento das metas é realizado mensalmente pela Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão do TRE/SE através de ferramentas de controle. Os dados são repassados à alta administração para conhecimento e deliberações que se fizerem necessárias.

No quadro a seguir, apresentamos os resultados finais das metas nacionais estabelecidas para o ano de 2018:

Tabela 1 – Metas Nacionais e Específicas de 2018

Resultado das Metas Nacionais e Específicas 2018		
METAS 2018		
META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO
Meta Nacional 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos em 2018	Percentual de cumprimento: 89,01%
Meta Nacional 2	Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, na Justiça Eleitoral	Percentual de cumprimento: 108,92%
Meta Específica 1	Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância.	Percentual de cumprimento: 3,70%
Meta Específica 2	Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.	Percentual de cumprimento: 100%

5.3 Iniciativas Estratégicas

Segundo a Metodologia de Gestão de Iniciativas Estratégicas do TRE-SE, as iniciativas estratégicas classificam-se em Projetos, Ações de Melhoria, Operação Estratégica, Programa e Planejamento Setorial.

Informações sobre iniciativas por macrodesafio e Planos Gerais de Projetos ou Cronogramas de Execução de Ações de Melhoria e de Operações podem ser acessadas no sítio eletrônico do TRE/SE (www.tre-se.jus.br), ou por meio dos seguintes *links*: Gestão das Iniciativas Estratégicas e Planejamento Estratégico – Ciclo 2015-2020.

5.4 Macroprocessos Finalísticos do TRE/SE

No quadro a seguir, os macroprocessos finalísticos do TRE-SE estão descritos de maneira detalhada. Os mesmos fazem parte da Cadeia de Valor da instituição e abrangem os produtos e serviços ofertados e os diversos clientes do negócio:

Tabela 2 – Macroprocessos finalísticos – descrição

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes
Processo Eleitoral	Operacionalizar o processo eleitoral, abrangendo a preparação e a realização das eleições, apuração dos votos, julgamento de contas e diplomação dos eleitos.	Registro de candidaturas; Julgamento de pesquisas eleitorais; Condições para a realização da propaganda eleitoral gratuita; Fiscalização de campanhas; Credenciamento de delegados e fiscais; Captação e apuração de votos; Oficialização e divulgação dos resultados dos pleitos; Julgamento das prestações de contas dos candidatos; Diplomação de eleitos e suplentes; Informações estatísticas das eleições e do eleitorado.	Eleitor Sociedade Tribunal Superior Eleitoral Partidos Políticos Candidatos Advogados Institutos de Pesquisa Mídia.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Clientes
Cadastro Eleitoral	Administrar os dados relativos à inscrição, movimentação e atualização da situação do eleitor.	Manutenção, em conjunto com os demais TREs, do Cadastro Nacional de Eleitores Atendimento ao eleitor Certidões acerca da situação do eleitor	Eleitor Tribunal Superior Eleitoral
Cadastro Partidário	Registrar os dados relativos a órgãos partidários e filiados, julgar as contas anuais dos partidos e conduzir as providências para a propaganda partidária.	Registro dos órgãos partidários Manutenção do cadastro de filiação partidária Julgamento das prestações de contas anuais dos partidos Condições para a realização da propaganda partidária	Partidos Políticos
Prestação Jurisdicional	Julgar os processos de matéria eleitoral	Decisões judiciais	Eleitor Sociedade Tribunal Superior Eleitoral Partidos Políticos Candidatos Advogados
Colaboração para Cidadania	Proporcionar ações de conscientização política e exercício da cidadania.	Campanhas de conscientização política para jovens Eleições parametrizadas (não oficiais) Acessibilidade aos serviços eleitorais Exposição de peças e documentos museológicos	Alunos Instituições de Ensino Organizações sociais Eleitores com necessidades especiais Interessados

Com a intenção de desenvolver uma maior maturidade institucional em gestão de processos, de forma a dar autonomia às unidades para identificar, modelar, controlar e propor melhorias em seus processos de trabalho, o TRE-SE continuou, em 2018, empreendendo esforços na modelagem e documentação de processos com foco na disseminação da técnica de BPMN (Business Process Model and Notation) e da ferramenta BizAgi. O primeiro compreende um modelo de notação para modelagem de processos de negócio e o segundo, um software de apoio à gestão de processos utilizado, no âmbito do TRE-SE, para o desenho e análise de processos com aplicação da notação BPMN (módulo free da ferramenta).

Como resultado das ações empreendidas, foram instituídos 16 manuais de processos de trabalho. Os manuais são instrumentos de documentação, gerenciamento e controle de processos baseado nos princípios de BPM (Business Process Management – Gerenciamento de Processos de Negócio) e na notação BPMN. Abrangem, entre outros aspectos, a visão sistêmica do processo, a definição do gestor, o indicador de desempenho e a descrição do processo por

meio de mapas de fluxo de trabalho elaborados a partir da notação BPMN, hoje, a notação mais utilizada no mundo para a modelagem de processos de negócio.

Os processos documentados por meio de manuais constam discriminados a seguir:

Tabela 3 – Processos de Trabalho

Processos de Trabalho		
Identificados conforme classificação da Arquitetura de Processos do TRE-SE (Portaria 623/2014, alterada pela Portaria 1049/2017)	Tipo	Manual
Subprocesso 10.3.2 – Gerenciamento do Portfólio de Projetos de TIC	De Apoio	Manual EPO 2 – Portfólio - Versão 2 – Manual do Processo de Trabalho de Gerência de Portfólio de Projetos de TI Instituído pela Portaria 614/2018
Subprocesso 10.2 – Gestão do Ciclo de Vida de Software	De Apoio	Manual EPO 8 – Software - Versão 2 – Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento do Ciclo de Vida de Software Instituído pela Portaria 614/2017
Subprocesso 11.7.3 – Gerenciamento de Normas de Segurança da Informação	De Apoio	Manual EPO 10 - Normas de SI – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Normas de Segurança da Informação Instituído pela Portaria 267/2018
Subprocesso 11.7.4 – Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação	De Apoio	Manual EPO 11 - Incidentes de SI – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação Instituído pela Portaria 267/2018
Subprocesso 10.1.9 – Gerenciamento de Acesso e Uso de Recursos de TIC	De Apoio	Manual EPO 12 - Acesso a Recursos de TIC – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Acesso e Uso de Recursos de TIC Instituído pela Portaria 267/2018
Subprocesso 10.1.8 – Gerenciamento de Nível de Serviço	De Apoio	Manual EPO 13 - Nível de Serviço – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Nível de Serviço Instituído pela Portaria 267/2018
Subprocesso 10.1.1.2 – Cumprimento de Requisição	De Apoio	Manual EPO 14 – Cumprimento de Requisição – Versão 1 – Manual do Processo de Trabalho de Cumprimento de Requisição Instituído pela Portaria 309/2018
Subprocesso 10.1.10 – Gerenciamento de Problemas	De Apoio	Manual EPO 15 – Gerenciamento de Problemas – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Problemas Instituído pela Portaria 540/2018
Subprocesso 10.1.11 – Gerenciamento de Mudanças	De Apoio	Manual EPO 16 – Gerenciamento de Mudanças – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Mudanças Instituído pela Portaria 540/2018

Processos de Trabalho		
Identificados conforme classificação da Arquitetura de Processos do TRE-SE (Portaria 623/2014, alterada pela Portaria 1049/2017)	Tipo	Manual
Subprocesso 10.1.12 – Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TIC	De Apoio	Manual EPO 17 – Continuidade de Serviços – Versão 1 - Manual do Processo de Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TIC Instituído pela Portaria 540/2018
Subprocesso 10.1.13 – Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço	De Apoio	Manual EPO 18 – Configuração e Ativos de Serviço – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço Instituído pela Portaria 540/2018
Subprocesso 10.1.14 – Gerenciamento de Classificação e Tratamento da Informação de TIC	De Apoio	Manual EPO 19 – Classificação e Tratamento da Informação – Versão 1 - Manual do Processo de Classificação e Tratamento da Informação de TIC Instituído pela Portaria 571/2018
Subprocesso 10.1.15 – Gerenciamento de Capacidade	De Apoio	Manual EPO 20 – Capacidade – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Capacidade Instituído pela Portaria 683/2018
Subprocesso 10.1.16 – Gerenciamento de Catálogo de Serviços	De Apoio	Manual EPO 21 – Catálogo de Serviços – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Catálogo de Serviços Instituído pela Portaria 683/2018
Subprocesso 10.1.17 – Monitoramento de ANS's	De Apoio	Manual EPO 22 – Monitoramento de ANS's – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Monitoramento e Aferição de Acordos de Níveis de Serviços Essenciais de TIC Instituído pela Portaria 683/2018
Subprocesso 7.5 – Gerenciamento de Reuso e Descarte de Material Eleitoral	De Apoio	Manual EPO 23 – Descarte de Material Eleitoral – Versão 1 - Manual do Processo de Trabalho de Gerenciamento de Reuso e Descarte de Material Eleitoral Instituído pela Portaria 811/2018

Visando ao compartilhamento de conhecimento e das melhores práticas em modelagem de processos, foram realizados, por instrutores internos, dois cursos para gestores sobre modelagem de processos de trabalho com notação BPMN 2,0 e, ainda, empreendidas ações de coaching. Também foram criados os seguintes instrumentos para facilitar as atividades de levantamento de informações, modelagem e documentação dos processos:

1 – Nosso Padrão de Modelagem (Versão 1.1). Regras internas de modelagem estabelecidas para garantir uma melhor uniformidade nos diagramas (mapas) produzidos.

2 – BizAgi Arquivo Modelo. Diagrama do BizAgi com um modelo da visão sistêmica do processo e dos atributos mínimos do diagrama que devem constar de um Manual de Processo de Trabalho. Também apresenta o modelo para elaboração do diagrama orquestrador.

3 – Legenda. Padrão de legenda dos elementos da notação BPMN aplicados em uma modelagem de processos.

A condução da gestão de processos no âmbito do TRE/SE é realizada pela Seção de Otimização de Processos Organizacionais (SEORG), da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, que responde pelas atribuições constantes do modelo de referência do Escritório de Processos do TRE-SE (EPO TRE-SE). De forma geral, atua na definição e suporte da metodologia, serviços, atividades, papéis, ferramentas e artefatos utilizados, assim como no planejamento e na coordenação das ações de melhoria e inovação de processos.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão Orçamentária e Financeira

6.1.1 Dotação orçamentária

A dotação orçamentária final recebida em 2018 se mostrou suficiente para a realização das despesas de custeio e investimentos (OCC) programadas para o exercício, relacionadas à manutenção do Órgão e à capacitação de servidores, não havendo necessidade de aporte de créditos suplementares para despesas discricionárias.

Quanto ao cumprimento das despesas obrigatórias de Pessoal e Encargos Pessoais, esta recebeu suplementação orçamentária da JE no montante de R\$ 4.816.444,00. Para as despesas das ações de Benefícios Obrigatórios foi efetuado cancelamento de dotação no valor final apurado de R\$ 13.699,00.

Registre-se que, em 2018 houve considerável incremento com relação ao exercício de 2017 na dotação destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Devido às restrições orçamentárias, não foram aprovadas dotações de investimento destinadas a obras, restando sobrestado o plano de construção dos prédios para abrigar cartórios eleitorais.

Abaixo, demonstrativo da evolução das dotações finais dos exercícios 2017 e 2018, em todos os grupos de despesa (sem a provisão Pleitos Eleitorais):

Tabela 4 – Evolução das dotações

GRUPOS DE DESPESA	DOTAÇÃO 2017	DOTAÇÃO 2018
PESSOAL	73.114.495,00	77.006.447,00
BENEFÍCIOS	5.065.256,00	5.078.525,00
CUSTEIO	9.605.810,00	9.803.923,00
INVESTIMENTO	599.516,00	2.200.767,00
TOTAL	88.385.077,00	94.089.662,00

6.1.2 Execução orçamentária

Na execução do orçamento, manteve-se o histórico deste Regional, com bons indicadores orçamentários e financeiros (despesas obrigatórias e discricionárias):

Tabela 5 – Execução do Orçamento

% DE EXECUÇÃO	2017	2018
ORÇAMENTÁRIA	98,2%	97,3%
LIMITE FINANCEIRO	98,5%	95,7%

Não houve contingenciamento de créditos orçamentários no exercício 2018. Ver na página eletrônica do TRE-SE em Transparência/Gestão Orçamentária e Financeira/Exercício 2018, tabela Limitação de Empenho e Movimentação Financeira, em (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/gestao-orcamentaria-e-financeira>).

A dotação aprovada na LOA 2018, créditos suplementares e provisões recebidas, bem como a execução por ação orçamentária encontram-se na página eletrônica do TRE-SE,

Transparência/Gestão Orçamentária e Financeira/Exercício 2018, Anexo II - Informações orçamentárias consolidadas, mês de dezembro (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/gestao-orcamentaria-e-financeira>).

6.1.3 Provisão para as Eleições 2018

Em 2018, a provisão concedida pelo TSE para a realização das eleições foi suficiente para o atendimento das despesas de custeio e de pessoal, como por exemplo a concessão do valor máximo de R\$ 35,00 per capita por dia trabalhado para o custeio da alimentação dos colaboradores da eleição, como também a aquisição de camisas para mesários e colaboradores.

Ver dados na página eletrônica do TRE-SE, Transparência/Gestão Orçamentária e Financeira/Exercício 2018 - tabela Provisão aprovada para as Eleições (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/gestao-orcamentaria-e-financeira>).

Dados da eleição 2018 em Sergipe:

Tabela 6 – Provisão para eleições

Número de eleitores pleito 2018	Provisão total executada (empenhada + restos a pagar)	Custo por eleitor
1.572.952	R\$ 9.506.492,00	R\$ 6,00

* Demonstrativo da gestão orçamentária e financeira – orçamento ordinário e provisão recebida - eleições 2018.

6.1.4 Restos a pagar

A inscrição em restos a pagar proveniente do exercício de 2018 – despesas discricionárias - caiu para R\$ 341.313,07 (em 2017 fora de R\$ 440.630,24), isso devido a ações da administração para o cumprimento do planejamento das contratações. Ver dados em página eletrônica do TRE-SE em Transparência/Gestão Orçamentária e Financeira/Exercício 2018 - tabela **Restos a Pagar 2018** (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/gestao-orcamentaria-e-financeira>).

Em função da Emenda Constitucional nº 95, que limitou os gastos públicos, verifica-se que o impacto do total inscrito em restos a pagar sobre a LOA 2019 - despesas discricionárias - é de apenas **3%**.

A seguir, quadro consolidado com a síntese dos restos a pagar pagos ou cancelados do decorrer do exercício de 2018:

Tabela 7 – Restos a Pagar

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2018 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2018 (d) = (a-b-c)	
2017	13.327,05	13.327,05	0,00	0,00	
2015	2.887,86	0,00	0,00	2.887,86	
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2018 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12 do ano 2018 (i) = (e-g-h)
2017	407.366,98		365.013,32	42.353,66	0,00
2016	17.048,35		17.048,35		0,00

Do total dos Restos a Pagar não Processados inscritos do exercício 2018 somente 9,98% foram cancelados. Eram empenhos estimativos referentes às despesas de dezembro de serviços como água e esgoto, luz, telefone, etc, assim, como empenhos cujos materiais ou serviços não foram entregues.

Os restos a Pagar não Processados reinscritos foram efetuados com base no Decreto 93.872/86 e alterações.

Esclarece-se que o saldo a pagar dos Restos a Pagar Processados, ano inscrição 2015, no valor de \$ 2.887,86 (2015NE000141), refere-se a valor bloqueado da fatura de abril/2015, para cumprimento de solicitação da AGU através do Ofício 876/2015 – PUSE/GAB/NAFM.

6.1.5 Execução Física – Metas físicas da LOA

As metas físicas lançadas nas ações/planos orçamentários por ocasião da elaboração da proposta foram cumpridas conforme planejado:

Tabela 8 – Execução Física

Ação/Plano Orçamentário	Unidade de Medida	Previsto	Executado
Julgamento de Causa e Gestão Administrativa da JE	Eleitor atendido	1.526.763	1.573.679
Pré-Escolar	Pessoa beneficiada	63	50
Auxílio-Transporte	Pessoa beneficiada	8	14
Auxílio-Alimentação	Pessoa beneficiada	262	263
Assistência Médica e Odontológica a Servidores	Pessoa beneficiada	649	646
Capacitação de Recursos Humanos	Servidor capacitado	231	205

6.1.6 Obrigações assumidas sem crédito autorizado

Tabela 9 – Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil				
2.1.1.1.1.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios, ISF P				
Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final do exercício anterior	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final do exercício
411.286.215-68	544,05	27,83	-	571,88
116.381.925-53	2.124,89	108,67	-	2.233,56
498.683.735-49	4.682,65	239,46	-	4.922,12
036.835.085-15	8.792,17	449,63	-	9.241,80
003.703.715-34	964,95	49,35	-	1.014,30
223.185.595-72	1.565,34	73,51	-	1.638,85
010.909.505-78	800,26	34,39	-	834,65
002.519.255-87	1.699,63	46,81	-	1.652,82

005.163.335-34	25.468,41	1.302,46	-	26.770,87
474.294.105-53	184,61	91,28	-	93,33
534.478.595-04	408,85		79,81	329,04
779.059.385-49	220,36		89,45	130,91
390.921.945-49	19.138,59	978,75		20.117,34

O valor total importa em R\$ 69.551,47, Ativos R\$ 20.457,16, Inativos R\$ 28.423,69 e Pensionistas R\$ 20.670,62.

Neste exercício foram atualizados os valores dos passivos de pessoal reconhecidos contabilmente a partir do exercício de 2013, conforme Lei nº 4.320/64 e o previsto no art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000. Os registros foram efetuados na contabilidade após autorização do Ordenador de Despesas, com base na informação fornecida pela área de gestão de pessoas.

As fundamentações legais para a constituição destes passivos atendem as seguintes decisões administrativas:

- Juros de Mora URV (11,98%) - Resolução TSE 21.970/2004;
- Redutor de Hora Extra – Matéria Administrativa 580/2005;
- VPI – Lei 10.698/2003.

Estes passivos continuam pendentes de pagamento no aguardo de herdeiros habilitados para o recebimento, conforme Informação 0488235 da Secretaria de Gestão de Pessoas.

6.1.7 Execução Orçamentária e Financeira

6.1.7.1 Por grupo de Natureza de Despesa

Tabela 10 – Execução orçamentária e financeira – por grupo de natureza de despesa

GRUPOS NATUREZA DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.726.029,78	79.101.234,92	79.101.234,92	624.794,86
CUSTEIO	19.029.533,40	18.751.946,11	18.738.652,14	277.587,29
INVESTIMENTO	2.093.999,47	2.030.273,69	2.028.470,89	63.725,78
TOTAL	100.849.562,65	99.883.454,72	99.868.357,95	966.107,93

6.1.7.2 Por Elemento de Despesa

Além das informações constantes do quadro a seguir, a execução do exercício de 2018, por elemento de despesa, pode ser consultada na página eletrônica do TRE-SE, no seguinte caminho: Transparência/Gestão Orçamentária e Financeira/Exercício 2018, tabela Execução por Elemento de Despesa (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/gestao-orcamentaria-e-financeira>).

Tabela 11 – Execução Orçamentária e financeira – por elemento de despesa

GRUPO NATUREZA DE DESPESA		ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
4	INVESTIMENTOS	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	14.250,00		
		449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	284.402,08	226.462,70	225.409,90		
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.794.597,41	1.788.810,99	1.788.810,99		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339008	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	475.925,84	475.925,84	475.925,84		
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	635.678,94	635.678,94	635.678,94		
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	994.134,41	967.988,93	967.988,93		
		339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	1.320,00	1.320,00	1.320,00		
		339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	14.254,63	8.054,00	8.054,00		
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	572.476,49	563.635,49	563.635,49		
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600.920,84	600.205,84	600.205,84		
		339037	LOCAÇÃO DE MAQ-DE-OBRA	3.298.639,70	3.287.732,54	3.280.838,57		
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.980.944,68	4.750.788,57	4.744.388,50		
		339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	979.303,84	969.976,33	969.976,33		
		339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.775.347,27	2.775.347,27	2.775.347,27		
		339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.624,77	54.927,82	54.927,82		
		339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.631.510,00	2.631.510,00	2.631.510,00		
		339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	68.908,20	68.908,20	68.908,20		
		339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.518,99	8.518,99	8.518,99		
		339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	928.074,84	927.623,44	927.623,44		
		339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	32.482,98	28.482,98	28.482,98		
		339147	OBRIG. TRIBUT. CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	463,00	320,00	320,00		
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	319001	APOSENT. RPPS, RESER. REMUNER. E REFORM. MILITAR	8.496.987,31	8.496.987,31	8.496.987,31
				319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	3.546.767,89	3.546.767,89	3.546.767,89
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA			100.085,73	100.085,73	100.085,73		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			52.500.981,88	52.500.981,83	52.500.981,88		
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.234.106,74	4.732.959,21	4.732.959,21		
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			41.882,85	41.882,85	41.882,85		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			30.798,02	30.798,02	30.798,02		
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO			847.781,21	839.002,43	839.002,43		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			8.822.905,59	8.808.140,95	8.808.140,95		
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.721,87	3.721,87	3.721,87		
			100.849.562,85	99.863.454,72	99.868.357,85			

6.1.7.3 Por Modalidade de Licitação e Elemento de Despesa

Além das informações constantes do quadro a seguir, a execução do exercício de 2018, por modalidade de licitação, pode ser consultada na página eletrônica do TRE-SE, no seguinte caminho: Transparência/Gestão Orçamentária e Financeira/Exercício 2018, tabela Execução por Modalidade de Licitação (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-e-financeira/gestao-orcamentaria-e-financeira>).

Tabela 12 – Execução Orçamentária e financeira – por modalidade de licitação e elemento de despesa

Execução orçamentária e financeira por modalidade de licitação

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	DESPESAS INSCRITAS EM RPMP
DISPENSA DE LICITAÇÃO	339000 MATERIAL DE CONSUMO	183.139,26	177.270,68	177.270,68	5.868,58
	339001 PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	1.320,00	1.320,00	1.320,00	0,00
	339002 MATERIAL, SEM QV SERVIÇO FORTÍSSIM. GRATUITA	4.132,00	4.132,00	4.132,00	0,00
	339003 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.920,00	13.920,00	13.920,00	0,00
	339009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.537,16	10.537,16	10.537,16	715,00
	339009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	809.880,00	840.160,97	840.160,97	81.789,11
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RJ	21.088,00	21.088,00	21.088,00	0,00
	339047 OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	54.024,50	54.127,55	54.127,55	688,05
	339052 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.501,74	2.501,74	2.501,74	0,00
	339117 OBRIG. TRIBUT. CONTRIB. CRIMINA. ORÇAMENTARIAS	320,00	320,00	320,00	143,00
	449040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RJ	88.859,38	95.720,00	95.720,00	67.939,38
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.755,99	32.887,99	32.887,99	1.668,00	
	SUBTOTAL - DISPENSA	1.335.024,11	1.265.794,09	1.206.154,09	128.830,02
INEXIGIBILIDADE	339000 MATERIAL DE CONSUMO	3.157,85	3.157,85	3.157,85	0,00
	339009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.371,19	308.450,33	308.050,33	10.917,00
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RJ	188.810,23	183.258,11	183.258,11	5.681,12
	339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (NTRA)	32.108,32	28.104,32	28.104,32	4.000,00
	SUBTOTAL - INEXIGIBILIDADE	524.347,59	522.510,59	522.510,59	20.600,12
NÃO SE APLICA	319001 APOSENT. INTC., RESER. TEMPER. E REFOR. MILITAR	8.408.087,31	8.408.087,31	8.408.087,31	0,00
	319003 PENSOES CC RPPS E DO MILITAR	2.616.787,89	2.616.787,89	2.616.787,89	0,00
	319007 CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	100.085,72	100.085,72	100.085,72	0,00
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.500.981,66	52.500.981,66	52.500.981,66	0,00
	319018 OUTRAS OBRIGAC. VARIAV. - PESSOAL CIVIL	5.324.109,74	4.732.856,21	4.732.856,21	801.251,53
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.889,85	41.889,85	41.889,85	0,00
	319094 INDEVIDAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.798,02	30.798,02	30.798,02	0,00
	319098 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	847.781,21	838.902,43	838.902,43	8.778,78
	319113 OBRIGAC. PATRONAIS - OR. NTRA. ORÇAMENTARIAS	8.882.895,50	8.898.140,95	8.898.140,95	14.764,45
	319192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.721,87	3.721,87	3.721,87	0,00
	339005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473.923,84	473.923,84	473.923,84	0,00
	339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	635.878,94	635.878,94	635.878,94	0,00
	339000 MATERIAL DE CONSUMO	70,00	70,00	70,00	0,00
	339003 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.502,00	11.502,00	11.502,00	0,00
	339009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	584.088,08	584.088,08	584.088,08	0,00
	339009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.259,15	1.259,15	1.259,15	0,00
	339048 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.775.347,27	2.775.347,27	2.775.347,27	0,00
	339047 OBRIGAC. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	800,27	800,27	800,27	0,00
	339043 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	2.831.510,00	2.831.510,00	2.831.510,00	0,00
	339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	88.808,20	88.808,20	88.808,20	0,00
	339052 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.330,54	2.330,54	2.330,54	0,00
339098 INFRA-ESTRUTURAS E REESTRUTURAS	924.938,82	924.487,22	924.487,22	451,60	
339139 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (NTRA)	288,88	288,88	288,88	0,00	
	SUBTOTAL - NÃO SE APLICA	87.837.980,93	87.122.334,67	87.122.334,67	623.249,28
SUPRIMENTO DE FUNDOS	339000 MATERIAL DE CONSUMO	19.423,40	19.423,40	19.423,40	0,00
	339009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.985,50	8.985,50	8.985,50	0,00
		SUBTOTAL - SUPRIMENTO	28.408,90	28.408,90	28.408,90
PRECATORIO	339000 MATERIAL DE CONSUMO	788.343,78	788.066,90	788.066,90	20.276,88
	339002 MATERIAL, SEM QV SERVIÇO FORTÍSSIM. GRATUITA	10.422,63	3.923,00	3.923,00	6.500,63
	339003 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	547.057,49	538.213,48	538.213,48	8.844,00
	339007 LOCOMOÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.288.839,70	3.287.732,84	3.288.832,87	10.807,18
	339009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.654.064,75	3.624.825,51	3.624.625,51	129.439,18
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RJ	780.388,81	782.822,22	782.822,22	3.780,38
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.888,71	3.888,71	3.888,71	0,00
	339098 INDEVIDAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.138,22	3.138,22	3.138,22	0,00
	449009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	14.250,00	750,00
	449040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - RJ	180.742,70	180.742,70	182.885,80	2.143,10
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.790.841,42	1.790.723,00	1.790.723,00	4.118,42
	SUBTOTAL - PRECATORIO	11.058.024,02	10.874.471,35	10.868.774,56	183.552,67
	TOTAL GERAL	100.348.582,63	89.883.464,72	89.868.367,85	886.107,93

6.1.8 Gestão de Fundos e Programas

6.1.8.1 Relação dos Diretórios de Partidos Políticos no Estado

Tabela 13 - Relação dos diretórios de partidos políticos no Estado

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		PRESIDENTE	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	25/08/05	Jony Marcos de Souza Araújo	01/01/2018 a 31/12/2018
PP	Partido Progressista	11	16/11/95	Fernando José Chagas Júnior	01/01/2018 a 31/12/2018
PDT	Partido Democrático Trabalhista	12	10/11/81	Fábio Henrique Santana de Carvalho	01/01/2018 a 31/12/2018
PT	Partido dos Trabalhadores	13	11/02/82	Rogério Carvalho Santos	01/01/2018 a 31/12/2018
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	03/11/81	Rodrigo Santana Valadares	01/01/2018 a 31/12/2018
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	15	30/06/81	João Augusto Gama da Silva	01/01/2018 a 31/12/2018
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	16	19/12/95	Gilvani Alve4s dos Santos	01/01/2018 a 31/12/2018
PSL	Partido Social Liberal	17	02/06/98	Saulo Vieira Andrade	01/01/2018 a 27/01/2018
				Não informado	28/01/2018 a 14/03/2018
				João Paes da Costa	15/03/2018 a 31/08/2018
				Waldir Pereira Vianna Júnior	01/09/2018 a 31/12/2018
PODE(ant. PTN)	PODEMOS	19	02/10/97	José Macedo Sobral	01/01/2018 a 01/11/2018
				Não informado	02/11/2018 a 31/12/2018
PSC	Partido Social Cristão	20	29/03/90	André Luis Dantas Ferreira	01/01/2018 a 03/12/2018
				Não informado	04/12/2018 a 11/12/2018
				André Luis Dantas Ferreira	12/12/2018 a 31/12/2018
PCB	Partido Comunista Brasileiro	21	09/05/96	Leonardo Victor Dias (Sec. de Organização)	01/01/2018 a 31/12/2018
PR	Partido da República	22	19/12/06	José Edivan do Amorim	01/01/2018 a 31/12/2018

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		PRESIDENTE	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PPS	Partido Popular Socialista	23	19/03/92	Clóvis Silveira	01/01/2018 a 30/11/2018
DEM	Democratas	25	11/09/86	Não informado	01/01/2018 a 18/01/2018
-	-	-	-	José de Araújo Mendonça Sobrinho	19/01/2018 a 31/12/2018
DC (ANTIGO PSDC)	Partido Social Democrata Cristão	27	05/08/97	Não informado	01/01/2018 a 08/04/2018
				Maria José Barros da Silva	09/04/2018 a 09/08/2018
				Não informado	10/08/2018 a 14/08/2018
				Maria José Barros da Silva	15/08/2018 a 15/10/2018
				Não informado	16/10/2018 a 31/10/2018
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	28/03/95	Não informado	01/01/2018 a 23/04/2018
				Anderson Evaristo Camilo	24/04/2018 a 31/12/2018
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	20/03/97	Não informado	01/01/2018 a 10/04/2018
				Gilvandro Costa Cavalcante	11/04/2018 a 03/12/2018
				Não informado	04/12/2018 a 31/12/2018
PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	25/10/90	Augusto César Cardoso	01/01/2018 a 31/12/2018
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	22/02/90	Norman Oliveira	01/01/2018 a 09/04/2018
				Manoel Messias Sukita Santos	10/04/2018 a 31/10/2018
				Não informado	01/11/2018 a 31/12/2018
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	01/07/88	Antônio Carlos Valadares Filho	01/01/2018 a 31/12/2018

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		PRESIDENTE	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PV	Partido Verde	43	30/09/93	Reynaldo Nunes Morais	01/01/2018 a 31/12/2018
PRP	Partido Republicano Progressista	44	29/10/91	Não há informação	01/01/2018 a 04/02/2018 e 11/10/2018
				Fabiano Bruno Lima Vasconcelos	05/02/2018 a 10/04/2018
				Carlos Augusto Feitosa Magalhães	12/04/2018 a 31/12/2018
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	24/08/89	Eduardo Alves do Amorim	01/01/2018 a 31/12/2018
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	50	15/09/05	Carlito Santos Lemos Bispo	01/01/2018 a 31/12/2018
PATRI (Antigo PEN)	Patriota	51	19/06/12	Robson Costa Viana	01/01/2018 a 20/02/2018
				Uezer Licer Mota Marquez	21/02/2018 a 08/05/2018 e 20/07/2018 a 31/12/2018
				Não há informação	09/05/2018
				João Augusto Botto de Barros Nascimento	10/05/2018 a 19/07/2018
PPL	Partido Pátria Livre	54	04/10/11	Antônio Cláudio Santos das Neves	01/01/2018 a 31/12/2018
PSD	Partido Social Democrático	55	27/09/11	Jeferson Luiz de Andrade	01/01/2018 a 31/12/2018
PC do B	Partido Comunista do Brasil	65	23/06/88	Antônio Bittencourt Júnior	01/01/2018 a 31/12/2018
AVANTE (antigo PT do B)	AVANTE	70	11/10/94	Valdir dos Santos	01/01/2018 a 01/12/2018
				Não há informação	02/12/2018 a 31/12/2018

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		PRESIDENTE	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
SD	Solidariedade	77	24/09/13	Carisvaldo Vieira de Resende	01/01/2018 a 09/04/2018
				Adriel Correia Alcântara	10/04/2018 a 31/12/2018
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	90	24/09/13	João Bosco da Costa	01/01/2018 a 09/04/2018
				Danilo Dias Sampaio Segundo	10/04/2018 a 20/11/2018 e 05/12/2018 a 31/12/2018
				Não há informação	21/11/2018 a 04/12/2018
REDE	Rede Sustentabilidade	18	22/09/15	Fernando Luiz Prado Carvalho Júnior	01/01/2018 a 31/12/2018
PMB	Partido da Mulher Brasileira	35	29/09/15	Alice Maria Dantas Ferreira	01/01/2018 a 31/01/2018
				Não há informação	01/02/2018 a 05/04/2018
				Marluce Santana de Carvalho	06/04/2018 a 31/12/2018
NOVO	NOVO	30	15/09/2015	Luiz Cláudio Alves de Sousa	01/01/2018 a 31/12/2018
PCO	Partido da Causa Operária	22	30/09/1997	Não há informação e Diretório/Comissão em 2018	

Fonte dos dados: Intranet do TRE/SE e do TSE;
Sistema de Gerenciamento Partidário - SGIP3
Unidade Responsável pelas informações: SEDIP/SJD.

6.1.8.2 Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

Tabela 14 - Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

SIGLA DO PARTIDO	Dados da Prestação de Contas de 2017		
	Data	Processo	Situação em 2018
AVANTE (antigo PT do B)	18/05/2018	06000171-73.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PR	30/04/2018	06000119-77.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PP	25/04/2018	06000107-63.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PMN	07/06/2018	06000201-11.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PROS	04/05/2018	06000143-08.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSDB	30/04/2018	06000115-40.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
MDB (antigo PMDB)	30/04/2018	06000120-62.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
DEMOCRATAS-DEM	30/04/2018	06000112-85.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PV	09/05/2018	06000146-60.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PPS	15/08/2018	06000211-55.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSTU	30/04/2018	06000116-25.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PPL	27/04/2018	06000110-18.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSC	30/04/2018	06000117-10.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PC DO B	15/06/2018	0600206-33.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PRB	07/08/2018	0600212-40.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PTC	02/05/2018	0600123-17.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
SD	30/04/2018	0600122-32.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PT	02/05/2018	0600127-54.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSB	30/04/2018	0600118-92.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSD	30/04/2018	0600121-47.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
REDE SUSTENTABILIDADE	30/04/2018	0600114-55.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PARTIDO NOVO	28/04/2018	0600111-03.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE

SIGLA DO PARTIDO	Dados da Prestação de Contas de 2017		
	Data	Processo	Situação em 2018
DC	30/04/2018	0600115-40.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PMB	25/06/2018	0600197-71.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PODE-PODEMOS	04.05.2018	0600144-90.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE
PSOL	08.08.2018	0600215-92.2018.6.25.0000 (PJE)	AN - EM ANÁLISE

Legenda:

- AN – Em análise;
 - AP – Aprovada;
 - AR – Aprovada com ressalva;
 - DP – Desaprovada;
 - RE – Em recurso.

Fonte dos dados: Sistemas PJe em 18/03/2019.

6.1.8.3 Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

Tabela 15 - Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2017

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
PRP	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600213-25.2018.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal, assim como determinou a suspensão de eventuais repasses de verbas do fundo partidário pelo Diretório Nacional enquanto permanecer a inadimplência do Diretório Estadual. A SJD registrou no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO (Res. TSE nº 23.384/2012) a NÃO APRESENTAÇÃO das contas do PARTIDO. Os autos do processo atualmente encontram-se na ASEPA para observância do disposto nas alíneas a e b do inc. IV do art. 30 da Res.TSE nº 23.546/17.
PDT	Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600209-85.2018.6.25.0000 O Presidente determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal, assim como determinou a suspensão de eventuais repasses de verbas do fundo partidário pelo Diretório Nacional enquanto permanecer a inadimplência do Diretório Estadual. A SJD registrou no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO (Res. TSE nº 23.384/2012) a NÃO APRESENTAÇÃO das contas do PARTIDO. Os autos do processo atualmente encontram-se na Secretaria, aguardando cumprimento de mandado, que tem como objetivo intimar o Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista-PDT para prestação de contas.

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
PSL	<p>Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600214-10.2018.6.25.0000</p> <p>O Presidente determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal, assim como determinou a suspensão de eventuais repasses de verbas do fundo partidário pelo Diretório Nacional enquanto permanecer a inadimplência do Diretório Estadual.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2017.</p> <p>A SJD registrou no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO (Res. TSE nº 23.384/2012) a NÃO APRESENTAÇÃO das contas do PARTIDO.</p> <p>Os autos do processo atualmente encontram-se na Secretaria, aguardando cumprimento de mandado, para intimação do Diretório Regional do Partido Social Liberal-PSL para fins de estabelecer um novo procurador.</p>
PHS	<p>Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600217-62.2018.6.25.0000</p> <p>O Presidente determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal, assim como determinou a suspensão de eventuais repasses de verbas do fundo partidário pelo Diretório Nacional enquanto permanecer a inadimplência do Diretório Estadual.</p> <p>A SJD registrou no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO (Res. TSE nº 23.384/2012) a NÃO APRESENTAÇÃO das contas do PARTIDO.</p> <p>Os autos do processo atualmente encontram-se na ASEPA para observância do disposto nas alíneas a e b do inc. IV do art. 30 da Res.TSE nº 23.546/17.</p>
PATRIOTAS	<p>Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600207-18.2018.6.25.0000</p> <p>O Presidente determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal, assim como determinou a suspensão de eventuais repasses de verbas do fundo partidário pelo Diretório Nacional enquanto permanecer a inadimplência do Diretório Estadual.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2017.</p> <p>A SJD registrou no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO (Res. TSE nº 23.384/2012) a NÃO APRESENTAÇÃO das contas do PARTIDO.</p> <p>Atualmente o feito encontra-se na Secretaria, aguardando resposta à intimação para que o Diretório Regional dos Patriotas manifeste-se acerca da Informação do Controle Interno.</p>
PCB	<p>Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600208-03.2018.6.25.0000</p> <p>O Presidente determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal, assim como determinou a suspensão de eventuais repasses de verbas do fundo partidário pelo Diretório Nacional enquanto permanecer a inadimplência do Diretório Estadual.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2017.</p> <p>A SJD registrou no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO (Res. TSE nº 23.384/2012) a NÃO APRESENTAÇÃO das contas do PARTIDO.</p> <p>Atualmente o feito encontra-se na Secretaria, aguardando resposta à intimação para que o Diretório Regional do Partido Comunista Brasileiro - PCB manifeste-se acerca da Informação do Controle Interno.</p>
PTB	<p>Foi formalizado o Processo PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600216-77.2018.6.25.0000</p> <p>O Presidente determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal, assim como determinou a suspensão de eventuais repasses de verbas do fundo partidário pelo Diretório Nacional enquanto permanecer a inadimplência do Diretório Estadual.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2016.</p> <p>A SJD registrou no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO (Res. TSE nº 23.384/2012) a NÃO APRESENTAÇÃO das contas do PARTIDO.</p> <p>Os autos do processo atualmente encontram-se na Secretaria aguardando cumprimento de mandado de citação.</p>

Fonte dos dados: Sistema PJe em 18/03/2019.

Unidade Responsável pelas informações: SJD.

6.1.8.4 Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

Tabela 16 - Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Democratas – DEM	AN PC 112- 85.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 88-43	AR PC 100-91	AR PC 69-08 Utilização de verba do Fundo Partidário, sem a devida comprovação ou utilizado para os fins não previstos em lei. Arquivado no arquivo central.	AN PC 87-63 Arquivado no arquivo central.
Partido Comunista Brasileiro – PCB	AN PC 208- 03.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 0600010- 97.2017.6.25.0000 (PJE)(foram julgadas declarada não prestadas as contas)	NÃO PRESTADAS PC 166-71 (Ac. 83/2017). Arquivado. Aguardando regularização da Prestação de Contas da agremiação partidária.	NÃO PRESTADAS PC 107-20 (Ac. 28/2016) Arquivado. Aguardando regularização da Prestação de Contas da agremiação partidária.	NÃO PRESTADAS PC 115-31 (Ac. 209/2014) Arquivado no Arquivo central. Aguardando regularização da Prestação de Contas da agremiação partidária.
Partido Comunista Do Brasil – PC do B	AN PC 206- 33.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 98-87	AN PC 105-16	AR PC 98-58 (Ac 176/2017) Arquivado.	NÃO PRESTADAS PC 113-61 (Ac. 190/2014) Arquivado. Aguardando regularização da Prestação de Contas da agremiação partidária.
Partido da Mobilização Nacional – PMN	AN PC 201- 11.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 154-23 (foram julgadas declarada não prestadas as contas -fase de execução)	AN PC 151-05	AN PC 104-65 Prestação de Contas desaprovada.	DP PC 102-32 (Ac. 67/2016) Não recebeu cotas do fundo partidário. Não apresentação do livro contábil obrigatório. Arquivado no Arquivo Central. Aguardando regularização da Prestação de Contas da agremiação partidária.

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Partido da Mulher Brasileira - PMB	AN PC 197- 71.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 0600007- 45.2017.6.25.0000 (foram julgadas declaradas não prestadas as contas- arquivado)	NP PC 108-68 Ac. (julgamento 06/03/2018) - Determinada a suspensão da anotação do órgão de direção estadual	DIRETÓRIO INSTITUIDO EM 2015	DIRETÓRIO INSTITUIDO EM 2015
Partido da República – PR	AN PC 119- 77.2018.6.25.0000 (PJE)	O PARTIDO NÃO APRESENTOU AS CONTAS, NEM FOI AUTUADO O PROCESSO DE NÃO APRESENTAÇÃO.	AR PC 115-60- Ac. (julgado em 13/11/2018). Determinado o recolhimento ao erário de R\$ 567,39.	AN PC 80-37 Arquivado no arquivo central.	AN PC 100-62 Arquivado no arquivo central.
Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB	AN PC 115- 40.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 103-12	AN PC 111-23	DP PC 71-75 (Ac. 487/2017) Recolhimento ao erário, pela Regional de R\$ 11.154.13 de origem não identificada e da susp. pela Nacional (03 meses). PENDENTE JULGAMENTO DE RESP.	AN PC 88-48
Partido Democrático Trabalhista – PDT	AN PC 209- 85.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 0600004- 90.2017.6.25.0000 (foram julgadas declaradas não prestadas as contas em execução)	DP PC 165-86- Ac. (julgado em 09/10/2018). Determinado o recolhimento ao erário de R\$ 13.402,16, relativos a recursos de origem não identificada, bem como a suspensão do repasso das futuras cotas do Fundo Partidário por 6 meses.	DP PC 76-97 (Ac. 146/2017) Recolhimento ao erário, pela Regional, de R\$ 54.970.43 de origem não identificada e da susp. pela Nacional (03 meses). Com inscrição no CADIN. Promovida a penhora e avaliação de bens para garantir a execução.	DP PC 75-49 (Ac. 530/2016) Recebeu R\$ 11.320,16 de origem não identificada Pendente comprovação. do recolhimento pela regional e da susp. pela Nacional (03 meses). (em execução pela AGU)

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB	AN PC 120-62.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 89-28	AR PC 103-46- Ac. (julgado em 20/02/2019)- determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 13.972,04.	AN PC 72-60 Concluso ao juiz relator.	AN PC 104-02 Recolhimento ao erário, pela Regional de R\$ 41.326,12 correspondente aos recursos do Fundo Partidário aplicados de forma irregular.
Partido dos Trabalhadores – PT	AN PC 127-54.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 95-35	AR PC 99-09- Ac. (julgado em 21/11/2018)	AN PC 74-30 Aprovação de contas com ressalvas.	AN PC 92-85
Partido Ecológico Nacional – PEN (atual PATRIOTAS-PATRI)	-	AN PC 0600011-82.2017.6.25.0000(foram julgadas declaradas não prestadas as contas)	DP PC 116-45- Ac. (julgado em 22/11/2018). Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 500,00, referentes à receita de origem não identificada, bem como a suspensão do recebimento de futuras cotas do Fundo Partidário, pelo período de 4 meses.	NP PC 100-28 (Ac. 426/2015) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP. PET 240-28 – EM ANÁLISE	DP PC 114-46 (Ac. 24/2015) Recebeu R\$ 1.200,00 de origem não identificada Pendente comprovação. do recolhimento pela regional e da susp. pela Nacional (03 meses).
Partido Humanista da Solidariedade - PHS	AN PC 217-62.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 153-38 (foram julgadas declaradas não prestadas as contas)	NP PC 129-44 (Ac. julgado em 27/02/2019). Determinada a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário pelo período de 12 meses, bem como a suspensão do registro ou da anotação do órgão de direção estadual, enquanto perdurar a inadimplência.	NP PC 105-50 (Ac. 428/2015) Não constatada a aplicação irregular de verba do FP. Arquivado no arquivo central.	NÃO PRESTADA PC 116-16 (Ac. 78/2014) Arquivado no Arquivo central.

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Partido Pátria Livre – PPL	AN PC 110- 18.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 0600006- 60.2017.6.25.0000	DP PC 164-04 (Ac. julgado em 02/08/2018). Determinada a suspensão do repasso das cotas do Fundo Partidário por 2 meses.	NP PC 99-43 (Ac. 312/2016) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP. Arquivado no arquivo central.	DP PC 117-98 (Ac. 388/2015) Arquivado no arquivo central.
Partido Popular Socialista - PPS	AN PC 211- 55.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC99-72	DP PC 102-61 (Ac. julgado em 19/02/2019)	AN PC 75-15 Arquivado no arquivo central.	DP PC 118-83 Negado seguimento ao RESPE.
Partido Progressista – PP	AN PC 107- 63.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 79-81	AR PC 58-42 (Ac. julgado em 12/04/2018). Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 210,00.	AP PC 70-90 Arquivado no arquivo central.	DP PC 77-19 (Ac 165-2017) Suspensão do repasso das cotas do fundo partidário por 3 meses e recolhimento ar erário do valor de R\$ 14.291,54. RESPE pendente de julgamento.
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB	O PARTIDO NÃO APRESENTOU AS CONTAS, NEM FOI AUTUADO O PROCESSO DE NÃO APRESENTAÇÃO O. SEI 12146-03-	AN PC 0600047- 27.2017.6.25.0000	AP PC 110-38 (Ac. julgado em 27/06/2018)	AP PC 106-35 (Ac. 62/2017) Arquivado.	AP PC 122-23 (Ac. 389/2015) Arquivado no arquivo central.
Partido Republicano Brasileiro - PRB	AN PC 212- 40.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 92-80	AR PC 142-43 (Ac. julgado em 04/12/2018)	DP PC 78-67 (Ac. 460/2017) Recolhimento ao erário da quantia de R\$ 39.354,27 e suspensão do repasso das cotas do Fundo Partidário enquanto não esclarecida a origem dos recursos.	AR PC 119-68 (Ac. 167/2017) Arquivado.
Partido Republicano da Ordem Social - PROS	AN PC 143- 08.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 94-50	AN PC 163-19	AN PC 96-88 Prestação de contas desaprovada.	AR PC 120-53 (Ac. 31/2016) Arquivado.

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Partido Republicano Progressista – PRP	AN PC 213- 25.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 156-90 (foram julgadas aprovadas com ressalvas- Arquivada)	DP PC 150-20 (Ac. julgado em 12/11/2018). Determinada a suspensão do repasso das cotas do Fundo Partidário por 4 meses, bem como o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 3.160,00. ENVIADO AO TSE.	DP PC 102-95 (Ac. 08/2018) Recolhimento ao erário - R\$ 1.500,00. Suspensão do repasso das cotas do fundo partidário por mais 01 mês após a comprovação da origem. RESPE no TSE, aguardando apreciação.	DP PC 121-38 (Ac. 480/2017) Recolhimento ao erário da quantia de R\$ 34.676,00 e suspensão do repasso das cotas do Fundo Partidário enquanto não esclarecida a origem dos recursos. RESPE no TSE, aguardando apreciação.
Partido Social Cristão - PSC	AN PC 117- 10.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 102-27	DP PC 168-41 (Ac. julgado em 25/10/2018). Determinada a suspensão do repasso das cotas do Fundo Partidário, pelo período de 6 meses. Imposta a devolução ao erário da quantia de R\$ 1.188.940,10, proveniente de recursos do Fundo Partidário, cuja utilização não restou demonstrada. Recolhimento ao erário da quantia de R\$ 108.700,00, em razão de não haver sido demonstrada sua origem.	AN PC 108-05 Arquivado no arquivo central.	DP PC 96-25 (Ac 235/2017) Suspensão das cotas do Fundo Partidário, pelo período de 3 meses e recolhimento ao erário da quantia de R\$ 43.522,87. RESPE e Agravo pendentes de apreciação pelo TSE.

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Partido Social Democrata Cristão - PSDC (atual Democracia Cristã-DC)	O PARTIDO NÃO APRESENTOU AS CONTAS, NEM FOI AUTUADO O PROCESSO DE NÃO APRESENTAÇÃO. SEI 12146-03-	AN PC 0600048-12.2017.6.25.0000 (foram julgadas não prestadas as contas-trânsito em julgado)	DP Pc 137-21 (Ac. Julgado Em 05/10/2018). Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 2.497,00, bem como a suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário pelo período de 2 meses.	DP PC 81-22 (Ac. 434/2017) Suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário até o esclarecimento da utilização dos recursos, bem como o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 5.781,00.	NÃO PRESTADAS PC 123-08 (Ac. 212/2014) Suspensão do repasse das quotas do Fundo Partidário enquanto perdurar a inadimplência. Arquivado no arquivo central. Aguardando a regularização por parte da agremiação partidária.
Partido Social Democrático – PSD	AN PC 121-47.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 87-58	AN PC 88-77	AN PC 56-09 Arquivado no arquivo central.	AP PC 70-27 (Ac. 278/2017) Arquivado.
Partido Social Liberal - PSL	AN PC 214-10.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 157-75(foram julgadas declaradas não prestadas (arquivada)	AN PC 96-54	AN PC 110-72 Arquivado na Seção.	DP CD na PC 109-24 (Ac. 442/2017) Suspensão das cotas do Fundo Partidário pelo período de 4 meses e recolhimento ao erário do valor de R\$ 22.380,94. Aguardando regularização da situação.
Partido Socialismo E Liberdade – PSOL	AN PC 215-92.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 0600012-67.2017.6.25.0000	DP PC 167-56	NÃO PRESTADAS PC 101-13 (Ac. 427/2015) PET 15-71 – EM ANÁLISE	DP CD na PC 98-92 (Ac. 226/2017) Suspensão das cotas do FP por 3 meses e recolhimento ao erário de R\$ 13.726,11. Deferido parcelamento no TRE/SE.

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Partido Socialista Brasileiro – PSB	AN PC 118- 92.2018.6.25.0000 (PJE)	O PARTIDO NÃO APRESENTOU AS CONTAS, NEM FOI AUTUADO O PROCESSO DE NÃO APRESENTAÇÃO.	AR PC 109-53 (Ac. julgado em 24/07/2018). Determinado o recolhimento ao erário do valor de R\$ 551,25, referentes a despesas pagas em duplicidade com verbas do Fundo Partidário.	AN PC 77-82 Arquivado no arquivo central.	AR PC 97-10 (Ac. 302/2017) Arquivado.
Partido Socialista Dos Trabalhadores Unificado - PSTU	AN PC 116- 25.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 97-05	DP PC 118-15 (Ac. julgado em 30/08/2018). Determinada a suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário, pelo período de 1 ano. Obrigação de comprovar a origem dos R\$ 24.290,28, sob pena de permanecer suspenso o repasse das mencionadas cotas, até a manutenção da inadimplência.	DP PC 79-52 (Ac. 602/2017) Suspensão das cotas do FP por 1 mês e recolhimento ao erário da quantia de R\$ 600,00. RESPE enviado ao TSE.	AR PC 101-47 (Ac. 166/2017) Arquivado.
Partido Trabalhista Brasileiro – PTB (*PAN foi incorporado ao PTB)	AN PC 216- 77.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 0600014- 37.2017.6.25.0000	DP PC 114-75 (Ac. julgado em 07/08/2018). Determinada a suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário, pelo período de 1 mês.	DP PC 111-57 (Ac. 31/2018) Recolhimento ao erário - R\$ 3.200,00. Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário por mais 01 mês após a comprovação da origem. Embargos pendente de apreciação	DP PC 99-77 (Ac. 219/2017) Expedido para o TRE para apreciação do RESPE.

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Partido Trabalhista Cristão - PTC	AN PC 123- 17.2018.6.25.0000 (PJE)	O PARTIDO NÃO APRESENTOU AS CONTAS, NEM FOI AUTUADO O PROCESSO DE NÃO APRESENTAÇÃO.	DP PC 113-90 (Ac. julgado em 29/11/2018). Determinada a suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário, pelo período de 1 ano. Imposto o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 98.620,75, referentes à receita de origem não identificada.	DP PC 103-80 (Ac. 37/2018) Suspensão do repasse das cotas do fundo partidário por 3 meses. Recolhimento ao erário - R\$ 8.986,80. Suspensão do feito pelo prazo de 3 meses.	NP PC 125-75 (ac. 376/2014) Petição 173-97 – Contas Desaprovadas Recolhimento ao erário - R\$ 10.615,00. Suspensão do repasse de cotas do fundo partidário por 3 meses
AVANTE (antigo Partido Trabalhista do Brasil – PT do B)	AN PC 171- 73.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 0600013- 52.2017.6.25.0000	AR PC 112-08 (Ac. julgado em 10/07/2018).	AN PC 97-73 Arquivado no arquivo central.	DP PC 124-90 (Ac. 148/2016) determinado o recolhimento de R\$ 9.380,00 cuja origem não foi identificada (Houve rescisão do parcelamento - em execução pela AGU) Deferido Parcelamento no TRE/SE
PODE - PODEMOS (antigo Partido Trabalhista Nacional - PTN)	AN PC 144- 90.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 0600046- 42.2017.6.25.0000	AN PC 104-31	AR PC 109-87 (Ac. 335/2017) Arquivado no arquivo central.	NP PC 126-60 (Ac. 81/2014) Arquivado no arquivo central.
Partido Verde - PV	AN PC 146- 60.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 100-57	AR PC 107-83 (Ac. julgado em 07/08/2018).	DP PC 89-96 (Ac 80/2016) Pendente a comprovação da suspensão (12 meses). Arquivado no arquivo central.	NP PC 112-76 (AC 170/2017) Arquivado no arquivo central.
Rede Sustentabilidade	AN PC 114- 55.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 96-20	AR PC 121-67 (AC 606/2017) Processo arquivado.	DIRETÓRIO INSTITUÍDO EM 2015	DIRETÓRIO INSTITUÍDO EM 2015

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2017	2016	2015	2014	2013
Solidariedade – SD	AN PC 122- 32.2018.6.25.0000 (PJE)	AN PC 105-79	AR PC 101-76(Ac. julgado em 05/11/2018). Determinado o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 5.130,80, referentes à utilização de verbas do Fundo Partidário sem a devida comprovação.	AR PC 73-45 (AC 536/2017) Arquivado no arquivo central.	DP PC 127-45 (Ac. 326/2016) (RESPE no TSE, negou seguimento) (penas suspensão do repasse do FP por 2 meses)
NOVO	AN PC 111- 03.2018.6.25.0000 (PJE) Início de Vigência: 29/09/201 7	-	-	-	-
PATRIOTAS- PATRI (antigo Partido Ecológico Nacional – PEN)	AN PC 217- 18.2018.6.25.0000 (PJE)	DIRETÓRIO INSTITUÍDO EM 2016	DP PC 116-45 (Ac. julgado em 22/11/2018). Determinada a suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário, pelo período de 4 meses. Imposto o recolhimento ao erário da quantia de R\$ 500,00.	-	-

Legenda:

AN – Em análise
AP – Aprovada
AR – Aprovada com ressalva
DP – Desaprovada
RE – Em recurso
NP – Declarada não prestada

*Dados extraídos dos sistemas SADP e PJe e fornecidos pela Seção de Acórdãos e Resoluções em 9/03/2018.

6.1.8.5 Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos

As informações sobre o repasse dos recursos do Fundo Partidário para os Diretórios Regionais no exercício 2018 são prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral após o encerramento do prazo para os partidos políticos prestarem contas, cujo termo é 30 de abril de 2019. Portanto, tais informações ainda não foram disponibilizadas pelo TSE.

6.2 Gestão de Pessoas

6.2.1 Conformidade legal

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, observa as Leis, Decretos, Resoluções e orientações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Acórdãos e recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, os normativos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Além dos regramentos internos, destacam-se, dentre outros, os que se seguem:

Decreto N. 5.707/2006, institui Política e Diretrizes para o desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Resolução CNJ N. 192/2014, institui a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciários;

Resolução CNJ N. 198/2014, estabelece a Estratégia do Judiciário;

Resolução CNJ N. 240/2016, dispõe sobre Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

Acórdão TCU 3023/2013, versa sobre as recomendações para estabelecer, entre outros, objetivos, indicadores e metas para as áreas de gestão de pessoas;

Acórdão TCU N. 358/2017, avalia a situação atual da governança e da gestão de pessoas na Administração Pública;

Resoluções TSE Ns. 22.572/2007 e 22.582/2007 que traçam as diretrizes relacionadas ao desenvolvimento permanente dos servidores no âmbito da Justiça Eleitoral;

Portaria TSE N. 515/2017, que trata da rede de governança da Justiça Eleitoral;

Resolução TRE/SE 161/14, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional, com alterações da Portaria TRE/SE 302/2018;

Resolução TRE/SE N. 29/2017, dispõe sobre a Educação Institucional, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

Resolução TRE/SE N.132/2017, dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

Resolução TRE/SE N. 8/2018, dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe;

Portaria TRE/SE 968/2018, institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

6.2.2 Avaliação da força de trabalho

6.2.2.1 Quantitativo Geral da Força de Trabalho

Conforme consolidado no quadro a seguir, o TRE/SE tem um total de Cargos do Quadro Efetivo de 222 (duzentos e vinte e dois) servidores; Cargos Efetivos Providos, 219 (duzentos e dezenove) servidores; existem 3 (três) Cargos Vagos, sendo 1 (um) Técnico Judiciário Administrativo, 1(um) Analista Judiciário da Área Judiciária e 1 (um) Analista Judiciário da Área Administrativa; Servidores efetivos com deficiência são 4 (quatro); Servidores efetivos removidos para outros TRE`S são 11 (onze); Servidores efetivos em lotação provisória em outros órgãos, 3 (três); Servidores efetivos cedidos para outros órgãos, 2 (dois).

Tabela 17 – Quantitativo Geral da Força de Trabalho

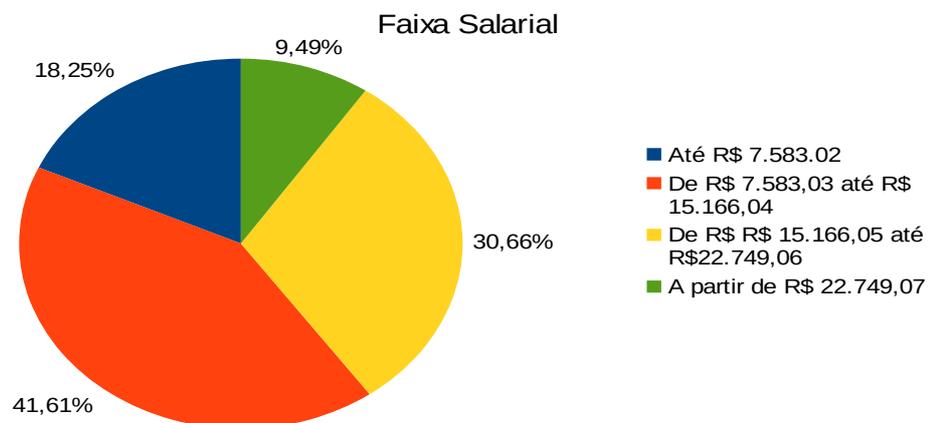
FORÇA DE TRABALHO		QUANTITATIVO (31/12/18)
1	Servidores efetivos	219
2	Servidores requisitados de outros órgãos e esferas - Cartórios Eleitorais	113
3	Servidores cedidos para ocupar CC ou FC no TRE/SE	14
4	Servidores removidos para o TRE/SE	19
5	Servidores sem vínculo com a administração pública	4
6	Servidores em exercício provisório no TRE-SE	4
7	Estagiários – Nível Superior	26
8	Estagiários – Nível Médio - Jovem Cidadão	34
TOTAL		433

6.2.2.2 *Quantitativos de Servidores por Faixa Salarial*

No quadro a seguir, não são contemplados os servidores requisitados que percebem apenas benefícios:

Tabela 18 – Quantitativos por faixa salarial

Faixa Salarial	Quantidade de servidores
Até R\$ 7.583,02	50
De R\$ 7.583,03 até R\$ 15.166,04	114
De R\$ 15.166,05 até R\$ 22.749,06	84
A partir de R\$ 22.749,07	26
Total de Servidores	274

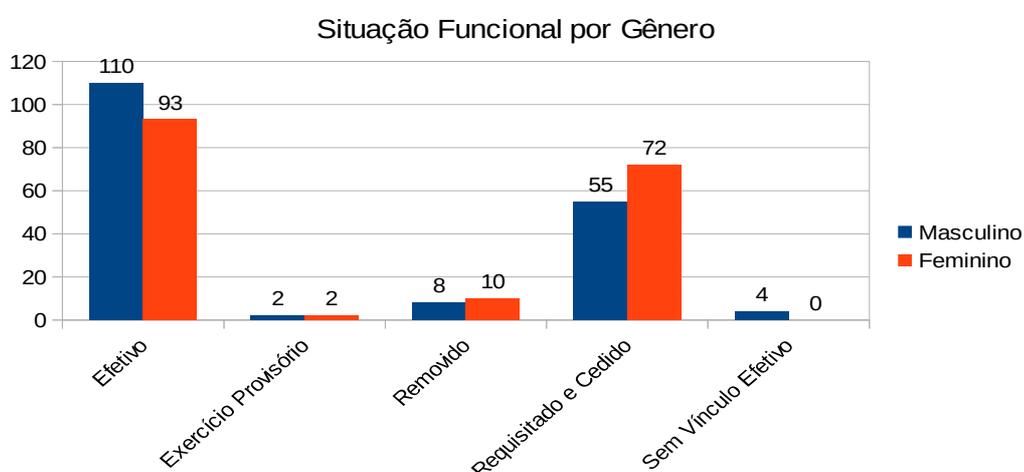


6.2.2.3 Situação Funcional dos Servidores

Distribuição da situação funcional dos servidores por gênero:

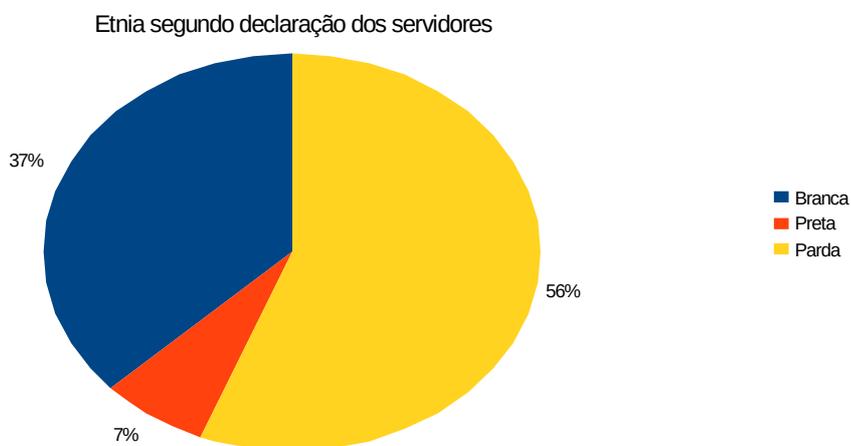
Tabela 19 – Situação funcional por gênero

Situação Funcional	Gênero		Total
	Masculino	Feminino	
Efetivo	110	93	203
Exercício Provisório	2	2	4
Removido	8	10	18
Requisitado e Cedido	55	72	127
Sem Vínculo Efetivo	4	0	4
Total	179	177	356



6.2.2.4 Distribuição dos servidores por etnia

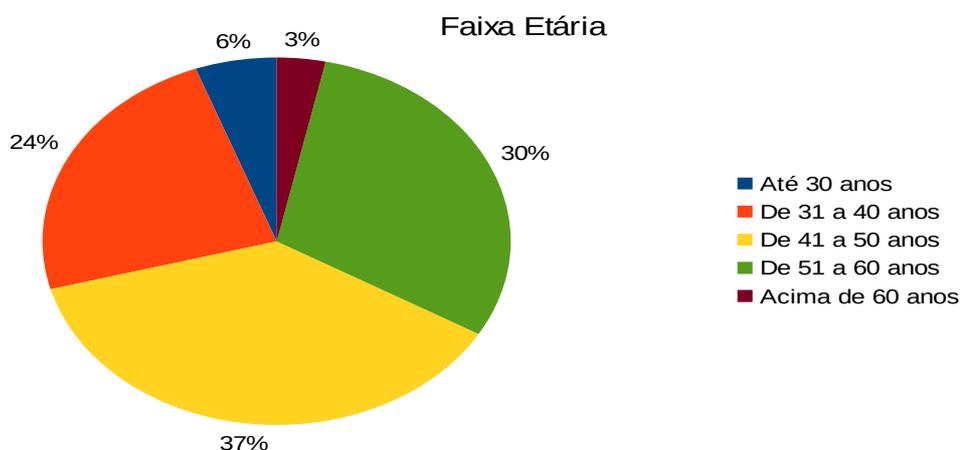
De acordo com declaração dos servidores, nenhum se declarou indígena ou amarelo, sendo a maioria da etnia parda, representando 56% do quadro funcional.



6.2.2.5 Distribuição de servidores por Faixa Etária

Tabela 20 – Distribuição de servidores por Faixa Etária

Faixa etária	Quantitativo de servidores
Até 30 anos	20
De 31 a 40 anos	84
De 41 a 50 anos	133
De 51 a 60 anos	107
Acima de 60 anos	12
Total	356



6.2.2.6 Situação Funcional do quadro do TRE por cargo e área de trabalho

Tabela 21 – Técnico Judiciário por Área de Trabalho

Situação Funcional	Técnico judiciário			Total
	Área de Trabalho			
	Administrativa	Judiciária	Apoio Especializado	
Efetivo	107	0	19	126
Exercício Provisório	3	0	0	3
Removido	7	1	0	8
Total	115	1	19	137

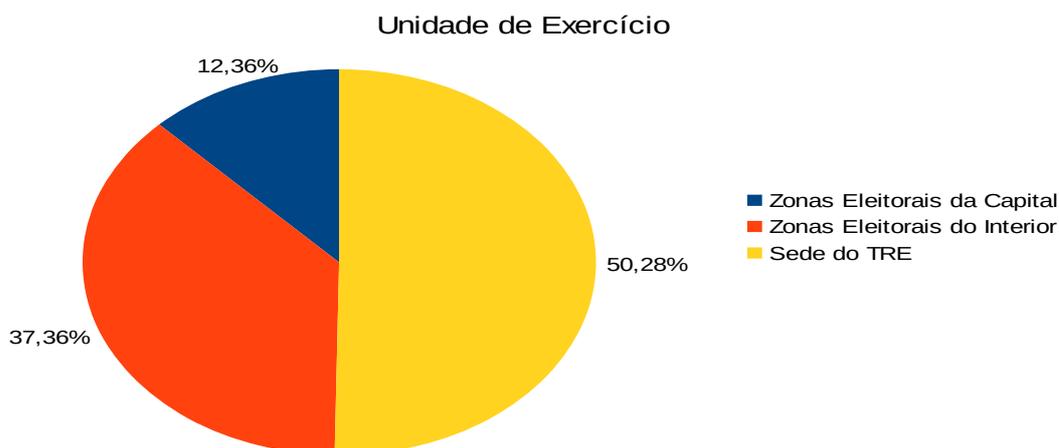
Tabela 22 – Analista Judiciário por Área de Trabalho

Situação Funcional	Analista judiciário			Total
	Área de Trabalho			
	Administrativa	Judiciária	Apoio Especializado	
Efetivo	28	39	10	77
Exercício Provisório	0	1	0	1
Removido	3	7	0	10
Total	31	47	10	88

6.2.2.7 Distribuição de servidores por unidade de exercício

Tabela 23 – Servidores por unidade de exercício

Unidade de Exercício	Quantitativo de Servidores
Zonas Eleitorais da Capital	44
Zonas Eleitorais do Interior	133
Sede do TRE	179
Total	356



6.2.3 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A estratégia de recrutamento e alocação de pessoas relaciona-se intimamente à efetividade do Projeto Gestão de Pessoas por Competências, regulamentada pela Resolução TRE/SE N. 08/2018, preceituando, dentre outras diretrizes, o que se segue:

- o concurso público para ingresso de novos servidores será efetivado com foco nas competências profissionais que atendam às necessidades institucionais compatíveis com as atribuições dos cargos efetivos;
- as lotações de novos servidores e as movimentações de lotação serão definidas com base na análise das competências e com ampla e antecipada divulgação do processo seletivo, quando houver.

A SGP mapeou o processo de trabalho da alocação de pessoas da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, que passaria a se valer das competências levantadas e do perfil do servidor.

A implantação completa do Projeto referenciado estender-se-á a 2022.

6.2.4 Detalhamento da despesa de pessoal

Justificativa aumento/diminuição das despesas:

Quanto à remuneração dos agentes políticos (Juizes e promotores eleitorais), houve diminuição, tendo em vista o rezoneamento, em outubro de 2017, que extinguiu SETE Zonas

Eleitorais, reduzindo o número de juízes e promotores eleitorais. Não são contemplados os servidores requisitados que percebem apenas benefícios.

Em relação aos servidores ativos, inativos e pensionistas, houve aumento de remuneração em virtude da implementação da parcela de plano de cargos e salários, nos termos da Lei 13.317/2016.

Tabela 24 – Despesas referentes ao quadro de pessoal do TRE/SE (exercícios de 2017 e 2018)

Quadro Pessoal	Ano de atividade			
	2017		2018	
	Quantitativo	Despesas	Quantitativo	Despesas
Inativos	35	7.613.788,45	33	8.163.331,41
Pensionistas	19	2.768.904,65	21	3.546.767,89
Agentes Políticos*	65	4.141.469,65	65	3.944.052,05
Servidores**	274	51.447.433,07	274	58.507.434,01

* Agentes Políticos compreendem a Membros do Tribunal, Juízes Eleitorais e Promotores Eleitorais.

** Não são contemplados os servidores requisitados que percebem apenas benefícios.

O programa de estágio do TRE-SE começou em 2011 e recebe estudantes de graduação e nível médio. Os estagiários de nível médio participam do projeto Jovem Cidadão, que integra a ação estratégica “Inclusão Social e Cidadania” da Secretaria de Gestão de Pessoas e tem o objetivo de viabilizar o estágio remunerado com acompanhamento educacional e psicossocial aos estudantes de escolas públicas, pertencentes a famílias de renda baixa. Os estagiários são classificados por meio de processo seletivo público.

Tabela 25 – Despesas referentes aos estagiários do TRE/SE (exercícios de 2017 e 2018)

Estagiários/Nível de Escolaridade	Ano de atividade			
	2017		2018	
	Quantitativo	Despesas	Quantitativo	Despesas
Nível Superior*	26	209.516,00	26	338.609,35
Nível Médio**	34	248.154,88	34	250.606,33
Total	60	457.670,88	60	589.215,68

* Valor da bolsa nível superior : R\$ 846,00 + Auxílio Transporte em Pecúnia : R\$ 154,00. Total: R\$ 1.000,00;

** Valor da bolsa nível médio : R\$ 626,00 + Auxílio Transporte em Pecúnia : R\$ 154,00. Total: R\$ 780,00.

6.2.5 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

6.2.5.1 Regulamentação

No âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, assuntos relacionados a avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia foram regulamentados pela Resolução TRE/SE 08/2018, que estabelece o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito deste Regional.

6.2.5.2 Avaliações de Desempenho

Quanto às avaliações de desempenho, foram realizadas 93 (noventa e três):

- Houve 31 (trinta e uma) avaliações de servidores em estágio probatório. Destas, 26 (vinte e seis) servidores foram avaliados e, conseqüentemente, obtiveram movimentações nas carreiras e direito à progressão funcional. Observe-se que foi aplicada mais uma avaliação em 5 (cinco) servidores, visando à observância preliminar de adaptação, lotação e capacitação;

- Houve 62 (sessenta e duas) avaliações de servidores estáveis. Destas, 62 (trinta e dois) servidores foram avaliados, sendo que 32 (trinta e dois) tiveram progressão funcional e 30 (trinta) tiveram promoção.

6.2.5.3 Tabelas de Remuneração de Pessoal

Tabela 26 – Tabelas Remuneratórias das Carreiras do Judiciário Federal

Dados do Cargo				Vencimento Básico	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ
Carreira	Escolaridade	Classe	Padrão		
Analista	Superior	C	13	R\$ 7.583,58	R\$ 9.858,65
			12	R\$ 7.362,70	R\$ 9.571,51
			11	R\$ 7.148,25	R\$ 9.292,73
		B	10	R\$ 6.940,05	R\$ 9.022,07
			9	R\$ 6.737,91	R\$ 8.759,28
			8	R\$ 6.374,56	R\$ 8.286,93
			7	R\$ 6.188,89	R\$ 8.045,56
			6	R\$ 6.008,64	R\$ 7.811,23
			5	R\$ 5.833,63	R\$ 7.583,71
		A	4	R\$ 5.663,72	R\$ 7.362,83
			3	R\$ 5.358,29	R\$ 6.955,77
			2	R\$ 5.202,22	R\$ 6.762,89
			1	R\$ 5.050,70	R\$ 6.565,91
Técnico	Médio	C	13	R\$ 4.622,11	R\$ 6.008,75
			12	R\$ 4.487,49	R\$ 5.833,73
			11	R\$ 4.356,78	R\$ 5.663,82
		B	10	R\$ 4.229,89	R\$ 5.498,85
			9	R\$ 4.106,68	R\$ 5.338,69
			8	R\$ 3.885,23	R\$ 5.050,80
			7	R\$ 3.772,06	R\$ 4.903,68
			6	R\$ 3.662,20	R\$ 4.760,86
			5	R\$ 3.555,54	R\$ 4.622,20
		A	4	R\$ 3.451,98	R\$ 4.487,57
			3	R\$ 3.265,83	R\$ 4.245,57
			2	R\$ 3.170,70	R\$ 4.121,91
			1	R\$ 3.078,35	R\$ 4.001,85

Tabela 27 – Valores dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas do Judiciário Federal

Cargos em Comissão e Funções de Confiança		Valor Integral	Opção pelo cargo efetivo
Denominação	Nível		
Cargos em Comissão	CJ-04	R\$ 14.607,74	R\$ 9.495,03
	CJ-03	R\$ 12.940,02	R\$ 8.411,01
	CJ-02	R\$ 11.382,88	R\$ 7.398,87
	CJ-01	R\$ 9.216,74	R\$ 5.990,88
Funções de Confiança	FC-06	R\$ 0,00	R\$ 3.072,36
	FC-05	R\$ 0,00	R\$ 2.232,38
	FC-04 PRO LABORE	R\$ 0,00	R\$ 1.939,89
	FC-04	R\$ 0,00	R\$ 1.939,89
	FC-03	R\$ 0,00	R\$ 1.379,07
	FC-02	R\$ 0,00	R\$ 1.185,05
	FC-01	R\$ 0,00	R\$ 1.019,17

* Tabelas remuneratórias da Lei nº 11.416/2006 com alteração dada pela Lei nº 13.317/2016;

** No TRE/SE: 28 Cargos em Comissão; 195 Funções Comissionadas.

6.2.5.4 Percentual de Cargos Gerenciais no TRE/SE

No quadro a seguir, estão destacados os quantitativos de funções/cargos gerenciais e respectivos percentuais, ocupados por servidores que desempenham suas atividades na Justiça Eleitoral de Sergipe (efetivos, em exercício provisório, removidos, requisitados/cedidos e sem vínculo efetivo).

Tabela 28 – Percentual de Cargos Gerenciais

Situação Funcional	Quantidade de Função/Cargo Gerencial	Percentual
Efetivo	82	88,17%
Exercício Provisório	1	1,08%
Removido	3	3,23%
Requisitado/Cedido	5	5,38%
Sem Vínculo Efetivo	2	2,15%
Total	93	100%

6.2.6 Capacitação (estratégia e números)

6.2.6.1 Elaboração do Plano Anual de Capacitação

Elaborou-se o Plano Anual de Capacitação – PAC 2018, que faz parte do Programa de Desenvolvimento e Formação Continuada de Servidores, baseado no Levantamento de Necessidades de Treinamento, além da inclusão de capacitações obrigatórias por Lei.

Ressalte-se que foram contratadas ações para contemplar o Plano Anual de Capacitação, bem como, concretizados eventos de outros órgãos, por meio de Termo de

Cooperação firmado com este TRE/SE a exemplo do TRT/SE, TJ/SE, Justiça Federal Seccional Sergipe e Ministério Público Estadual de Sergipe.

A partir de 2019, os Planos de Capacitação serão elaborados tendo como base as necessidades de desenvolvimento de competências dos servidores, a partir de uma análise contextual da Instituição, alinhada a resultados de pesquisa de clima organizacional, sempre observando o Planejamento Estratégico do Tribunal e o da Secretaria de Gestão de Pessoas, visando a formatação de uma grade curricular a ser desenvolvida, a cada ano. Conseqüentemente, o Levantamento das Necessidades de Treinamento – LNT será utilizado apenas de forma subsidiária até a implementação total da Gestão por Competências. Frise-se, nesse sentido, que já se iniciou a Gestão por Competência na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.

6.2.6.2 Quantitativo de Servidores Capacitados

No quadro a seguir, são apresentados os seguintes números de servidores capacitados nos exercícios de 2017 e 2018:

Tabela 29 – Quantitativo de servidores capacitados

Servidores Capacitados	2017	2018
Total de servidores em exercício nas unidades do Tribunal (Efetivos e Requisitados)	302	316
Servidores Capacitados	231	149
Percentual de servidores capacitados	76,49%	47,15% *
Total de ações de capacitação	52	32

*Vale destacar que a redução do Índice Percentual de servidores capacitados em 2018, deu-se em virtude de ser ano eleitoral, onde as atividades relacionadas ao Pleito sobrecarregam as Unidades, dificultando assim a disponibilidade/saída dos servidores para participação em eventos e capacitações que não tenham cunho eleitoral.

6.2.7 Principais desafios e ações futuras

Elaborou-se o Mapa Estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas com a definição da Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos, Iniciativas Estratégicas, Indicadores e Metas, para o Ciclo 2018-2021, alinhado à Resolução TRE/SE 161/14, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional, com alterações da Portaria TRE/SE 302/2018. Minutou-se também o Planejamento Estratégico de Pessoas – PEP, cuja metodologia utilizada foi a do Balanced Scorecard (BSC), no qual se utiliza as perspectivas clientes, processos internos e recursos.

O grande desafio será a introdução de práticas gerenciais que permitam acompanhar a execução das ações e projetos nos níveis tático e operacional, realinhando-os, sempre que necessário, para garantir o alcance dos resultados planejados, com a mensuração periódica dos indicadores, estabelecidos nos instrumentos referenciados.

6.3 Gestão de Licitações e Contratos

6.3.1 Conformidade legal

As contratações, via procedimento licitatório ou diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, durante o exercício de 2018, foram devidamente instauradas e instruídas na forma das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, com seu trâmite integralmente em processo administrativo eletrônico (sei). Todos os processos foram objeto de análise jurídica, sendo aqueles enquadrados na Portaria 858/2017 deste TRE também avaliados sob o aspecto da regularidade pelo Gab-DG-Lic – setor de licitações do Gabinete da Diretoria Geral (hoje NAC – Núcleo de Análise de Contratações).

Ademais, todos os processos foram submetidos à aprovação da autoridade competente, sendo instruídos, para tanto, com enquadramento na Portaria 1322/2017 deste TRE (Planejamento das Contratações), no Planejamento Estratégico (parte integrante de toda Solicitação da Contratação) e no Plano de Logística Sustentável – PLS – através de análise do NS - Núcleo Socioambiental (atual CE-PLS – Comissão Executiva do PLS).

Por oportuno, destaca-se que são parte integrante de todos os processos listas de verificação (check-lists), que avaliam a presença de todos os requisitos legais e regulamentares, e supervisão formal dos atos das Seções pelas Coordenadorias.

6.3.2 Detalhamento dos gastos das contratações

Na modalidade locação de mão de obra há três áreas de contratações vigentes, com despesas, no exercício de 2018 (valor total de empenho):

- Apoio administrativo, técnico e operacional (R\$ 833.010,44)

Contrato 9/2018, firmado com Equinócio Empreendimentos Eireli, para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo para a Seção de Administração de Urnas Eletrônicas - SEAUE e para o Posto de Atendimento do TRE/SE no CEAC do Shopping Riomar, no valor de R\$ 357.004,80;

Contrato 6/2018, firmado com Manseg – Manutenção e Serviços Gerais Ltda., para prestação dos serviços de manutenção elétrica, auxiliar de serviços administrativos e auxiliar de serviços gerais para o 1º turno e eventual 2º turno das Eleições 2018, no valor de R\$ 227.237,80;

Contrato 4/2018, firmado com PBC Comércio e Serviços Ltda., para locação de veículos. Eleições 2018 (itens 1 e 3 do Pregão Eletrônico 11/2018), no valor de R\$ 381.508,09;

Contrato 18/2016, firmado com Transcom Telecomunicações Ltda. EPP, para prestação de serviços especializados e continuados de instalação/manutenção elétrica, manutenção e reforma predial, bem como serviços de jardinagem, com fornecimento de material, no valor de R\$ 623.558,53;

Contrato 16/2016, firmado com G. M. Carvalho Eireli, para prestação de serviços de auxiliar de odontologia, no valor de R\$ 61.993,69;

Contrato 15/2018, realizado com Servit Serviços Terceirizados Ltda. ME, para prestação de serviços de apoio administrativo (garçom, copeiragem, recepcionista, contínuo e estoquista), no valor de R\$ 653.608,99;

Contrato 5/2016, firmado com Fachineli Comunicação Ltda. ME, para prestação de serviços de comunicação visual e correlatos (designer gráfico e diagramador), no valor de R\$ 119.770,19;

Contrato 4/2016, firmado com Consultserv Serviços Especializados Eireli ME, para prestação de serviços de operador de áudio – posto de editor/operador, no valor de R\$ 46.377,22;

Contrato 2/2016, firmado com Servit Serviços Terceirizados Ltda. ME, para prestação de serviços de telefonista, no valor de R\$ 111.493,96;

Contrato 1/2014, firmado com Manseg – Manutenção e Serviços Gerais Ltda., para prestação de serviços de motorista, no valor de R\$ 595.999,26;

- Vigilância ostensiva (R\$ 2.007.976,86)

Contrato 21/2015, firmado com Multseg Sistemas de Segurança Ltda., para contratação de empresa especializada em serviços de vigilância e segurança patrimonial, no valor de R\$ 3.021.999,99;

- Serviços de copa e cozinha (R\$ 87.128,13)

Contrato 15/2016, realizado com Servit Serviços Terceirizados Ltda. ME, para prestação de serviços de apoio administrativo (garçom, copeiragem, recepcionista, contínuo e estoquista), no valor de R\$ 653.608,99;

Englobados em serviços de terceiros – pessoa jurídica - as contratações mais relevantes em função das despesas em 2018 empenhadas foram:

- Manutenção e conservação de bens imóveis (R\$ 501.185,81)

Contrato 11/2018, firmado com M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho EIRELI-ME, para serviços de adaptações e adequações para instalar o novo layout nas secretarias administrativas da sede do TRE/SE e para serviços de conservação, manutenção e reparação na sede e no Fórum Eleitoral Aloísio de Abreu Lima, no valor de R\$ 181.749,93;

Contrato 3/2018, firmado com Fernandes Construções Eireli, para prestação de serviços de conservação, manutenção e reparação em Fóruns Eleitorais do interior do Estado de Sergipe, no Fórum Des. Aloisio Abreu Lima e na Sede do TRE/SE. Pregão Eletrônico 16/2018, no valor de R\$ 244.750,40;

Contrato 6/2017, firmado com M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho EIRELI-ME, para execução dos serviços de reforço estrutural da infraestrutura e da superestrutura do mini auditório do edifício anexo da sede do TRE/SE, no valor de R\$ 186.611,73;

Nota de Empenho 2017NE000469, firmada com M2 Construções, Projetos e Segurança do Trabalho EIRELI-ME, para Serviços de conservação, manutenção e reparação em Fóruns Eleitorais do interior do Estado de Sergipe, no Fórum Aloísio de Abreu na sede do TRE/SE, no valor de R\$ 60.800,12;

- Energia elétrica (R\$ 710.278,92)

Contratos 12, 5 e 4/2017, firmados com Sergipe Distribuidora de Energia S/A (Energisa), para fornecimento de energia elétrica Grupo B, Contrato de adesão – Zonas Eleitorais e CUSD e CCER – Zonas Eleitorais da Capital e sede do Tribunal, nos valores de R\$ 750.018,77, R\$ 77.487,32 e R\$ 356.207,44;

Contrato 21/2014, firmado com Sergipe Distribuidora de Energia S/A (Energisa), para fornecimento de energia elétrica às Zonas Eleitorais da Capital e sede do Tribunal, no valor de R\$ 2.195.316,38;

Nota de Empenho 2015NE000028, firmada com Companhia Sul Sergipana de Eletricidade (Sulgipe), para fornecimento de energia elétrica (4a, 6a, 10a, 23a, 30a e 35a Zonas Eleitorais), no valor de R\$ 291.494,70;

- Água e esgoto (R\$ 142.748,23)

Nota de empenho 2015NE000003, firmada com Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), para fornecimento de água potável (5ª ZE – Capela), no valor de R\$ 2.746,62;

Nota de empenho 2015NE000002, firmada com Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), para fornecimento de água potável (6ª ZE – Estância), no valor de R\$ 2.746,62;

Nota de empenho 2015NE000001, firmada com Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), para fornecimento de água potável, no valor de R\$ 688.234,47;

- Limpeza e conservação (R\$ 1.554.531,20)

Contrato 14/2016, firmado com Construtora Fernandes e Araújo Ltda. ME, para prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios e máquinas, no valor de R\$ 2.807.980,00;

- Apoio administrativo, técnico e operacional (R\$ 428.274,38)

Nota de Empenho 2016NE000052, firmado com Manutécnica Manutenção Ltda. EPP, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados na sede do TRE/SE, sem fornecimento de peças, no valor de R\$ 45.360,00;

Contrato 1/2015, firmado com Comercial Confrio Eireli ME, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado para as unidades do TRE/SE, sem fornecimento de peças e materiais, no valor de R\$ 70.938,00;

Contrato 8/2018, firmado com Adelservice Instalação, Manutenção e Serviços – EIRELI, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, sem fornecimento de peças e materiais, no valor de R\$ 99.999,95;

Contrato 5/2018, firmado com Diogo Nobre Cardoso 04156879500, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica da central telefônica (PABX), compreendendo garantia de hardware e software e alterações de programação e facilidades, no valor de R\$ 61.900,00;

Nota de Empenho 2018NE000120, firmada com Engenharia Sant'Ana Ltda – EPP, para Contratação dos serviços de manutenção preventiva de gerador e subestação de energia, no valor de R\$ 14.294,98;

Notas de Empenho 2018NE000031 e 2018NE000032, firmadas com Bat Auto Ltda. ME – EPP, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do TRE/SE, no valor de R\$ 49.600,00;

Contrato 7/2015, firmado com Seltron Tecnologia de Segurança Ltda., para prestação de serviços de vigilância eletrônica, especificamente monitoramento e manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças e materiais, para os sistemas de alarme, no valor de R\$ 86.420,00;

De forma destacada, dentre os serviços de terceiros – pessoa jurídica, foram empenhados:

- Em tecnologia da informação e comunicação, para manutenção corretiva, adaptativa e sustentação R\$ 364.364,32

Contrato 6/2015, firmado com CTIS Tecnologia S/A, para prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, no valor de R\$ 1.225.375,00;

- Para comunicação de dados e redes em geral R\$ 426.130,66

Contrato 22/2015, firmado com Telemar Norte/Leste S/A, para contratação de serviço telefônico comutado (STFC) e serviço de internet banda larga fixa, no valor de R\$ 312.943,86;

Contrato 13/2014, firmado com Telemar Norte/Leste S/A, para aquisição de solução de contingência (backup) e balanceamento de carga que compõem o backbone secundário, inclusive serviços de instalação, suporte mensal e mudança de endereço, no valor de R\$ 59.091,38;

Contrato 16/2012, firmado com BR27 Serviços de Tecnologia Ltda., para prestação de serviços de telecomunicações efetivados por meio de linhas telefônicas privativas de comunicações de dados LPCD – Backbone secundário), no valor de R\$ 1.460.000,00;

Contrato 13/2017, firmado com FSF Tecnologia S.A., para contratação de 36 (trinta e seis) enlaces de comunicação para conexão da sede do TRE/SE com os Cartórios Eleitorais e Postos de Atendimento ao eleitor, englobando os serviços de instalação, suporte mensal e possibilidade de mudança de endereço do enlace, quando necessário, no valor de R\$ 555.999,90;

- Para telefonia fixa R\$ 102.138,27

Contrato 7/2017, firmado com Telemar Norte Leste S/A, para prestação de serviços telefônicos fixos comutados – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), no valor de R\$ 90.505,20.

6.3.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

As contratações mais relevantes realizadas no exercício 2018 foram:

- Manutenção dos fóruns e sede – R\$ 244.750,40 – macrodesafio aperfeiçoamento da gestão de custos - “Os serviços de conservação, manutenção e reparação em Fóruns Eleitorais do interior do Estado de Sergipe, no Fórum Des. Aloísio de Abreu Lima e na Sede do TRE/SE em Aracaju, são essenciais à preservação da vida útil das instalações, garantindo condições ambientais necessárias ao desenvolvimento das atividades pelos colaboradores, com vistas ao atendimento das demandas dos clientes do TRE/SE.”;
- Serviços para as eleições – R\$ 227.237,80 – programa eleições 2018 - “Durante o processo eleitoral há um crescimento significativo das atividades deste Tribunal, mormente no que tange aos serviços de eletricitistas, para manutenção dos locais de votação, bem como aos de auxiliar administrativo, em razão da preparação das urnas eletrônicas, e, conseqüentemente, de apoio de serviços gerais para as demais necessidades do TRE/SE.”.
- Vigilância eletrônica – R\$ 221.899,92 - macrodesafio aperfeiçoamento da gestão de custos - “Dar continuidade do projeto de Segurança Orgânica, iniciado neste Tribunal em

2015, visando dotar todos os prédios com equipamentos de CFTV, aumentando desta forma a segurança para os servidores e usuários da Justiça Eleitoral.”.

- Auxiliares de serviços administrativos – R\$ 357.004,80 - macrodesafio aperfeiçoamento da gestão de custos - A contratação se dá em face da necessidade da prestação de serviços no Depósito de Urnas na sede deste Tribunal e no Posto de Atendimento deste Regional no CEAC do Shopping Riomar. Devido à importância desses serviços, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, uma vez que o TRE/SE não possui em seu quadro de pessoal os cargos descritos no presente Instrumento, por não compreenderem atividades ligadas diretamente à atividade-fim desta Justiça Especializada.”.
- Alteração do layout da sede – R\$ 181.749,93 - macrodesafio aperfeiçoamento da gestão de custos - “Os serviços de adaptações e adequações para instalar o novo "layout" nas Secretarias administrativas na Sede do TRE/SE, visam atender às iminentes alterações do Regulamento Interno, garantindo assim condições normais para o desenvolvimento das suas atividades. Quanto aos serviços de manutenção e reparação na Sede e no Fórum Eleitoral Aloísio de Abreu Lima, estes se referem às demandas de unidades deste TRE para a Seção de Manutenção Predial - SEMAN, que em função da complexidade para a sua execução, ficaram sob a condução da Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SEENG.”
- Segurança de rede – R\$ 673.194,92 - Melhoria da Governança e Infraestrutura de TIC - Melhoria da infraestrutura de tecnologia da informação. Principalmente: “Melhoria da infraestrutura de segurança da informação; Proteger os ativos de informação contra as ameaças eletrônicas tipo: a. vírus na internet; b. negação de serviços; c. roubo de credenciais de usuários; d. roubo de dados e/ou informações sensíveis dos sistemas; e. injeção de código malicioso em aplicações; f. roubo de dados em trânsito; g. intrusão de rede cabeada e sem fio; h. Spam (correio eletrônico não solicitado e suas variações); i. falsidade ideológica na internet, entre outras.”.

6.3.4 Contratações Diretas

Durante o exercício de 2018 as contratações no âmbito do TRE-SE totalizaram R\$ 5.241.690,24, sendo R\$ 1.953.957,70 via contratação direta, ou seja, 37,27%. As dispensas compreenderam R\$ 1.335.024,11, com o montante mais relevante (R\$ 831.105,16) destinado à aquisição de energia elétrica, com fulcro no art. 24, XXII da Lei 8.666/93; as despesas com energia são destinadas às duas únicas concessionárias do Estado, não havendo disponibilidade do insumo essencial por vias alternativas.

Quanto às inexigibilidades, cerca de um quinto do valor (R\$ 142.748,23) é destinado à aquisição de água potável, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, junto às fornecedoras exclusivas do insumo, igualmente essencial.

Parcela modesta do dispêndio contratado (menos de meio por cento) é destinado aos suprimentos de fundos (R\$ 26.388,90), com respaldo no art. 60, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

6.3.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Como consignado nos Relatórios de Gestão de 2015, 2016 e 2017, em razão da complexidade do tema, foi instituída, por meio da Portaria 383, de 25/06/2014, alterada pela Portaria 587, de 25/11/2014, Comissão designada pelo Presidente do Tribunal para revisar os

contratos de prestação de serviços com empresas possivelmente beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

A referida Comissão expediu, em março/15, ofícios às empresas então contratadas por este Tribunal, para restituição ao Erário, a saber, ressaltando que todas as avenças já se encontravam encerradas.

Tabela 30 – Revisão de Contratos

ITEM	CONTRATO	VALOR ORIGINAL	ENCARGOS ORIGINAIS	BDI ORIGINAL	ENCARGOS DESON.	BDI DESON.	REDUÇÃO DESON.	VAOR DA REDUÇÃO	VALOR FINAL
1	19/13	149.916,88	129,34 %	24,00%	87,86%	27,38%	2,44%	3.657,97	146.258,91
2	23/13	430.254,81	120,40%	25,00%	87,86%	27,38%	2,43%	10.455,19	419.799,62
3	23/13	404.223,67	129,34%	25,00%	87,86%	27,38%	3,47%	14.026,56	390.197,11
4	26/13	449.151,43	117,06%	25,00%	87,86%	27,38%	1,71%	7.680,49	441.470,94
5	12/13	630.611,87	129,34%	25,00%	87,86%	27,38%	2,54%	16.017,54	614.594,33

Dos contratos acima relacionados, apenas o Contrato n° 26/13 teve o valor da redução (R\$ 7.680,49) recolhido ao tesouro por meio da empresa contratada.

Porém, diante do pedido de reexame feito por entidades representativas de setores abrangidos naquela decisão, acolhido em 2/3/2015, encontravam-se suspensos, em caráter liminar, os subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.859/2013 - TCU - Plenário e, por consequência, a obrigatoriedade da revisão contratual dos preços contratados com a Administração Pública.

Com efeito, em 2018, em razão do Acórdão n°671/2018 – TCU – Plenário, o Conselho Nacional de Justiça oficiou este Regional (ofício n° 0445114 - SG) no sentido de tornar sem efeito a suspensão ora concedida a fim de retornar as atividades relacionadas nos subitens 9.2.1 a 9.2.3 do Acórdão TCU n° 2.859/2013 – Plenário.

Nesse sentido, a Comissão instituída por este Tribunal reiterou os ofícios encaminhados em 2015, contudo, até o momento, as ex contratadas não se manifestaram.

Desta forma, este Tribunal tomará as devidas providências nos termos das orientações constantes do sítio do Ministério da Economia, disponíveis em (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/ROTEIRO-DAS-ORIENTACOES-A-SEREM-EXPEDIDAS-PELA-SLTI---Desoneracao-da-folha-de-pagamento.pdf>)

6.3.6 Informações sobre ações de Publicidade e Propaganda

Não há valores empenhados ou eventualmente pagos em relação às ações de publicidade e propaganda no âmbito do TRE/SE, uma vez que ações dessa natureza vem sendo implementadas sem custo para esta Justiça Eleitoral, por meio de parcerias com órgãos de comunicação, a exemplo do "Projeto Você é a Justiça Eleitoral", com veiculação de spots em uma das emissoras de TV deste Estado, sem custo para este Regional. Além disso, a publicidade classificada como legal também vem sendo veiculada pelas emissoras de TV sem qualquer ônus para este Regional, a exemplo das inserções que veicularam as convocações para os eleitores revisarem seus cadastros em virtude do zoneamento.

6.3.7 Principais desafios e ações futuras

O TRE-SE paulatinamente aprimorou a orçamentação, o planejamento, o processo de contratação e o de gestão/fiscalização. Há uma maturidade expressiva, evidenciada por indicadores como execução orçamentária, economia nas licitações, transparência, penalizações instauradas, número decrescente de aditamentos contratuais e emergências.

Com o foco dos órgãos de controle, como TCU e CNJ, no aprimoramento da governança, o principal grande desafio centra-se no mérito, a exemplo do indicador, criado pelo TSE, de aderência das contratações ao orçamento. Um caminho que o TRE-SE tem trilhado é do fazer periódicas reuniões de análise da estratégia (RAEs).

Uma das ações futuras, sem dúvida, será aprimorar o monitoramento, tanto do planejamento das contratações quanto da efetividade da estratégia; bem como incorporar o indicador de satisfação do cliente (eleitor, partidos, advogados) às práticas administrativas e também às contratações.

6.4 Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

6.4.1 Conformidade legal

As aquisições patrimoniais, tanto de bens imóveis (inclusive regularização) quanto móveis e equipamentos, ocorrem na forma das Leis 9.636/1998, 8.666/93 e 10.520/02. O controle e o desfazimento obedecem, ainda, o disposto em Instruções Administrativas do TRE-SE (4 e 5).

6.4.2 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impactos sobre os objetivos estratégicos

Os investimentos de capital mais relevantes de 2018 foram:

- Equipamentos de proteção, segurança e socorro – R\$ 120.545,00 – este valor representou uma economia de R\$ 8,46% em relação ao valor de referência – considerando o alinhamento estratégico com “Aperfeiçoamento da Gestão de Custos” evidencia-se o atingimento da finalidade administrativa;
- Equipamentos de processamento de dados (principalmente servidores de rede, *firewall gateway*, microcomputadores e monitores de vídeo LCD) – r\$ 1.228.451,98 – no processo 17.192-70.2018 a economia foi de 44,86%; no processo 5589-14.2018 não houve economia relevante; e no processo 9318-34.2018 a economia foi de 25,45% - todos os processos objetivaram a melhoria da gestão e infraestrutura de TIC, o que foi alcançado mediante a otimização do Processo Judicial Eletrônico, melhoria de software e hardware e de recursos para o suporte de TIC;
- Mobiliários em geral (cadeiras, estantes e mesas) – R\$ 163.255,88 – no processo 2214-88.2018 houve uma economia de 26,03% e no processo 3384-95.2018 de 27,76% - evidenciando o alinhamento estratégico com “Aperfeiçoamento da Gestão de Custos”;
- Veículo – R\$ 140.000,00 – embora sem economia no certame seu sucesso possibilitou a substituição de veículo com alta quilometragem, evitando constantes manutenções corretivas e, portanto, assegurando o alinhamento estratégico com o “Aperfeiçoamento da Gestão de Custos”.

6.4.3 Desfazimento de ativos

No exercício de 2018 o TRE-SE promoveu desfazimento de cerca de 500 bens irrecuperáveis (dentro os quais estabilizadores e condicionadores de ar) e 950 bens ociosos (cadeiras e mesas, principalmente), beneficiando 15 entidades: Instituto Federal de Alagoas, Universidade Federal de Alagoas, Polícia Militar do Estado de Sergipe, Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, Secretaria Municipal de Educação de Santo Amaro das Brotas, Secretaria de Estado da Casa Civil de Sergipe, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplag, Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, Fundo Municipal de Saúde Itabaianinha, Associação dos Voluntários a Serviço da Oncologia em Sergipe, Associação Beneficente Hospital de Caridade de Riachuelo, Grupo da Apoio a Criança com Câncer, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Riachuelo, Associação Beneficente Vida sem Droga e Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju. O valor líquido dos bens (após depreciação) foi de R\$ 97.299,37.

6.4.4 Locação de imóveis e equipamentos

O TRE-SE, durante o exercício de 2018, tem apenas um imóvel locado, que sedia a 3ª Zona Eleitoral, no município de Aquidabã.

6.4.5 Mudanças e desmobilizações relevantes

Durante o exercício de 2018 não ocorreram mudanças e/ou desmobilizações relevantes no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe.

6.4.6 Principais desafios e ações futuras

O TRE-SE tem adotado formas modernas (como as locações de veículos, inclusive motocarros, para transporte de documentos) e até criativas (como a aquisição de veículo novo com a entrega do usado como parte do pagamento) para gestão de seu patrimônio.

Não obstante, o panorama futuro é cada vez mais restritivo em termos orçamentários, o que implica na necessidade de cuidados ainda maiores com a manutenção e conservação de imóveis, móveis e equipamentos.

Expandir o ciclo de vida de seu patrimônio e adaptar os recursos existentes a novas necessidades será um dos focos do Tribunal em seu futuro próximo.

6.5 Gestão de Tecnologia da Informação

6.5.1 Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes, sobretudo as Resoluções 211/2015 e 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, o Decreto 5.450/2005, as normas ABNT NBR ISO/IEC 27.002:2013, 27.001:2013, 27.005/2011 e 38.500:2018, os Acórdãos do TCU, os normativos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além de obedecer aos preceitos estabelecidos em seus normativos internos, tendo em vista o objetivo de aprimorar continuamente a governança e a gestão da tecnologia da informação.

6.5.2 Modelo de Governança de TI

O modelo de governança de TI adotado pelo TRE/SE tem seus princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades, necessários ao bom desempenho das funções de avaliação, direção, monitoramento da gestão e uso da tecnologia da informação, estabelecidos na Portaria TRE-SE 251/2018, disponível em: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/normativos>.

O referido modelo tem o propósito de assegurar que a TI atinja os resultados que dela são esperados e, por consequência, apoie e suporte a organização no alcance de seus objetivos, em benefício dos cidadãos e da sociedade.

As instâncias responsáveis pelas deliberações acerca dos riscos, arquitetura, infraestrutura, necessidades de aplicações e priorização de investimentos, em relação à tecnologia da informação, são o Comitê de Governança de TI (CGovTI), O Comitê de Gestão de TI (CGesTI), o Comitê de Segurança da Informação (CSI) e o Comitê Técnico de Segurança da Informação (CTSI).

A gestão de portfólio, os acordos de nível de serviço e a gestão de riscos são utilizados para garantir o envolvimento das partes interessadas na administração e utilização efetiva da TI.

Os instrumentos utilizados para alinhar as iniciativas de TI à estratégia organizacional são o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/Planos_Estrategicos), e o Plano Diretor de TI (http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic/Planos_Taticos).

Para assegurar a transparência dos atos de governança e gestão, utiliza-se o Portal de Governança de TIC, acessível no endereço eletrônico: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/portal-de-governanca-de-tic>.

6.5.3 Montante de recursos aplicados em TI

Tabela 31 – Recursos Aplicados em TI - 2018

Montante de Recursos Aplicados em TI em 2018			
(valores em R\$)			
Natureza de Despesa	Liquidado no Exercício	Pago até 13/03/2019	Total
Apoio administrativo técnico e operacional de TI	364.017,89	--	364.017,89
Manutenção de software	13.942,43	--	13.942,43
Material de Processamento de Dados	121.888,74	--	121.888,74
Comunicação de dados	422.486,62	3.766,39	430.019,40
Aquisição de software	226.462,70	57.939,36	343.394,22
Equipamentos	1.216.238,98	--	1.216.238,98
Total	2.365.037,36	61.705,75	2.489.501,66

Fonte: SIAFI

6.5.4 Contratações mais relevantes de recursos de TI

Tabela 32 – Contratações de recursos de TI - 2018

Pregão Eletrônico	Objeto	Valor Adjudicado (R\$)
35/2018	Aquisição de licença de uso dos softwares VSPHERE, VCENTER, Oracle Linuc E Adobe Creative Cloud para equipes, discos rígidos para storage EVA P6350, cartuchos de toner para impressoras MLT-D203U E MLT-D205E e equipamento servidores de rede.	302.025,09
39/2018	Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores.	306.026,50
44/2018	Renovação de solução de gerenciamento unificado de ameaças existente no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), compreendendo a atualização (UPGRADE) de subscrições de software e de equipamentos e assistência técnica em garantia.	673.194,92

6.5.5 Principais iniciativas e resultados na área de TI por Cadeia de Valor do TRE/SE

Tabela 33 – Iniciativas e resultados na área de TI

Cadeia de Valor (macrodesafios)	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Principais Resultados (benefícios e impactos)
Garantia dos Direitos da Cidadania	Desenvolvimento de aplicativo para atendimento ao eleitor, a partir de dispositivos móveis. Implantação de sistema de Justificativa pela	Franquear aos eleitores o esclarecimento de dúvidas (situação junto à Justiça Eleitoral, local de votação, locais e horários de atendimento, dentre outros) e o agendamento de atendimento, a partir de mensagens de celular.

Cadeia de Valor (macrodesafios)	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Principais Resultados (benefícios e impactos)
	<p>internet.</p> <p>Implantação e atualização do sistema de denúncias PARDAL.</p> <p>Desenvolvimento da solução Gerenciamento do Atendimento a Urna Eletrônica.</p>	<p>Acesso online ao serviço de Justificativa Eleitoral.</p> <p>O sistema Pardal viabiliza o envio de denúncias de ilícitos à Justiça Eleitoral, possibilitando, inclusive, a manutenção do anonimato do denunciante.</p> <p>A solução Gerenciamento do Atendimento a Urna Eletrônica, contemplando versões para WEB e para dispositivos móveis, proporcionou maior agilidade no atendimento das ocorrências envolvendo urnas eletrônicas, no dia da eleição, minimizando, como consequência, a formação de filas nos locais de votação, além de auxiliar os gestores na tomada de decisão e no gerenciamento das informações.</p>
<p>Combate à Corrupção e Improbidade Administrativa</p>	<p>Disponibilização de ambiente tecnológico e prestação de serviços de suporte técnico para as equipes envolvidas nas atividades de prestação e exame das contas de partidos políticos e candidatos.</p> <p>Aprimoramento do Sistema de Sanções Eleitorais.</p>	<p>Garantia da eficiência e eficácia dos serviços de prestação e exame de contas, no que se refere aos aspectos de infraestrutura tecnológica e segurança da informação.</p> <p>Aperfeiçoamento da qualidade do Sistema de Sanções Eleitorais, com a implementação das funcionalidades do livro de débitos, tratamento de sanções em bloco, gerenciamento de parcelamento de multas e registro automático de andamento no sistema SADP (sistema utilizado para acompanhamento de processos em formato físico).</p>
<p>Fortalecimento da Segurança do Processo Eleitoral</p>	<p>Sustentação da infraestrutura de apoio ao atendimento biométrico.</p>	<p>Obtenção de ganhos de produtividade no processo de coleta dos dados biométricos de</p>

Cadeia de Valor (macrodesafios)	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Principais Resultados (benefícios e impactos)
	<p>Suporte técnico aos eventos de Atendimento Biométrico Itinerante (ABI).</p>	<p>eleitores.</p> <p>O Atendimento Biométrico Itinerante (ABI), instituído pela Corregedoria Regional Eleitoral (CRE), visa a prestação dos serviços de coleta biométrica, regularização eleitoral, alistamento e transferência de domicílio, utilizando, para tanto, veículo adaptado da Justiça Eleitoral. O serviço permite economia significativa dos recursos e do tempo dos eleitores, evitando seu deslocamento físico até a sede das zonas eleitorais.</p>
<p>Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p>	<p>Integração dos sistemas iPleno e PJE.</p> <p>Implantação de nova versão do Mural Eletrônico (PJE).</p> <p>Desenvolvimento da versão para dispositivos móveis, do aplicativo de acompanhamento das sessões plenárias.</p>	<p>A integração entre os sistemas iPleno e PJE viabilizou a adoção de uma única ferramenta para julgamento dos processos em formato físico e eletrônico, tornando o procedimento mais célere e o sistema mais amigável para os usuários. Destaque-se que a solução foi disponibilizada para uso de diversos Regionais do país.</p> <p>O Mural Eletrônico confere maior publicidade aos atos da Justiça Eleitoral, veiculando no portal eletrônico do TRE-SE, informações sobre intimações, notificações e comunicações realizadas pelos cartórios eleitorais e pela Secretaria do Tribunal, no curso de representações, reclamações e pedidos de resposta.</p> <p>O aplicativo móvel para acompanhamento das sessões plenárias proporciona aos eleitores, candidatos, operadores do direito e à sociedade em geral,</p>

Cadeia de Valor (macrodesafios)	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Principais Resultados (benefícios e impactos)
		a transparência e publicidade adequadas dos debates, sustentações orais, pareceres e julgamentos que formam a Jurisprudência desta Corte Eleitoral.
Colaboração para Cidadania	Fornecimento da infraestrutura tecnológica para realização dos eventos ligados ao Programa Eleitor do Futuro.	Viabilização da realização de palestras, campanhas de alistamento eleitoral e simulações de eleições, com o uso de urnas eletrônicas, nas escolas da rede pública e particular do estado de Sergipe.
Melhoria da Gestão de Pessoas	<p>Conclusão da implantação do Sistema de Prontuário Eletrônico.</p> <p>Elaboração conjunta da Política de Gestão de Pessoas da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação (Portaria TRE-SE 521/2018).</p> <p>Adaptação e implantação do Sistema de Gestão de Estagiários.</p> <p>Desenvolvimento de solução para o recadastramento de servidores, integrada ao sistema Portal do Servidor.</p>	<p>O Sistema de Prontuário Eletrônico pretende auxiliar na diminuição do absenteísmo e, por conseguinte, no aumento da produtividade dos servidores, na medida em que torna mais célere o acesso às informações da Saúde Ocupacional, viabilizando a atuação das unidades competentes na prevenção de patologias e na tomada de decisões.</p> <p>A instituição da Política de Gestão de Pessoas da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação visa promover a fixação de recursos humanos na área de TIC, propiciar o crescimento profissional dos servidores, fomentando o desenvolvimento de competências e a valorização do desempenho.</p> <p>O Sistema de Gestão de Estagiários foi implantado com o propósito de facilitar o trabalho de administração de estagiários (cadastro, frequência, controle de ponto, cálculo de folha de pagamento e emissão de relatórios), realizado pelos</p>

Cadeia de Valor (macrodesafios)	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Principais Resultados (benefícios e impactos)
		<p>servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), além de permitir a integração com o e-Social.</p> <p>O módulo de cadastramento de servidores, implementado no Portal do Servidor, busca racionalizar e simplificar o processo de trabalho administrativo correlato, bem como a gestão das informações.</p>
Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	Implantação do Sistema de Registro de Tributos e Contribuições Retidos na Fonte – CONDIRF.	Torna mais célere a disponibilização dos comprovantes anuais de Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), no sítio da Internet do Tribunal, para as pessoas jurídicas e autônomos que prestaram serviços ou forneceram material durante o exercício.
Instituição da Governança Judiciária	<p>Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), versão 3.0.</p> <p>Aquisição de ferramenta de planejamento ágil corporativa (Pregão 40/2018)</p>	<p>A nova versão da solução de processo eletrônico (SEI) adotada pelo TRE-SE trouxe diversos aprimoramentos, cabendo destacar os seguintes: disponibilização de interface de programação de módulos, possibilitando que as instituições desenvolvam novas funcionalidades sem alteração no código do sistema; liberação do módulo de contatos, que possibilita múltiplos cadastros de pessoas físicas e jurídicas dentro do sistema; correções de vulnerabilidade para ataques de XSS - Cross-Site Scripting; aperfeiçoamento de diversos aspectos de usabilidade do sistema.</p> <p>A ferramenta de planejamento adquirida em 2018 visa sustentar, em um primeiro momento,</p>

Cadeia de Valor (macrodesafios)	Principais iniciativas na área de TI (sistemas e projetos)	Principais Resultados (benefícios e impactos)
		projetos de software, para, em seguida, ser expandido para outros projetos em todo o Tribunal.
Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	<p>Desenvolvimento de solução para autenticação unificada de sistemas.</p> <p>Mapeamento dos processos Gerenciamento de Normas de Segurança da Informação, Classificação e Tratamento de Informações, Gerenciamento de Acesso e Uso de Recursos de TIC, Gerenciamento e Controle de Ativos de Informação, Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação, Gerenciamento de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC, Gerenciamento de Catálogo de Serviços, Gerenciamento de Acordos de Nível de Serviços Essenciais de TIC, Gerenciamento de Mudanças, Gerenciamento de Problemas, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Capacidade e melhoria dos processos de desenvolvimento de software.</p>	<p>A autenticação unificada de sistemas na base do Active Directory (AD) elevou o controle e a segurança de acesso aos sistemas de informação utilizados pelo TRE-SE, refletindo as definições da política local de segurança de senhas e proporcionando a redução dos custos de operação associados à liberação e revogação de credenciais de acesso.</p> <p>Normatização dos principais processos de gestão de serviços de TI, em conformidade com a biblioteca de boas práticas ITIL, visando a melhoria dos serviços ofertados e a manutenção de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.</p>

6.5.6 Segurança de informação

O avanço da tecnologia tem beneficiado enormemente a condução dos negócios comerciais e governamentais, tornando-se essencial para as comunicações atualmente. A tecnologia da informação tem proporcionado uma maior acessibilidade, mobilidade, conveniência e, sobretudo, eficiência e produtividade para seus usuários. Para alcançar seus objetivos organizacionais, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe necessita tirar proveito dessa revolução digital e de tudo que ela pode proporcionar.

No entanto, tais avanços trazem consigo alguns efeitos adversos. As redes de computadores brasileiras, sejam elas governamentais, comerciais ou de uso pessoal, tem enfrentado níveis sem precedentes de incidentes de segurança. Ameaças às informações podem ser originadas de diversas fontes, incluindo usuários descontentes, grupos mal-intencionados, sindicatos do crime organizado e até estados estrangeiros.

Nesse contexto, é possível inferir que o comprometimento da alta direção é mais do que uma boa ideia. É fator crítico de sucesso para a iniciativa de gerir a segurança da informação, visto que uma mudança cultural de tamanha proporção requer uma abordagem

sistêmica e o envolvimento de todos aqueles que lidam diretamente com esse patrimônio, que é a informação.

Dessa forma, o TRE-SE tem procurado implementar o seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), de forma gradativa, pois precisa atender aos anseios, muitas vezes conflitantes, das partes interessadas internas e externas, acomodando-os às restrições, à cultura, à maturidade e à capacidade de realização do órgão.

O SGSI, instituído pela Resolução TRE-SE 180/2013 (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/resolucao-180-2013-psi-pdf>), integra o sistema de gestão institucional e está apoiado em boas práticas e normas de segurança. Seu objetivo é o estabelecimento, implantação, operação, monitoramento, análise crítica, manutenção e melhoria contínua da segurança das informações institucionais.

O direcionamento estratégico a respeito do tema está inscrito no Plano Estratégico de Segurança da Informação 2016 – 2020 (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/psi-2016-2020-pdf>), em consonância com as orientações provenientes do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/images/dti/Comite_Gestao_TIC/Diretrizes_Gestao_SI_PJ.pdf).

Nesse sentido, importa mencionar as seguintes atividades concernentes à segurança da informação:

- Instituição do Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/portaria-tre-se-275-2018-grisi-pdf>);
- Aprovação do Plano de Continuidade de Serviços de TI (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/portaria-tre-se-278-2018-pcs-pdf>) e da Política de Controle de Acesso (<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/portaria-192-2018-pca-pdf>);
- Realização de palestra de conscientização dos servidores sobre a segurança da informação no Tribunal;
- Aquisição de equipamentos e licenças de uso de software destinados à renovação da Solução de Gerenciamento Unificado de Ameaças (Pregão Eletrônico 44/2018);
- Capacitação dos servidores da área de segurança da informação nos cursos promovidos pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

6.5.7 Principais desafios e ações futuras

Dentre os principais desafios que precisam ser superados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no que se refere à governança e gestão de tecnologia da informação, importa mencionar:

- Dificuldade no cumprimento das exigências das instâncias de controle, desproporcionais ao aparato administrativo, com implicações diretas na alocação de recursos escassos e na celeridade dos serviços prestados;
- Administração dos riscos inerentes à rotatividade de terceirizados, tipicamente associados à perda do conhecimento e experiência operacional, cujos impactos pretende-se mitigar

com a instituição da Gestão por Competências e com o aprimoramento dos processos de trabalho;

- Gestão das demandas das áreas de negócio, usualmente incompatíveis com o volume de recursos humanos e orçamentários disponíveis.

Em relação às ações futuras, merecem destaque:

- Desenvolvimento de iniciativas destinadas à disseminação e adoção de práticas ágeis em todos os projetos do Tribunal;
- Substituição de equipamentos de coleta de dados biométricos (kits biométricos) na Central de Atendimento ao Eleitor, tendo em vista a celeridade no atendimento e a melhoria na qualidade do material coletado;
- Atualização do Subsistema de Instalação e Segurança (SIS) nos equipamentos desktop do Tribunal, visando a elevação do nível de segurança dos equipamentos;
- Atualização do parque de microcomputadores das Zonas Eleitorais do interior do Estado, objetivando sua adequação às exigências de desempenho dos aplicativos utilizados na Justiça Eleitoral, a minimização do quantitativo de chamados decorrentes de falhas nos equipamentos e o aumento da produtividade dos servidores;
- Elaboração do inventário de ativos de informação do Tribunal, objetivando subsidiar as atividades de classificação de informações, análise e tratamento de riscos;
- Parametrização dos sistemas eleitorais, preparação de urnas eletrônicas e treinamentos do pessoal que comporá as mesas receptoras de votos durante a realização das Eleições dos membros dos Conselhos Tutelares do Estado de Sergipe;
- Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de suporte à infraestrutura de tecnologia da informação e sustentação de sistemas.

6.6 Gestão de Custos

6.6.1 Sistemática da gestão de custos e conformidade legal

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2018, Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de sistemática de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir aproximadamente 2.900 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, pelos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

6.6.2 Fluxo do Processo de Custos na Justiça Eleitoral

Em termos de fluxo, o processo ocorre da seguinte maneira:

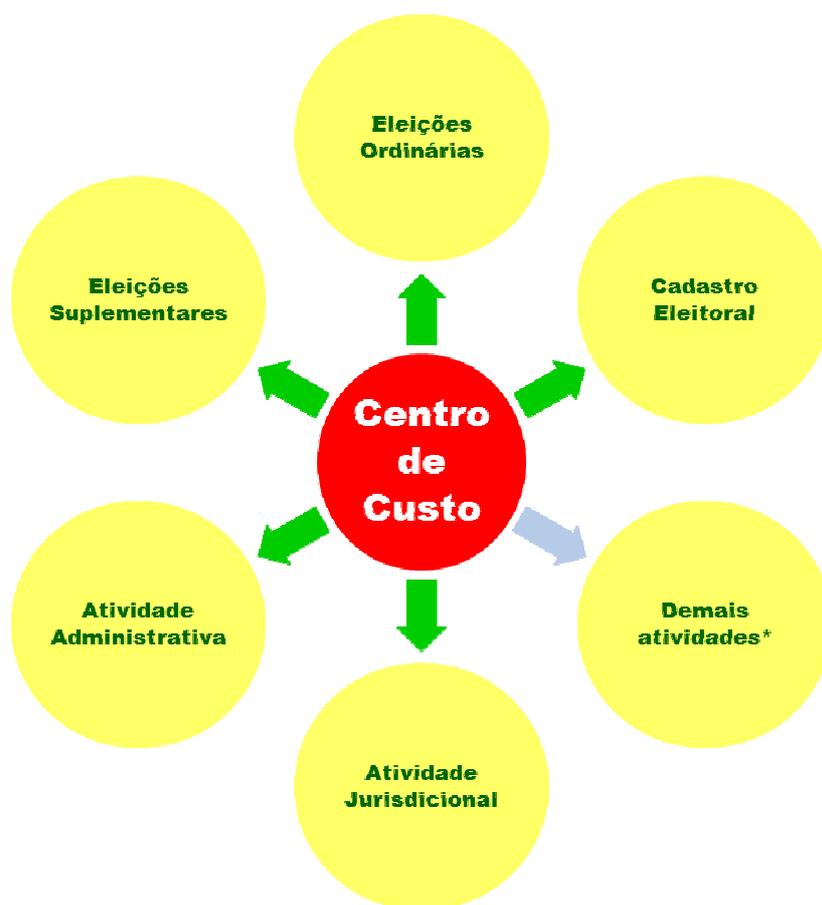


Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, respondemos à questão “Com o quê?”, que apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, respondemos à questão “Para quê?”, que apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade em troca dos recursos utilizados:

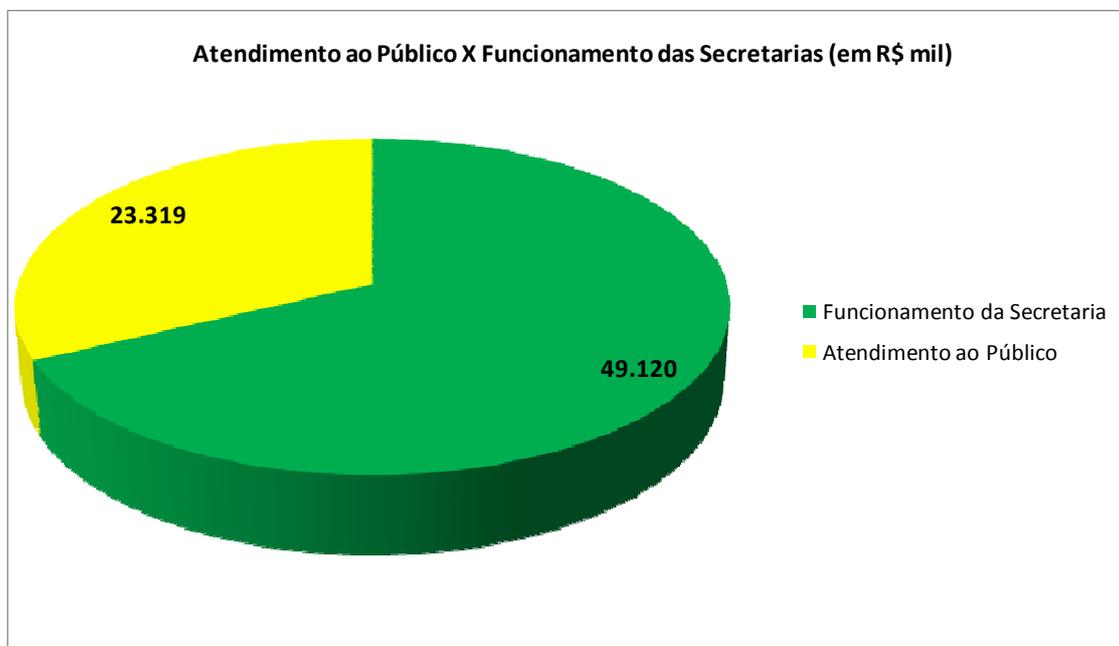


Esse eixo da sistemática ainda se encontra em fase de construção na Justiça Eleitoral, não apresentando dados disponíveis. A previsão é que para o próximo ciclo de custos a Justiça Eleitoral também disponibilize as informações relativas a esse eixo para consulta pública.

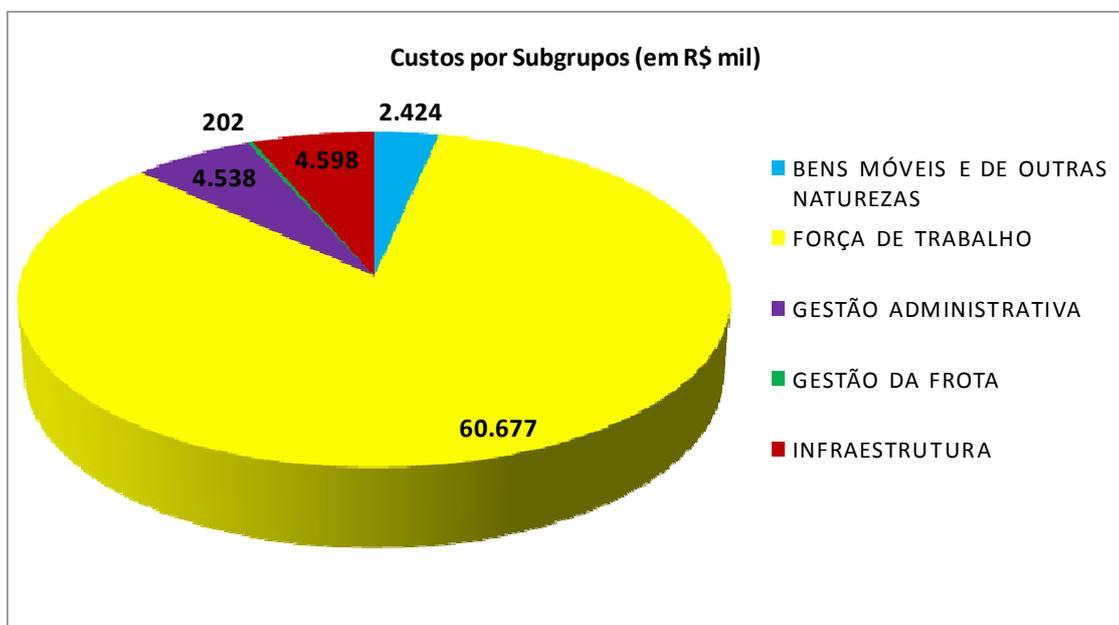
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2018, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destacam-se a divisão dos custos entre os imóveis que fazem atendimento direto ao público e os imóveis que servem ao funcionamento das secretarias dos Tribunais Eleitorais, e o agrupamento dos itens de custo em grandes temas.

6.6.3 Custos do TRE/SE no exercício de 2018

No que diz respeito aos custos de 2018 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, os dados apurados, divididos entre atendimento ao público e funcionamento das secretarias, são os demonstrados no gráfico a seguir:



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, foram obtidos os resultados apresentados no gráfico a seguir:



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, inclusive com a incorporação de novas técnicas e ferramentas em anos vindouros, a fim de contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também ao público em geral.

6.7 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

O TRE-SE exige dos fornecedores as seguintes certificações: Resoluções CONAMA nº 1, de 11/2/1993 e nº 272, de 14/9/2000, Resoluções CONAMA nº 18, de 6/5/1986, nº 315, de 29/10/2002, que tratam dos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, certificação FSC Forest Stewardship Council/ Conselho de Manejo Florestal, CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) na aquisição de papel, envelopes, etc.; licença ambiental para funcionamento, exigida nas contratações destinadas à aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.

Por meio da Portaria TRE-SE 503, de 11/12/2015, a matriz do indicador foi alterada para contemplar, além de critérios envolvidos na sustentabilidade ambiental, a chamada sustentabilidade socioeconômica, que engloba contratações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável.

Em 09/03/2017, o Colegiado do TRE/SE aprovou, por meio da Resolução 18/2017, o **Plano de Logística Sustentável** para o ciclo 2017-2020.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é um instrumento de planejamento que reflete o compromisso do TRE-SE com a responsabilidade socioambiental, atuando, inclusive, nos processos de contratação. O Plano foi votado e aprovado em 9/3/2017, por meio da Resolução 18/2017, podendo ser acessado no portal do TRE/SE na internet, por meio do seguinte *link*: <http://www.tre-se.jus.br/institucional/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-e-planejamento>

Nas aquisições dos itens estocáveis, o TRE-SE utiliza, sempre que possível, aqueles listados como sustentáveis pelo catálogo de materiais do SIASG, a exemplo de: papel A4 e detergente para louça.

Para produtos feitos de papel, este órgão utiliza nas compras, desde 2010, os certificados de mais ampla utilização, que são os do CERFLOR (programa brasileiro de certificação florestal) e FSC (Conselho de Manejo Florestal). Tal certificação já é exigida para papel A4, papel toalha e papel higiênico.

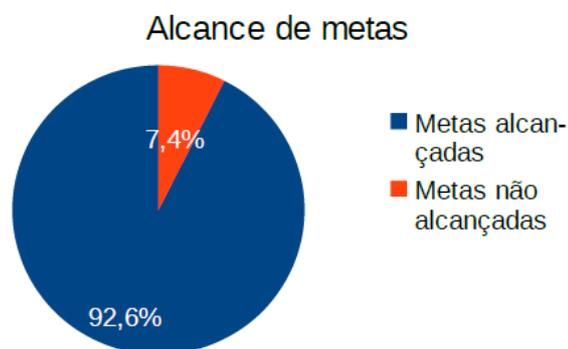
Quando possível, o pedido da certificação FSC/CERFLOR é estendido a outros materiais, conforme cartilha GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO, 2ª Edição, 2014

6.7.1 Execução e Resultados do Plano de Logística Sustentável no ano de 2018

O relatório de desempenho e o resultado dos indicadores do Plano de Logística Sustentável referentes ao ano de 2018 podem ser acessados detalhadamente por meio do *link* a seguir: <http://www.tre-se.jus.br/o-tre/governanca/gestao-e-planejamento/gestao-e-planejamento> (clikando em gestão socioambiental).

A seguir, é apresentado um panorama geral do grau de cumprimento dos indicadores do Plano de Logística Sustentável no ano de 2018:

Número de Indicadores	45
Metas estabelecidas	27
Metas alcançadas	25
Metas não alcançadas	2



O resultado de 92,6% em 2018 pode ser considerado bastante satisfatório, inclusive em relação a 2017, que teve um índice de alcance das metas de 79,2%.

Resultado por tema:

Tabela 34 – Síntese do resultado por tema em sustentabilidade - Exercício 2018

Tema	Indicadores	Metas Estabelecidas	Metas Alcançadas	Metas Não alcançadas
Uso Eficiente de Insumos e Materiais	5	4	2	2
Energia Elétrica, Água e Esgoto	4	4	4	0
Gestão de Resíduos	7	5	5	0
Qualidade de vida, Sensibilização e Capacitação	7	7	7	0
Contratações Sustentáveis e Deslocamento	22	7	7	0
Total	45	27	25	2

O plano anual do PLS, que engloba atividades relacionadas a cada tema, atingiu um percentual global de execução de 64,2%. As ações que não foram concluídas em 2018 serão objeto de análise durante os trabalhos de elaboração do plano anual de 2019, devendo ser continuadas ou modificadas.

Gráfico dos resultados do PLS - 2018:



7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Declaração do Contador

Denominação completa (UPC)			Código da UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE – TRE-SE			070012
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Aracaju (SE)	Data	21/02/2019
Contador Responsável	Martha Maria de Paula Valente Rodrigues	CRC n.º	CE 8377- T1 SE
CPF	259.424.333-72		

7.2 Demonstrações Contábeis da Justiça Eleitoral de Sergipe

Os documentos relacionados abaixo estão disponíveis na página eletrônica do TRE-SE, podendo ser acessados por meio do *link* a seguir: <http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis>.

- 8.2.1 – Balanço Patrimonial;
- 8.2.2 - Balanço Orçamentário;
- 8.2.3 - Balanço Financeiro;
- 8.2.4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- 8.2.5 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

7.3 Notas explicativas - Demonstrações Contábeis

As notas explicativas acerca das demonstrações contábeis estão disponíveis na página eletrônica do TRE-SE e podem ser consultadas através do seguinte caminho: Transparência/Gestão Fiscal e Demonstrações Contábeis/Demonstrações Contábeis/ Exercício 2018 – Notas Explicativas.

Além disso, o *link* a seguir possibilita o acesso direto ao conteúdo completo referente às notas explicativas do TRE/SE. Ao acessar o referido *link*, deve-se clicar na aba “Demonstrações Contábeis”, que possibilitará a consulta às notas explicativas dos anos de 2016, 2017 e 2018 (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/gestao-fiscal/gestao-fiscal-e-demonstracoes-contabeis>).

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em razão do estabelecimento pelo TCU das diretrizes da estrutura internacional de relato integrado para elaboração do atual relatório de gestão, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe procurou se ajustar ao novo modelo, tomando como base as informações de anos anteriores e procurando utilizar, nesse momento inicial de transição, uma linguagem mais clara e objetiva, com foco no resultado da gestão.

Conforme se pode verificar no detalhamento a seguir, o TRE/SE destaca assuntos relevantes da gestão, não mais exigidos nos conteúdos gerais da Decisão Normativa TCU 170/2018.

A materialidade foi determinada a partir de informações que no entender da instituição possuem grande relevância em relação ao seu negócio e ao alcance dos resultados, a exemplo do tratamento das determinações e recomendações do TCU e da unidade de auditoria interna e dos desafios impostos pelo novo regime fiscal estabelecido Emenda Constitucional 95/2016.

8.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2018, não houve deliberações do TCU destinadas a este Tribunal.

Nos exercícios em que ocorrem determinações e/ou recomendações do TCU, a Presidência do TRE/SE encaminha à unidade competente da Secretaria do Tribunal as recomendações/determinações dirigidas a este Tribunal para adoção das providências corretivas. A unidade encaminha ao setor específico, responsável pelo cumprimento, que deve cientificar a Presidência sobre as providências adotadas, para posterior comunicação ao TCU.

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As recomendações expedidas pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - COCIN no exercício de 2018 foram dirigidas às Secretarias de Administração, Orçamento e Finanças, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas.

A partir de 2016, os relatórios conclusivos das auditorias, com as recomendações expedidas, bem como os resultados dos monitoramentos realizados no exercício são publicados na Internet (<http://www.tre-se.jus.br/transparencia/auditoria/resultados-de-auditoria-inspecao-e-fiscalizacao>), em atenção à Portaria TRE 502/2015, de 23/10/2015, publicada no DJE/SE nº 195, de 29/10/2015 (<http://www.tre-se.jus.br/servicos-judiciais/dje/diario-da-justica-eletronico>) e às orientações do TCU.

As recomendações oriundas dos processos de auditoria são encaminhadas à Presidência, que determina à unidade auditada a adoção das providências necessárias e comunicação à unidade de controle, com apresentação de Plano de Ação.

8.3 Medidas adotadas em razão do limite de despesas estabelecido pela Emenda Constitucional 95/2016

Em razão da Emenda Constitucional n° 95/2016, que limita a despesa pública à inflação, este Tribunal tem buscado adotar medidas visando ao cumprimento do limite imposto pela supracitada Emenda.

Nesse sentido, e considerando, ainda, o Acórdão n° 2.779/20 17-TCU-Plenário, este Regional, desde 2017, adotou as seguintes medidas: troca das lâmpadas existentes por lâmpadas do tipo LED, suspensão de novas obras, redução de iluminação, uso racional dos condicionadores de ar, perfuração de poço artesiano, redução de despesas com servidores cedidos, suspensão de provimentos de cargos vagos, dentre outras.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 63/2010, com a Decisão Normativa nº 170/2018 e com a Portaria n.º 369/2018, todas exaradas pelo TCU, encaminho o presente relatório para a análise da Unidade de Controle Interno deste Tribunal.

Aracaju, 25 de abril de 2019.

DES. JOSÉ DOS ANJOS
Presidente

10. ANEXO

10.1 Declaração de Integridade do Relato Integrado

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento. Por fim, destacando o compromisso do TRE/SE com a conformidade exigida, acredito que este relato está seguindo, no que couber, o que estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC).

Aracaju, 25 de abril de 2019.

DES. JOSÉ DOS ANJOS
Presidente

11. RELATÓRIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E DA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO

11.1 Relatório da Unidade de Auditoria Interna

Em cumprimento à Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, apresenta-se o Relatório de Atividades da unidade de Auditoria Interna, objetivando avaliar aspectos concernentes à gestão e à atuação da unidade de auditoria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, conforme o disposto no artigo 74 da Constituição Federal.

11.1.1 Avaliação da Alocação dos Recursos Orçamentários

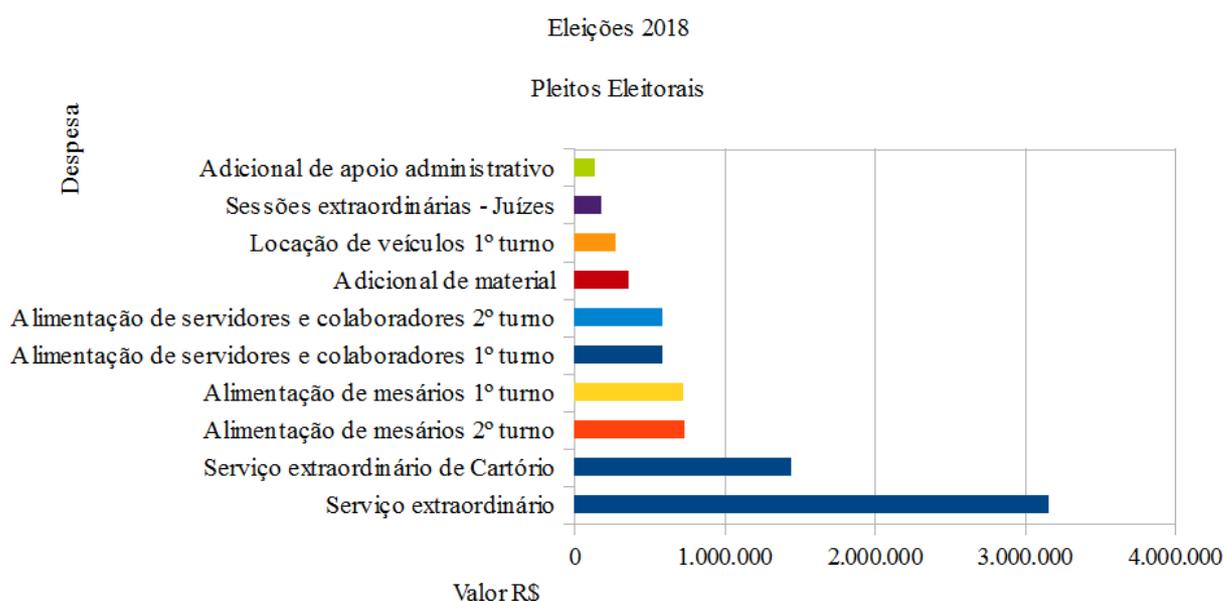
Relatamos neste tópico como a alocação de recursos orçamentários no Exercício 2018 contribuiu para a manutenção das atividades do TRE/SE e o alcance de seus objetivos estratégicos.

Há determinadas despesas que são essenciais para o bom funcionamento do órgão, o cumprimento de sua missão institucional e para o atingimento dos objetivos traçados em seu planejamento estratégico.

Podemos citar os seguintes agrupamentos de despesas do Tribunal como relevantes para o alcance de seus resultados: Eleições 2018, Tecnologia da Informação e Comunicação, Pessoal e demais despesas alocadas no Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

I – Recursos aplicados nas Eleições 2018

Elencamos a seguir as despesas realizadas no exercício, classificadas na Ação Pleitos Eleitorais, destacando itens que apresentaram maior valor.



Dos dados apresentados, percebe-se que a maior despesa foi referente a serviço extraordinário de servidores, que tem critérios de autorização e limites de horas extraordinárias definidos na Portaria TRE/SE nº 380/2014 e Resolução TSE 22.901/2008, alterada pela Resolução TSE 23.497/2016.

As despesas mais expressivas nesta Ação Orçamentária são relativas às rubricas com servidores e colaboradores, que superaram os sete milhões de reais, de um total de R\$ 9.506.492,06 (nove milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos), evidenciando a importância das pessoas no desenvolvimento das atividades inerentes aos processos de trabalho referentes às Eleições.

Verificamos que recursos alocados no Programa Eleições 2018 contribuem para o atingimento de objetivos estratégicos da seguinte forma:

Projeto – Gestão de Pessoas – Eleições 2018

Alinhamento estratégico: Eficiência Operacional – Aprimorar o Processo Eleitoral

Objetivos específicos: Levantar as necessidades de pessoal, relacionadas a treinamentos e equipes de apoio; Atender às demandas apontadas pelas Unidades e Zonas Eleitorais; Capacitar os servidores; e Selecionar as equipes de apoio.

Recursos alocados em Pleitos Eleitorais: Diárias de Treinamento; Passagens Aéreas Treinamento; Passagens Rodoviárias; e Treinamento.

Projeto – Votação Paralela – Eleições 2018

Alinhamento Estratégico: Eficiência Operacional – Aprimorar o Processo Eleitoral

Objetivo: Realizar procedimentos de verificação da integridade das urnas eletrônicas, no seu funcionamento, dados e programas nela instalados, que permitem comparar os votos dados nas urnas que funcionariam nas seções com os relatórios de totalização, de forma simultânea ao pleito.

Recursos alocados: Aquisição de Outros Materiais; Auditoria 1º Turno; e Auditoria 2º Turno.

Projeto – Logística de Material – Eleições 2018

Alinhamento Estratégico: Eficiência Operacional – Aprimorar o Processo Eleitoral

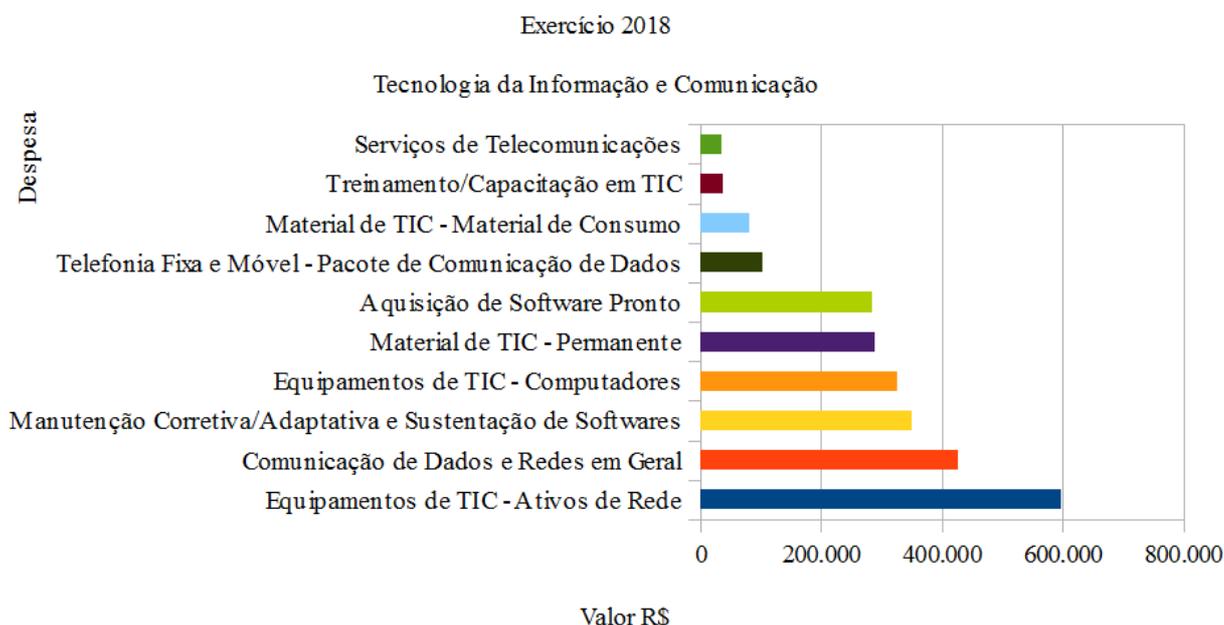
Objetivo: Prover as Zonas Eleitorais dos materiais e serviços necessários à realização das eleições mediante: Aquisição e distribuição de materiais; Contratação e realização de serviços relativos às tarefas desenvolvidas nos locais de votação e apuração; Disponibilização de veículos e condutores; e Repasse de numerário relativo ao auxílio-alimentação.

Recursos alocados: Serviço de telefonia fixa; Serviço de telefonia móvel e celular; Contratação de auxiliar de serviços gerais e eletricista; Horas extras vigilância; Material elétrico e eletrônico para reparos nos locais de votação e apuração; Material de consumo adicional inerente ao período eleitoral; Locação de toldos e gradil; Alimentação mesários, escrutinadores e colaboradores referente ao 1º e 2º turnos; Indenização servidores e colaboradores 1º e 2º turnos; Transportes de urnas 1º e 2º turnos; Adicional de combustíveis – diesel e gasolina – 1º e 2º turnos, entre outros.

II – Recursos Aplicados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação foi contemplada pelo TRE/SE com aplicação de recursos em valores consideráveis, tendo em vista sua grande relevância para o atingimento de objetivos estratégicos da Instituição e objetivos específicos elencados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação - PETIC.

A seguir, apresentamos a representação gráfica dos recursos mais expressivos aplicados em Tecnologia da Informação e Comunicação, frente aos resultados e objetivos estratégicos pretendidos.



Conforme exposto graficamente, foram aplicados na área de TIC consideráveis valores em aquisições de equipamentos de rede, assim como em comunicação de dados e redes em geral, demonstrando a importância que o Tribunal atribui ao bom funcionamento dessas soluções tecnológicas, que viabilizam o trâmite de informações eletronicamente, tais como documentos, processos judiciais ou administrativos e dados relativos à apuração e totalização das eleições.

III – Recursos Aplicados em Pessoal

As despesas concernentes a pessoal, que compreendem servidores ativos e inativos, pensões, benefícios e treinamentos, são de grande relevância.

Do ponto de vista gerencial, são insumos imprescindíveis para o alcance dos resultados pretendidos em diversos processos de trabalho, sejam eles finalísticos ou de apoio.

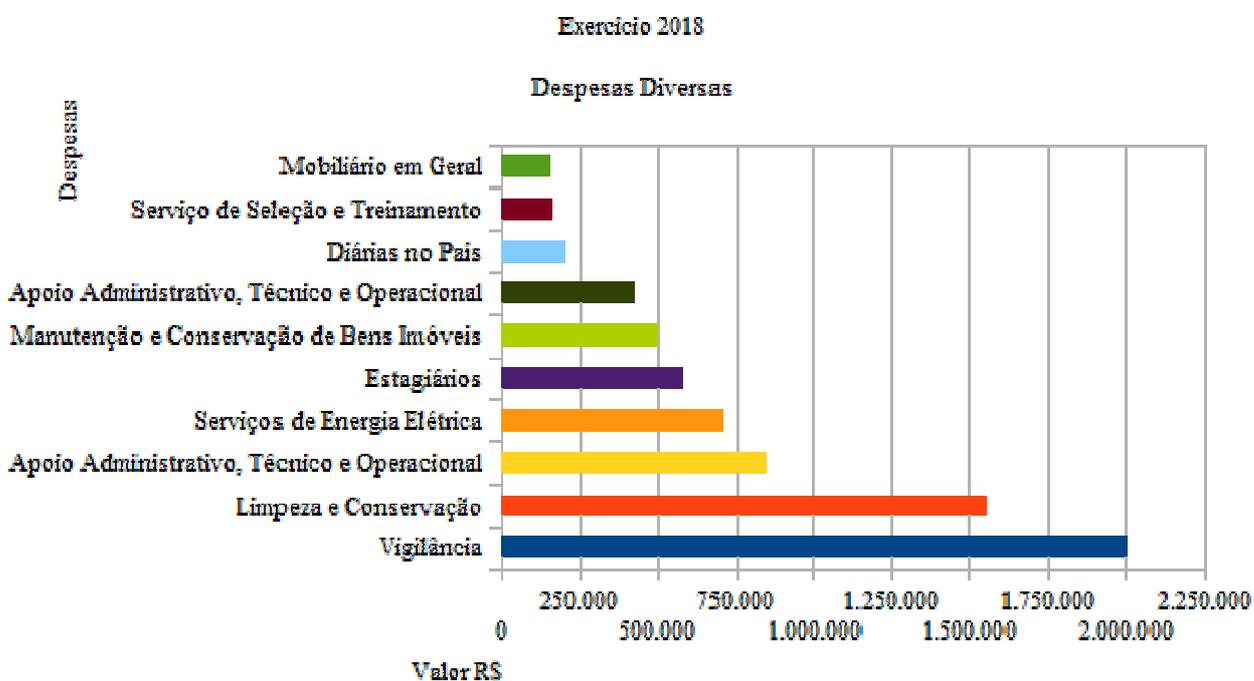
Sob o aspecto legal, garantem o cumprimento pelo Tribunal de diversos normativos relativos à legislação de pessoal tanto dos ativos como dos inativos e seus dependentes.

Segue distribuição de recursos na área de Pessoal.



IV – Recursos aplicados na Ação Orçamentária Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Convém evidenciar, ainda, os recursos classificados na Ação Orçamentária denominada Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral. Nesta, estão inseridas despesas que resultam em diversos insumos para vários processos de trabalho do Tribunal, dentre as quais destacamos as de maiores valores:



Destaca-se que, nessa Ação Orçamentária há valores representativos alocados na prestação de serviços com mão de obra terceirizada (vigilância, limpeza e conservação, entre outros) que são essenciais à continuidade das atividades do Tribunal.

11.1.2 Avaliação de Inscrição dos Restos a Pagar não processados

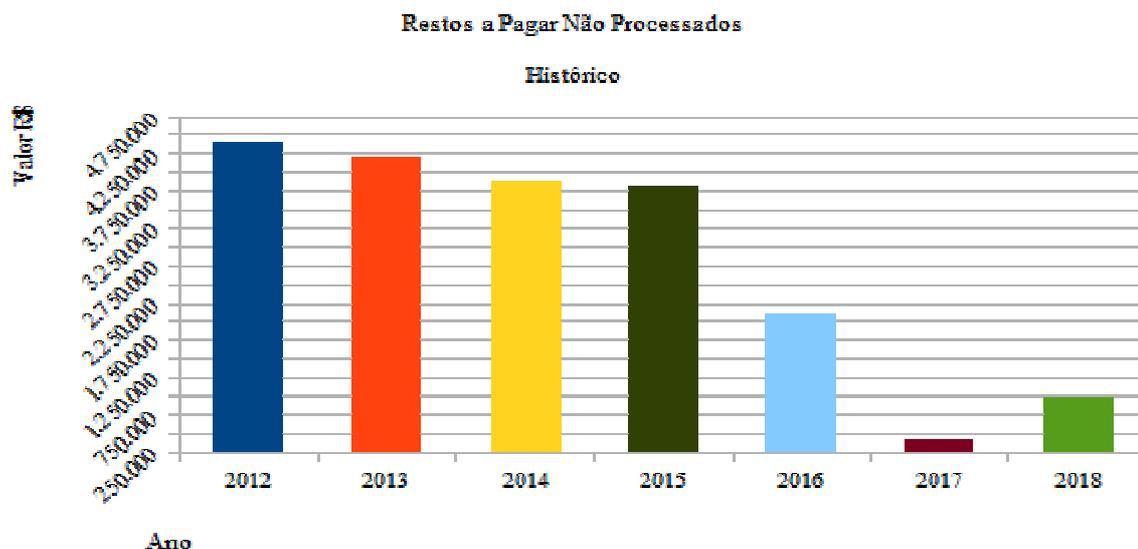
No final do Exercício 2018 foram inscritas despesas em Restos a Pagar não Processados no montante de R\$ 966.107,93 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e sete reais e noventa e três centavos) referentes aos empenhos emitidos naquele ano.

No gráfico seguinte apresentamos a distribuição dos Restos a Pagar não Processados por tipo de despesa, elencando as de maior valor.



As despesas mais representativas inscritas em Restos a Pagar Não Processados dizem respeito às Eleições 2018 e, dentre estas, a de maior influência na programação financeira de 2019 será Serviços Extraordinários, no montante de R\$ 616.016,08 (seiscentos e dezesseis mil, dezesseis reais e oito centavos).

Analisando os valores da inscrição de Restos a Pagar Não Processados dos exercícios 2012 a 2017, percebe-se decréscimos. Entretanto, comparando o Exercício 2018 e o Exercício 2017, houve aumento da inscrição em Restos a Pagar Não Processados, sendo que o histórico desses valores de inscrição encontram-se expostos no gráfico abaixo.



Ressalta-se que o acréscimo ocorrido em 2018 foi influenciado significativamente pelos valores inscritos na Ação Orçamentária – Pleitos Eleitorais – Eleições 2018, no montante de R\$ 652.203,70 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e setenta centavos), que representam despesas não sujeitas aos limites da Emenda Constitucional N° 95 (Novo Regime Fiscal), conforme disposição da própria Emenda, transcrita abaixo:

Art. 107 - Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

(...)

§ 6º Não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos neste artigo:

(...)

III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições;

Convém frisar que a redução da inscrição em Restos a Pagar Não Processados deve ser sempre almejada pela Administração, a fim de otimizar os recursos financeiros nas despesas orçamentárias do exercício em execução.

11.1.3 Execução do Plano de Auditoria do Exercício 2018

O Plano Anual de Auditoria foi aprovado pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em dezembro de 2017. O referido planejamento previu a realização de trabalhos de auditoria a serem executados pela Seção de Auditoria Geral (SEAUG) e pela Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio (SEAPE), ambas unidades integrantes da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COCIN), deste Tribunal. Convém informar que, durante o exercício 2018, a SEAUG dispunha de 04 (quatro) servidores e a SEAPE era composta por 03 (três) servidores que desenvolveram as atividades de execução dos procedimentos de auditoria.

11.1.3.1 Auditorias Realizadas pela Seção de Auditoria Geral - SEAUG

I- Avaliação em Segurança da Informação de TIC

A auditoria em Segurança da Informação de TIC teve como objeto verificar a conformidade do ambiente informatizado, especialmente com as Resoluções 23.501/2016 - TSE e 180/2013 – TRE/SE, bem como com os padrões internacionalmente aceitos (ABNT NBR ISO/TEC 27.002:2013).

Os objetivos específicos foram definidos na forma de Questões de Auditoria, elencadas no Programa de Auditoria. Exames de documentos, visitas in loco, entrevista através de questionário e correlação das informações obtidas permitiram constatar falhas tanto na permissão como no controle do acesso aos ativos de tecnologia da informação.

Constatou-se a ausência de cancelamento automático de acesso à rede para as contas de estagiários e prestadores de serviços, ausência de parecer para o uso compartilhado de acesso aos recursos da rede nos computadores do plenário do Tribunal, fragilidade na qualidade das senhas e no acesso à rede corporativa e ausência de revisão em intervalos regulares nos direitos de acesso.

Ainda verificou-se que as regras existentes para a concessão do direito de acesso aos ativos de tecnologia da informação estão incompletas. Pelas falhas detectadas, foram

recomendadas providências para fortalecer os mecanismos de controle e para adotar medidas tendentes a evitar a ocorrência de falhas de mesma natureza.

A despeito das falhas identificadas, observou-se que a Administração vem envidando esforços para a implementação das recomendações.

II – Avaliação do Processo de Governança e Gestão de TI sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

O objetivo desta auditoria consistiu em avaliar os conteúdos estabelecidos para a governança e gestão de TI, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos, como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799, ISO 27001, as Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013, nº 198/2014 e nº 211/2015 e o perfil de governança de TI traçado pelo TCU.

Foi executada a partir do programa e dos pontos de auditoria disponibilizados pelo CNJ, em ação coordenada. Tal ação teve por objetivo a gestão concomitante, tempestiva e padronizada sobre questões de relevância e criticidade para o Poder Judiciário, bem como o atendimento aos princípios de eficiência, eficácia e efetividade.

Da análise, constatou-se algumas inconformidades, abrangendo as temáticas de Políticas e Diretrizes, Planos de TI, Pessoal, Gestão dos Processos, Planejamento das Contratações, Resultados e Atuação da Auditoria Interna. O relatório concluiu pela necessidade de aperfeiçoamento nas realizações periódicas das reuniões do Comitê de Governança de TI, do Comitê de Gestão de TI e do Comitê de Segurança da Informação, bem como na instituição formal de alguns processos de trabalho relacionados à TI.

Considerando as falhas detectadas em relação às competências para o pessoal de TI, força de trabalho e outras inter-relacionadas, o Órgão possui planos de ação em andamento.

A Unidade de Auditoria Interna também já adotou providências no sentido de aperfeiçoar sua atuação, em temas relativos à TI, considerando a importância da área no alcance da missão estratégica e institucional do Órgão, tendo realizado ações no exercício 2018 e incluído novas, no Plano Anual de Auditoria 2019.

III – Avaliação do Processo de Governança e Gestão das Aquisições de TIC

O objetivo desta auditoria foi avaliar a governança e gestão das contratações de TIC no que se refere ao planejamento da contratação, pagamento por resultados, avaliação da qualidade, controle da execução contratual e capacitação de recursos humanos, tendo como critérios a Lei 8.666/93, Acórdãos do TCU, Resolução CNJ 182/201, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - Riscos e Controles para o Planejamento da Contratação do Tribunal de Contas da União.

Da análise, foram identificadas inconformidades no que diz respeito ao planejamento das aquisições de TIC e à gestão e execução dos contratos.

Esta unidade emitiu as recomendações pertinentes e após análise das manifestações/planos de ação procederá ao monitoramento.

IV – Avaliação da Gestão

Avaliamos os atos de gestão dos agentes responsáveis relacionados à Tomada de Contas (Processo SEI 0022937-31.2018.6.25.8000), relativos ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Tal análise está demonstrada nas peças que compõem os referidos autos, o qual foi devidamente formalizado de acordo com as disposições da Instrução Normativa 63/2010, alterada pela Instrução Normativa 73/13 e da Decisão Normativa 163/2017, todas do Tribunal de Contas da União.

A análise teve como objetivo a confirmação da integridade dos documentos que formam a base para a elaboração da Tomada de Contas, a verificação do cumprimento da legislação vigente aplicável a todas as áreas em que este Órgão atua, assim como a comprovação da realização das metas estabelecidas para o exercício.

Consoante os exames efetuados com vista a comprovar os feitos acima descritos, concluímos pela regularidade da gestão dos agentes responsáveis titulares relacionados na Tomada de Contas do Exercício de 2017.

V – Monitoramento da avaliação no Processo de Gestão de Suprimento de Materiais Eleitorais

Constatou-se que a situação de implementação das recomendações é a seguinte:

Tabela 35 – Avaliação do Processo de Gestão de Suprimento de Materiais Eleitorais

Recomendação	Grau de Implementação
Enviar à Diretoria-Geral, para embasar a tomada de decisão, critérios e memórias de cálculo da área operacional relativas às estimativas dos suprimentos para as eleições, inclusive com alterações, se houver, por ocasião da ratificação ou retificação dos quantitativos de suprimentos eleitorais apurados inicialmente em formulário eletrônico pelo TSE.	Implementada
Instituir ferramenta de controle que permita identificar a quantidade e o prazo de vida útil das baterias instaladas nas urnas eletrônicas.	Não implementada
Adotar o Sistema ASIweb para o controle do armazenamento, movimentação e baixa dos suprimentos eleitorais, inclusive os de uso duradouro, nos termos da Resolução TSE 23.374/2011.	Não Implementada
Incluir no Plano Geral de Projeto - PGP do Programa Eleições a constituição de comissão para recebimento dos suprimentos eleitorais.	Implementada
Constituir, no início do ano das eleições, comissão de recebimento dos suprimentos eleitorais.	Implementada
Adotar lista de verificação para conferir se os procedimentos de recebimento e registro dos suprimentos eleitorais foram realizados corretamente antes do envio da documentação ao TSE.	Não Implementada
Instituir normativo quanto ao descarte de suprimentos de materiais eleitorais, estabelecendo as condições de armazenagem, controle físico, deposição ambientalmente adequada, dentre outros aspectos.	Implementada parcialmente

VI – Monitoramento da avaliação no Processo de Gestão do Armazenamento e Manutenção Preventiva das Urnas Eletrônicas

Constatou-se que a situação de implementação das recomendações é a seguinte:

Tabela 36 – Avaliação no Processo de Gestão do Armazenamento e Manutenção das Urnas

Recomendação	Grau de Implementação
Contratar os serviços de conservação de urnas eletrônicas tendo como parâmetro o Termo de Referência disponibilizado pelo TSE aos Regionais para contratação descentralizada.	Implementada
Importar para o <i>LogusWeb</i> diretamente das Memórias de Resultado - MR as informações coletadas nos testes exaustivos realizados nas urnas eletrônicas.	Implementada
Adotar todos os procedimentos definidos no Manual de Exercitação de Urnas Eletrônicas, com destaque a guarda do Relatório de Autoteste da Urna.	Implementada
Envidar esforços para regularizar a situação do Depósito de Urnas junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe.	Implementada parcialmente
Adequar as condições e local de armazenagem ao que determina a Resolução TSE 20.771/2001, observando equipamentos de combate a incêndios obrigatórios, restrição de acesso ao Depósito de Urnas e uso exclusivo de espaço para armazenagem das urnas.	Implementada parcialmente
Regularizar os registros patrimoniais das 5 urnas transferidas mediante a Guia de Transporte de Material nº 912015.	Implementada
À Comissão Regional de Conservação das Urnas Eletrônicas: Exercer as atribuições nos termos da Resolução TSE 20.771/01.	Implementada

VII – Monitoramento da avaliação nos Controles Internos Relacionados à Elaboração das Demonstrações e Relatórios Contábeis

Constatou-se que a situação de implementação das recomendações é a seguinte:

Tabela 37 – Avaliação nos Controles Internos Relacionados às Demonstrações e Relatórios Contábeis

Recomendação	Grau de Implementação
Adotar controles compensatórios ou alternativos quando da impossibilidade operacional de aplicação da segregação de funções referentes às atividades de recebimento e registros de materiais de consumo.	Implementada
Adotar controles compensatórios ou alternativos quando da impossibilidade operacional de aplicação da segregação de funções referentes às atividades de recebimento e registros de bens móveis.	Implementada
Evitar que a comissão de inventário seja composta por membros responsáveis pelos bens a serem inventariados.	Implementada
Evitar que servidores acumulem atividades de recebimento de bens, registros nos sistemas patrimoniais e às concernentes à comissão de inventário.	Implementada
Orientar formalmente às unidades responsáveis da importância de continuar registrando no Asiweb os bens e materiais adquiridos de forma detalhada em detrimento da forma genérica.	Implementada parcialmente
Implementar os manuais dos processos de trabalho referentes às conformidades e aos lançamentos dos atos e fatos contábeis.	Não implementada

Ressalte-se que novos monitoramentos estão previstos para as recomendações não implementadas, conforme cronogramas já definidos em Matrizes de Planejamento.

11.1.3.2 Auditorias Realizadas pela Seção de Auditoria de Pessoal e Patrimônio - SEAPE

No Plano Anual de Auditoria (PAA), exercício 2018, foram planejadas as seguintes ações de Auditoria:

1. Auditoria na folha de pagamento;
2. Auditoria nos processos de ajustes de contas;
2. Auditoria nos processos concessivos de diárias 2017/2018;
3. Auditoria nas concessões de abono de permanência;
4. Auditoria Integrada – TSE – Processo de gestão da força de trabalho;
5. Monitoramento.

Das auditorias planejadas, encontram-se em andamento as referentes aos processos concessivos de diárias e às concessões de abono de permanência, com relatórios conclusivos previstos para abril e maio de 2019, respectivamente. As demais auditorias planejadas foram realizadas e das análises foram detectadas impropriedades, as quais foram sanadas.

No que se refere à Auditoria Integrada com o TSE, tendo como objeto o processo de gestão da força de trabalho, com enfoque no dimensionamento quantitativo e qualitativo, concluiu-se que não há Processo de Gestão da Força de Trabalho implementado neste Tribunal, recomendando-se, portanto, com fundamento nos Acórdãos 99/2015, 1172/2015, 1234/2015, 1564/2015, 1883/2015, 2212/2015, 2133/2017, 588/2018 - TCU – Plenário, que: Seja definido o quantitativo ideal de pessoas em todas as unidades organizacionais, possibilitando o monitoramento da quantidade real em relação à quantidade ideal, sendo essa informação de fundamental importância para a tomada de decisões referentes a planejamento da força de trabalho, a exemplo da realocação de pessoal; Priorize a implantação da gestão por competências, de forma a possibilitar um melhor planejamento da força de trabalho e integrar todas as funções de gestão de pessoas.

O TSE apresentou o Relatório Consolidado de Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral nº 1/2018, concluindo que a Justiça Eleitoral carece de iniciativas para orientar condutas com vistas ao aperfeiçoamento da governança e gestão de pessoas com o objetivo de otimizar os recursos humanos necessários ao alcance da missão da Justiça Eleitoral e expediu recomendações às suas unidades auditadas e aos Tribunais Eleitorais. Em 2019 o TSE editou a Portaria nº 140, que dispõe sobre a implementação do modelo de dimensionamento da força de trabalho na Justiça Eleitoral.

Foi realizado, ainda, monitoramento para a auditoria referente ao pagamento de serviço extraordinário – Eleições 2016, concluindo pela regularidade dos pagamentos.

11.1.4 Aspectos legais dos Atos de Pessoal

Quanto aos procedimentos relacionados a área de gestão de pessoas, verificou-se que os atos praticados pela Administração obedeceram às normas aplicáveis, conforme detalhado abaixo:

I – Admissão

No exercício de 2018 não houve registro de admissões neste Tribunal.

II – Concessão de aposentadoria

No exercício de 2018 o TRE/SE registrou uma concessão de aposentadoria, conforme abaixo:

Tabela 38 – Concessão de Aposentadoria – Exercício 2018

Servidor	Cargo	Ato	Vigência	Fundamento Legal	Situação
Paulo de Figueiredo Lima Júnior	Analista Judiciário - Administrativo	Portaria TRE/SE 901/18	01/12/18	Art. 3º, da EC 47/05	Em andamento no TCU

Fonte: Sistema e-Pessoal e arquivos da SEAPE.

III – Concessão de pensão

No exercício de 2018 o TRE/SE registrou duas concessões de pensão, de acordo com o exposto abaixo:

Tabela 39 – Concessões de Pensão – Exercício 2018

Instituidor	Beneficiário	Controle e-Pessoal	Vigência	Fundamento Legal	Cumprimento do Prazo IN TCU 55/07	Situação
Peres Ribeiro Ferreira	Maria do Carmo Queiroz Ferreira	39823/2018	20/04/2018	Art. 215 da Lei 8.112/90 Art. 40, § 7º, EC 41/2003	Sim	Em andamento no TCU
Maria Zileide Lima de Sousa	José Alves de Souza	82804/2018	17/08/2018	Art. 215 da Lei 8.112/90 Art. 40, § 7º, EC 41/2003	Sim	Em andamento no TCU

11.1.5 Avaliação das Contas Partidárias

A Seção de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – SECEP integra a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – COCIN e lhe compete examinar e opinar sobre a regularidade dos processos de prestação de contas anuais dos partidos políticos e os relativos às contas de campanhas eleitorais na esfera estadual, além de prover suporte técnico às Zonas Eleitorais do Estado de Sergipe por ocasião do exame das contas anuais e de eleição, mediante treinamentos e orientações.

O Quadro a seguir demonstra as principais atividades realizadas por esta Seção no Exercício 2018, no atinente à análise efetuada nas Prestações de Contas Anuais dos Diretórios

Estaduais e nas Prestações de Contas Eleitorais dos Candidatos e Partidos Políticos do Estado de Sergipe.

Tabela 40 – Análise das Prestações de Contas Anuais

Exercício 2018	Processos	Número de Processos	Análises realizadas
Prestações de Contas Anuais dos Diretórios Estaduais	PC – Anual – 2008	1	1
	PC – Anual – 2010	2	2
	PC – Anual – 2012	2	2
	PC – Anual – 2013	3	4
	PC – Anual – 2014	9	11
	PC – Anual – 2015	21	26
	PC – Anual – 2016	28	30
Prestações de Contas Eleitorais de Candidatos e Partidos Políticos	PC – Eleições – 2010	3	6
	PC – Eleições – 2012	1	1
	PC – Eleições – 2014	14	21
	PC – Eleições – 2016	7	8
	PC – Eleições – 2018	415	475
TOTAIS		531	613

Dentre as prestações de contas analisadas em 2018, destacamos a seguir as agremiações partidárias que receberam recursos, financeiros ou estimáveis em dinheiro, oriundos do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos – Fundo Partidário, referentes ao Exercício de 2017, tendo em vista que os dados sobre a distribuição dos recursos, como previsto nos artigos 40 a 43 da Lei 9.096/95, bem como a prestação de contas pelos partidos políticos, são prestados pelo Tribunal Superior Eleitoral após o encerramento do prazo para os partidos políticos prestarem contas, cujo termo é 30 de abril.

Tabela 41 – Fundo Partidário – Exercício 2017

Exercício Financeiro de 2017		
Partido	Fundo Partidário (Recursos Financeiros)	Fundo Partidário (Recursos Estimáveis em Dinheiro)
DEM	R\$ 132.000,00	X
MDB (PMDB)	R\$ 596.808,40	X
PP	R\$ 189.600,00	X
PR	R\$ 180.000,00	X
PSB	R\$ 998.857,31	X
PSDB	R\$ 827.500,36	X
PT	R\$ 492.799,38	X

Partido	Fundo Partidário (Recursos Financeiros)	Fundo Partidário (Recursos Estimáveis em Dinheiro)
PSD	R\$ 360.000,00	X
SD	R\$ 181.472,95	X
REDE	R\$ 34.013,53	X
TOTAL	R\$ 3.993.051,93	R\$ 0,00

* Recursos estimáveis em dinheiro referem-se à assunção de despesas, aquisição de bens etc., previstas em Norma, por parte da Direção Nacional do Partido Político em benefício das Direções Estaduais.

11.1.6 Controles Internos Administrativos

Durante a realização dos trabalhos de auditoria verifica-se a existência de procedimentos de controle em atividades específicas, estabelecidos em Manuais de Processo de Trabalho, Portarias, Sistemas Informatizados, Regulamentos e Resoluções. Como exemplo pode ser citada a Portaria TRE/SE 858/2017, que dita regras procedimentais aplicáveis aos processos administrativos que gerem despesas para o Tribunal e define o fluxograma do processo de auditoria. Além desses normativos, algumas unidades adotam outras ferramentas de controle no próprio setor.

Em setembro de 2018, por meio da Resolução TRE/SE nº 17/2018, a política de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral de Sergipe foi disciplinada, tendo como paradigma as normas contidas na Constituição Federal, no Decreto-Lei nº 200/1967, na Lei 10.180/2001, arts. 7º, III e 20, II, na ABNT NBR ISO 31000:2018, na Resolução TRE/SE nº 132/2017, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, bem como nas orientações do Tribunal de Contas da União.

Inicialmente a gestão de riscos ocorrerá nos projetos que fazem parte do Programa Eleições, por se tratar da atividade-fim do Tribunal, conforme cronograma estabelecido no Plano Geral de Projeto.

O TRE/SE está avançando e busca treinamentos sobre os temas Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, Auditoria Baseada em Riscos, Auditoria de TI, entre outros.

Quanto à avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, podemos afirmar que são satisfatórios para assegurar com razoável segurança que os demonstrativos analisados refletem em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Tribunal, conforme constatado em exames de auditoria.

11.1.7 Recomendações da Auditoria Interna

Os Relatórios Conclusivos das Auditorias realizadas são encaminhados à Presidência do Tribunal, que determina à unidade auditada as providências requeridas ou que apresente as devidas justificativas. A unidade auditada apresenta resposta/plano de ação, informando sobre a implementação de ações/justificativas. Será feito, então, o monitoramento, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria. As recomendações/relatórios conclusivos são disponibilizados na Internet, em obediência à Portaria TRE 502/2015 e às orientações do TCU.

Em 2017, foi apresentado o sistema AUDITSE pelo Tribunal Superior Eleitoral, que customizou para a Justiça Eleitoral o Sistema de Auditoria desenvolvido pelo Banco Central em atendimento às normas internacionais de auditoria, para dar suporte às atividades de auditoria. O cronograma de implantação foi disponibilizado em julho daquele ano e desde então estão sendo

realizados testes pelos Tribunais Regionais e feitos os devidos ajustes. A expectativa deste Regional é a implantação efetiva do sistema este ano, com a realização de duas auditorias-piloto e elaboração do Plano Anual de Auditoria para o exercício 2020, com base em riscos, no próprio sistema. Com a sua implantação ocorrerá a padronização dos procedimentos na Justiça Eleitoral, dando maior celeridade às auditorias.

11.1.8 Conclusão

Consoante os exames efetuados, concluímos pela regularidade da gestão dos agentes responsáveis pelo Tribunal no exercício 2018.

Aracaju, 4 de abril de 2019.

ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

11.2 Relatório da Instância ou Área de Correição

No exercício de 2018, não houve deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria da unidade de controle interno deste Regional nem recomendações realizadas pela Presidência deste Regional por meio da aludida unidade de controle interno que ensejassem providências a serem adotadas na área de atuação desta Corregedoria.

No referido exercício, foram realizadas Visitas de Inspeção in loco em 16 (dezesesseis) Zonas Eleitorais, nas seguintes unidades: 1ª ZE, 2ª ZE, 3ª ZE, 5ª ZE, 11ª ZE, 13ª ZE, 15ª ZE, 16ª ZE, 19ª ZE, 21ª ZE, 22ª ZE, 24ª ZE, 27ª ZE, 30ª ZE, 34ª ZE e 35ª ZE, que correspondem a 55,2 % das Zonas Eleitorais, não sendo atingido a totalidade das 29 (vinte e nove) Zonas Eleitorais da Justiça Eleitoral de Sergipe em razão do ano de 2018 ser um ano eleitoral, conforme detalhado no subitem “Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos”, constante das informações sobre Planejamento Estratégico e Governança, do Relatório de Gestão de 2018 do TRE/SE.

Aracaju, 2 de abril de 2019.

ROSA ANGÉLICA ALMEIDA RIBERA
Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE/SE